

# CEARA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº093 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 21,97

#### PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.364, de 18 de maio de 2023.

# REVOGA DISPOSITIVO DA LEI №13.344, DE 23 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DO TURISMO – CETUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogado o parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 13.344, de 23 de julho de 2003, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Turismo – Cetur. Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

LEI Nº18.365, de 18 de maio de 2023.

ALTERA A LEI N°15.056, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR PROGRAMA DE APOIO AO TRABALHO DE DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO E REMOÇÃO DAS FAMÍLIAS ABRANGIDAS PELO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS – VLT – RAMAL PARANGABA/MUCURIPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 9.º da Lei n.º 15.056, de 6 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9.º Em relação ao imóvel residencial ou misto com avaliação em até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), considerando para tanto o que possa ser juridicamente indenizado, bem como em relação ao inquilino ou simples ocupante, o Poder Executivo, por meio da Secretaria da Infraestrutura, custeará, a partir do mês seguinte ao da publicação desta Lei, aluguel social no valor de R\$ 722,05 (setecentos e vinte e dois reais e cinco centavos) por mês para o beneficiário de unidade residencial do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, ou outro financiamento, até o recebimento do imóvel.

Parágrafo único. O aluguel social de que trata o caput deste artigo será pago aos beneficiários até o décimo dia de cada mês, ou dia útil subsequente, caso aquele recaia em dia em que não haja expediente bancário." (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVÉRNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*

**DECRETO Nº35.432** de 18 de maio de 2023.

# ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 553.915.643,68 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 - LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 - LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL - CC, entre projetos e atividades, para atender as necessidades da coordenadoria de apoio às políticas públicas, referente a despesas com contratos de patrocínio e recursos orçamentários para a coordenadoria de publicidade, visando atender a prestação de serviços de publicidade. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CGE – CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, entre projetos e atividades, para outras finalidades, na folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para locação de equipamentos para Tecnologia da Informação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para programa popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores (CNH popular). CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE, para pagamento das contribuições ao Pasep e pagamento de precatórios junto ao Tribunal de Justiça do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO É APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FAADEP, entre projetos e atividades, para aquisição de livros. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FÉAS, entre projetos e atividades, com vistas ao pagamento de entidades para contratar serviços de capacitações e assessoramento aos municípios referente ao programa de fortalecimento do atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD - SUAS; despesas para fortalecer as ações de implementação do mesmo cadastro no Estado do Ceará (diárias, passagens, repasse para entidade) e pagamento de despesa da Casa do Caminho (alimentação, contas públicas e folha pessoal). CONSIDERANDO à necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE - FUNDEJ, para suprir necessidades com os jogos escolares do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos de TI para SESA, hospitais e unidades, para atender remanejamento de pessoal da Funsaúde, pagamento de diárias, para as ações de endemias, para pagamento de instrumentos cujo objeto é aquisição de veículos/ambulâncias, equipamentos, obras e custeios para os municípios, atender despesas de exercícios anteriores, com locação de impressoras – SVO, para atender aquisições de materiais permanentes, para repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município, para aquisição veículos/ambulâncias, equipamentos, obras para os municípios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU, entre projetos e atividades, para reforma e ampliação do Fórum de Beberibe, bem como reforma do Fórum de Jaguaruana, aquisição de mobiliários, ar-condicionados, nobreaks e outros itens permanentes, para reforma dos salões do júri, auditório e acessibilidade vertical do Fórum Clóvis Beviláqua, bem como medição final e reconhecimento de dívidas de contratos já finalizados, reforma e ampliação do Fórum de Crato, reforma do Fórum de Acopiara, reforma e ampliação do Fórum de Marco, reforma do Fórum de Ipueiras, para construção de novos fóruns: em Icó, Cascavel, Aracati, Quixeramobim e atendimento de demandas de tecnologia da informação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- ÍDACE, para efetuar pagamento de contrato de gestão. CONSÍDERÁNDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, para viabilizar as integrações das juntas comerciais partícipes do convênio, celebrado entre o Sebrae Nacional e as juntas comerciais para restituição de saldos não executados dos convênios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PMCE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos de TI, para a Data Center da SSPDS. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES, entre projetos e atividades, para apoio à pavimentação e requalificação de vias em espaços públicos oriunda de demandas municipais; pagamento de despesas de contratos com as empresas Incibra, Tecnosan, Jota Barros e Sanecontroller - Programa Águas do Sertão; pagamentos dos contratos nas localidades de Capim Grosso/ Russas, São José/Palhano e Curupati/Jaguaribara do Programa Águas do Sertão; permitir o pagamento de indenizações e contrapartida de obras referente aos



Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

JOÃO SALMITO FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FABRIZIO GOMES SANTOS** 

Secretaria da Infraestrutura

ANTÔNIO NEI DE SOUSA

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria do Planejamento e Gestão

SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA

Secretaria dos Recursos Hídricos

MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO



projetos: urbanização da comunidade de Dendê - Projeto Pro Moradia 2; elaboração de estudo de alternativas e concepção e projeto executivo para sistemas de esgotamento sanitário em municípios do Ceará nas seguintes localidades rurais: Panacui, em Marco, Juritianha, em Acaraí; Missí, em Irauçuba; Araquém, em Coreaú. Empresa Sane Controller; pagamento de taxas para a Caixa Econômica e aquisição de equipamentos de TIC para a Secretaria das Cidades. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR — SECITECE, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamento de ressarcimento de funcionário cedido. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO — SEDUC, entre projetos e atividades, para apoio ao projeto CJovem, para pagamento de bolas dos programas Pronatec e Mediotec, pagamento de terrecirizado, a tender ao programa Pacto pela Educação, pagamento de medição de reformas de escolas, pagamento de transporte escolar da rede estadual e programa de alimentação das escolas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL — SPS, entre projetos e atividades, para devolução de recursos ao Ministério, referente ao projeto Mais Mulher e para formação de jovens, negros, indigenas e quilombolas, para pagamento da última parcela de sepecialização lato sensu em gestão social, para aquisição de equipamentos de wifi, com implantação e treinamento para a SPS, para aquisição de 88 aparelhos de ar condicionado, conforme ARP nº 1846/9/2022/SEPLAG e para repasse para entidades - Casa da Criança e do Adolescente de Qualificação de adolescentes em medidas socioeducativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÂRIO — SDA, entre projetos e atividades, para adepseas referente a contruto de gestão do Projeto São dos Vigorios de desenvolvimento rural sustentável - compt. comp II, comp III e atender despesa relat

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Casa Civil, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, do Departamento Estadual de Trânsito, dos Encargos Gerais do Estado, do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Instituto de Desenvolvimento Ágrário do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Proteção Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte, da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará e do Tribunal de Justiça, no valor total R\$ 553.915.643,68 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1.00

TRIBUND ESPECIAL DE REAPMELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO   FERNÍOU   50.0000   50.000   50.000   50.000   50.000   50.000   50.000   50.0000   50.000   50.000   50.000   50.000   50.000   50.000   50.0000   50.000   50.000   50.000   50.000   50.000   50.000   50.0000   50.000   50.000   50.000   50.000   50.000   50.000   50.0000   50.000   50.00000   50.0000   50.0000   50.0000   50.0000   50.0000   50.0000   50.00000   50.00000   50.00000   50.00000   50.00000   50.000000	ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO BA APOUR I APABELIMAMINTO DA DIERSON A (71,000,000)	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	755.097,00	755.097,00
DEPARAMENTO ESTADUA DE TRÁNSITO	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	3.089.391,59	74.188.172,15
SCREPTARIA DA SICURANÇA PÚBLICA E DETESA SOCIAL   PODECIA MULTIAR   COMBO   COMBO   CONTROL   CONTROL BIOMBRIROS MULTAR DO ISTADO DO CIRAR   COMBO	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ		5.000,00	5.000,00
POLICA MILTAR         PM         \$100,000         1711.25.28           CORPO DE BORRIOS MILTAR DO ESTADO DO CARAÁ         CBSQ         50,000         10,000           SUPERITENDÊNCIA DE PSEQUISA E ESTATÉCIA DE SEGURANO PÚBLICA DE STADO DO CEARÁ         SUPES         13,000         10,000           PILNDO DE SEGURA O ED ESTADO DO CEARÁ         FUNDO         10,902,003         10,000	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	17.200.000,00	17.200.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ         CBMCE         \$5,000,00           SUPERNITADOR ES ESTRATÉGIA DE ES ESIGURANOA PÓBLICA DO ESTADO DO CEARÁ         SPBDS         3,00         120,000,00           FUNDO DE SEGURANOA PÓBLICA E DIEFRAS SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ         FSPDS         0,00         120,000,00           SICKERTARÍA DA ADMINISTRAÇÃO PORTINITACIARIA RERISOCIALIZAÇÃO         FINNEN         100,000,00         22,941,000,00           SICKERTARÍA DO DO ESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ         IDACE         0,00         3,173,121         8,773,121         1,173,173,173,121         1,173,173,121         1,173,173,173,173,173,173,173,173,173,17	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	4.241.000,00	9.556.589,65
SUPERNY INDIVIDENCE ADE RISQUEAR E ESTRATÉGIA DE ISGUEARACA PÚBLICA DO ESTADO DO CERÁÑ SPO   0.000,000,000,000,000,000,000,000,000,0	POLÍCIA MILITAR	PM	5.000.000,00	1.771.262,58
FINND DE SIGURANCA PUBLICA I DIEFAS NOCIAL DE ISTADO DE CIARÁ	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	85.000,00	85.000,00
SCRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO   1904 (000000   100000000	SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	313.500,00	0,00
SCRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO   1904 (000000   100000000	FUNDO DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	0,00	1.200.000,00
FUNDED DESTANDO DES		SAP	1.992.403,29	1.992.403,29
INSTITUTO DE DISSENVOLVIMENTO AGRÂRIO DO CEARÂ		FUNPEN	100.000,00	100.000,00
SET TUTTO DE DESENVOLYMENTO AGRÂRIO DO CARÂ	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	0,00	28.284.162,00
SENDET ARIA DA EDUCAÇÃO   10,175,175,123   28,713,123   12,100   10,100   10,175,	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE		
FUNDO DE STADUAL DE SAÍDE   SUPERNITENDÉNCIA DE LOBRAS HIDRÁULICAS   SORIDRA   CASA CIVI   COMO   COMO   COMO   CASA CIVI   CAS				
SECELTARIA DA CULTURA         SECULT         700,000,00           SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS         0,000         200,000,00           CASA CIVIL         100,000,00         150,000,00           SECRITERIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR         SECITICE         2,000         500,000,00           FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CERRA         UECE         0,00         500,000,00           FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE STADUAL DO CARAÚ         UECE         0,00         800,000,00           CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO         CEE         417,000,0         447,000,00           SECRETARIA DO ESPORTE         10,00         600,000,00         600,000,00         100,000,00           PUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE         FUNDEJ         600,000,00         100,000,00           SECRETARIA DA SCIDADES         SEDAGE         600,000,00         100,000,00           SECRETARIA DO FLANEJAMENTO E GESTÃO         SP         0,00         100,000,00           SECRETARIA DO PLANIEJAMENTO E GESTÃO         SP         0,00         100,000,00           SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL         SP         8,90         10,00         120,000,00           SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL         SP         8,00         9,00         120,00         120,000,00 </td <td>,</td> <td></td> <td></td> <td> , .</td>	,			, .
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS         \$0,010,00         \$20,000,00           CASA CIVIL         100,000         \$15,000,00           SCRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR         SECTIECE         \$216,000         \$20,000,000           FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE STADUAL DO CEARÂ         UVA         \$22,426,17         \$23,426,17           ENCARGOS GERAIS DO ESTADO         EG         47,000         \$40,000           SCONTROLADORIA E OLVIDORIA GERAL DO ESTADO         CGE         47,000         \$40,000           SCORTERIA DO ESPORTE         ESCORTE         \$60,000         \$10,000           SCENETARIA DO ESPORTE         \$10,000         \$10,000         \$10,000           SULDED DE DESENDOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE         \$10,000         \$10,000         \$10,000           SCENETARIA DAS CIDADES         \$10,000         \$1			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
CASA CIVIL         CASA CIVIL         100,0000         151,000,000           BECRETARIA DA CIÈNCIA, TECNOLOGIA E EDICAÇÃO SUPERIOR         SECTECE         216,000,00         20,000			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA EDUCAÇÃO SUPERIOR				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CARAÚ				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ENCAGOS GERAIS DO ESTADO         EGE         4,000         80,000,000           CONTROLADORIA E OLVIDORIA GERAL DO ESTADO         CG         447,000,00         16,180,00         16,180,00         16,180,00         16,180,00         16,180,00         16,180,00         16,180,00         16,180,00         16,180,00         16,180,00         16,000,00         16,000,00         16,000,00         16,000,00         16,000,00         10,000,00         12,010,000,00         12,010,000,00         10,000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
CONTROLADORIA E QUIDORIA GERAL DO ESTADO         CGE         447,000,00           SECRETARIA DO ESPORTE         169,180,00         169,180,00           FUNDO DO EDESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE         FUNDO         600,000,00         600,000,00           SECRETARIA DAS CIDADES         CIDADES         528,284,20         139,852,33           SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS         SPI         0,000,00         120,000,00           CORRITARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÂO         COHAB         0,000,00         120,000,00           CORRITARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÂO         COHAB         8,90 269,10         120,000,00           CORRITARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÂO         COHAB         8,90 269,10         120,000,00           CORRITARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÂO         COHAB         8,90 269,10         120,002,00           CECRETARIA DA PROTEÇÃO SO CALL         FEBAS         500,000         266,727,32           CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÂOS DESEGURAÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁN         CGD         310,273,31         310,273,31           SUPRA ROBALLA DO MEIO AMBIENTE         MUDANCA DO CLIMA         SEMA         254,589,00         329,279,579           SUPRINTENDEÑOKIA ESTADALO DO MEIO AMBIENTE         CHABALLA         510,000,00         526,488,923,1         310,000,00         526,488,923,1	•			
SECRETARIA DO ESPORTE         169.180,00         169.180,00           FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE JUVENTUDE         FUNDEJ         600,000,00           SCRETARIA DAS CIDADES         160,000,00         600,000,00           SUPERINTENDÉNCIA DE OBRAS PÚBLICAS         SOP         0,00         101,000,000           CECETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO         SPP AG         600,000,00         109,000,00           COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÂ         COHIAB         0,00         120,000,00           COMPANDIA DE ABSTÉNCIA SOCIAL         SPS         8,992,260,10         12,002,100,00           CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO         CGB         310,273,31         310,273,31           LIVITA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ         SEMA         2,545,930,00         400,000,00           SCRETARIA DA MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA         SEMA         2,545,930,00         300,733,1         310,273,31           SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE         SEMA         2,543,832,31         300,000,00         500,900,000         500,000,00         500,900,000         500,000,00         500,900,000         500,900,000         500,000,00         500,900,000         500,000,00         500,900,000         500,000,00         500,000,00         500,000,00         500,000,00				
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE   FUNDE   FUNDE   50,000,000   5ECRATARIA DAS CIDADES   52,85,420   34,958,526,34   50,000,000   5ECRATARIA DAS CIDADES   50,000   50,000,000,000   5ECRETARIA DO BERAS PÚBLICAS   50,000   60,000,000   5ECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO   60,000,000   60				
SECRETARIA DAS CIDADES         CIDADES         5.28.244,00         34.98.526,39           SUPEINTENDÉNCIA DE OBRAS PÚBLICAS         80P         0.00         120.100,000,00           SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO         SEPLAG         600,00         100,000,00           COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ         COHAB         0.00         199,602,25           SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL         FEAS         5.892,90,10         12.670,216,06           CINDO ESTADUA DE ASSISTÈNCIA SOCIAL         FEAS         5.000,00         4.600,00           CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO         CGD         310,273,31         310,273,31           JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ         UCC         400,00         400,000         400,000           SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA         SEMA         2.543,932,81         327,975,93           SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE         SEMACE         0.0         505,000,000           S.500,100000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - Superávit - COHAB         509,000,000         500,000,000         500,000,000         500,000,000         500,000,000         500,000,000         500,000,000         500,000,000         500,000,000         500,000,000         500,000,000         500,000,000         500,000,000         500,			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS         SOP         0,00         120,100,000,00           SECRETARIA DO PLANEIAMENTO E GESTÃO         SEPLAG         60,000,00         60,000,00           COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CERBÁ         0,00         199,669,25           SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL         SPS         8.599,269,10         12,670,216,66           FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         FEAS         500,000,00         2,670,216,66           FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         FEAS         500,000,00         2,670,216,66           CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁNI         GCD         40,000,00         3,273,373           JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ         SEMA         2,545,393,00         3,297,975,99           SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE         SEMA         2,545,393,00         3,297,975,99           2,501,1200070 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - Superávit - SEDUC         500,000,00			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO         SEPLAG         60.000,00           COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARĂ         COHB         0.00         199.609,25           SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL         SPS         8.599,269,10         12.670,216,06           FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         FEAS         500,000,00         2.667,270,32           CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO         CGD         310,273,31         310,273,31           JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ         JUCE         40,000,00         40,000,00           SCRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA         SEMAC         2.545,939,00         3.927,957,99           SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE         2.600,3000,000,00         2.600,3000,000,00         2.600,3000,000,00         2.600,300,000,00         2.500,3000,000,00         2.600,3000,000,00         2.500,3000,000,00         2.500,3000,000,00         2.500,3000,000,00         2.500,3000,000,00         2.500,3000,000,00         2.500,3000,000,00         2.500,3000,000,00         2.500,3000,000,00         2.500,3000,000,00         2.500,3000,000,00         2.500,3000,000,00         2.500,3000,000,00         2.500,3000,000,00         2.500,3000,000,00         2.500,3000,000,000,000,000,000,00         2.500,000,000,000,000,000,000,000,000,000			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ         COHAB         0,00         199.669,25           SECRETARIA DA PROTIÇÃO SOCIAL         SPS         8.599,26),10         12.670,216,06           CUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         FEAS         500,000,00         2.667,270,32           CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO         CGD         310,273,31         310,273,31           JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ         JUCEC         40,000,00         40,000,00           SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA         SEMACE         0,00         505,049,09           SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE         SEMACE         0,00         505,049,09           2.500,190000-RECURSOS DIRETAMENTE AREACADADOS Superávit - COHAB         500,000,00         267,438,932,81         267,438,932,81           2.501,1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS Superávit - SEDUC         500,000,00         27,000,00         27,000,000           2.550,9200000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - Superávit - SEDUC         8,000,000,00         27,000,000,00         27,000,000,00           1.602,9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS         20,000,00         20,000,00         20,000,00         20,000,00         20,000,00         20,000,00         20,000,00         20,000,00         20,000,00         20,000,00 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>				
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL         SPS         8.599.269,10         12.670.216,66           FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         FEAS         500.000,00         2.667.270,32           CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO         GD         310.273,31         310.273,31           JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ         JUCE         40.000,00         40.000,00           SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA         SEMA         2.543,930,00         3.927,979,99           2.500.9100000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - Superávit - COHAB         SEMAC         267,438,932,81         267,438,932,81           2.501.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE         500.000,00         267,900,900,00         269,900,900,00         269,900,900,00         269,900,900,00         269,900,900,00         269,900,900,900,00         27,900,900,900,900,900,900,900,900,900,90				
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   FEAS   500,000,00   2.667.270,32				,
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO   CGD   310.273,31   310.273,31   JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ   JUCEC   40.000,00   40.000,00   SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA   SEMA   2.545.939,00   3.927.957,99   SEMACE   C.00,00   505.049,90   2.500.9100000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - Superávit   COHAB   SEMACE   C.00,00   505.049,90   2.500.9100000-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit   COHAB   SEMACE   C.00,00   500.000,00   2.500.9100000   RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit   SEDUC   S.000.000,00   2.550.9200000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Superávit - SEDUC   S.000.000,00   2.550.9200000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - Superávit - SEDUC   S.000.000,00   2.570.2200082 CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - JECE   S.000.000,00   2.500.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
JUCEC			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA   SEMAC   2.545.939,00   5.927.957,90	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE         SEMACE         0,00         505.049,90           2.500,9100000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - Superávit - COHAB         267.438,932,81         199.669,25           2.501,1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - COHAB         199.669,25         500.000,00           2.501,1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE         500.000,00         500.000,00           2.550,9200000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Superávit - SEDUC         30.000.000,00         500.000,00           2.509,9200000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - Superávit - SEDUC         5.000.000,00         50.000,00           1.622,9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS - Successo - FUNDES         5.087.477,5         50.000,00           2.666,9200000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Superávit - SEPS         220.000,00         50.000,00           2.666,9200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - SPS         1.336.741,80         50.000,00           2.713,9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Superávit - SEPDS         1.200.000,00           2.753,1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE         5.049,90           2.754,3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD - Superávit - SPS         15.000,00           2.754,3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2.500.9100000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - Superávit       267.438.932,81         2.501.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - COHAB       199.669,25         2.501.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE       500.000,00         2.550.9200000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Superávit - SEDUC       30.0000.000,00         2.569.9200000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - Superávit - SEDUC       8.300.000,00         2.570.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - UECE       5.000.000,00         1.622.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS       5.087.477,75         PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS - Excesso - FUNDES       220.000,00         2.666.9200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - SPS       1.336.741,80         2.713.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO       1.200.000,00         VUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Superávit - FSPDS       1.200.000,00         2.753.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE       5.049,90         2.754.3220058 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD - Superávit - SPS       15.000,00         2.754.3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD - Superávit - SPS       15.000,00         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - FERMOJU       71.098.780,56         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - FERMOJU       71.098.780,56	· ·			
2.501.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - COHAB       199.669,25         2.501.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE       500.000,00         2.550.9200000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Superávit - SEDUC       30.000.000,00         2.560.9200000 UTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - Superávit - SEDUC       8.300.000,00         2.570.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - UECE       5.000.000,00         1.622.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS       5.087.477,75         PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS - Excesso - FUNDES       220.000,00         2.665.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - SPS       1.336.741,80         2.613.9200000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL       220.000,00         DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Superávit - FEAS       1.200.000,00         2.665.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - SPS       1.336.741,80         2.713.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO       1.200.000,00         FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Superávit - FSPDS       1.200.000,00         2.753.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE       5.049,90         2.754.3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID - Superávit - SPS       150.000,00         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - FERMOJU       71.098,780,56         2.759.1200070 RECURSOS		SEWACE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	303.049,90
2.501.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE       500.000,00         2.550.9200000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Superávit - SEDUC       30.000.000,00         2.569.9200000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - Superávit - SEDUC       8.300.000,00         2.570.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - UECE       5.000.000,00         1.622.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS - Excesso - FUNDES       5.087.477,75         2.660.9200000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Superávit - FEAS       220.000,00         2.665.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - SPS       1.336.741,80         2.713.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Superávit - FSPDS       1.200.000,00         2.753.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE       5.049,90         2.754.3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD - Superávit - SPS       2.549.4162,00         2.754.3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD - Superávit - SPS       150.000,00         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SPS       150.000,00         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SPS       150.000,00         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - PMCE       146,06         2.700.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - PMCE       1	1		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
2.550.9200000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Superávit - SEDUC       30.000.000,00         2.569.9200000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - Superávit - SEDUC       8.300.000,00         2.570.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - UECE       5.000.000,00         1.622.92000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS       5.087.477,75         PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS - Excesso - FUNDES       220.000,00         2.660.9200000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL       220.000,00         DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Superávit - FEAS       1.336.741,80         2.665.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - SPS       1.200.000,00         FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Superávit - FSPDS       1.200.000,00         2.753.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE       5.049,90         2.754.3220058 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD - Superávit - SPS       150.000,00         2.754.3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD - Superávit - SPS       150.000,00         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - FERMOJU       71.098.780,56         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - FERMOJU       71.098.780,56         2.750.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - PMCE       146,06         2.700.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - PMCE       1.771.116,52	1		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
2.569.9200000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - Superávit - SEDUC       8.300.000,00         2.570.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - UECE       5.000.000,00         1.622.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS - Excesso - FUNDES       5.087.477,75         2.660.9200000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Superávit - FEAS       220.000,00         2.665.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - SPS       1.336.741,80         2.713.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SUBERANÇA PÚBLICA - Superávit - FSPDS       1.200.000,00         2.753.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE       5.049,90         2.754.3220058 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD - Superávit - SPS       150.000,00         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - Superávit - SPS       150.000,00         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - Superávit - SPS       150.000,00         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - FERMOJU       71.098.780,56         2.700.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - PMCE       146,06         2.700.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - PMCE       1.771.116,52	*			
2.570.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - UECE       5.000.000,00         1.622.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS - Excesso - FUNDES       5.087.477,75         2.660.9200000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Superávit - FEAS       220.000,00         2.665.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - SPS       1.336.741,80         2.713.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Superávit - FSPDS       1.200.000,00         2.753.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE       5.049,90         2.754.3220058 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD - Superávit - SPS       150.000,00         2.754.3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID - Superávit - SPS       150.000,00         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - FERMOJU       71.098.780,56         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - PMCE       146,06         2.700.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - PMCE       1.771.116,52				
1.622.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS - Excesso - FUNDES       5.087.477,75         2.660.9200000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Superávit - FEAS       220.000,00         2.665.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - SPS       1.336.741,80         2.713.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Superávit - FSPDS       1.200.000,00         2.753.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE       5.049,90         2.754.3220058 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD - Superávit - SPS       150.000,00         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - FERMOJU       71.098.780,56         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - PMCE       146,06         2.702.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - PMCE       1.771.116,52	•			
PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS - Excesso - FUNDES         5.087.471,75           2.660.9200000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Superávit - FEAS         220.000,00           2.665.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - SPS         1.336.741,80           2.713.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Superávit - FSPDS         1.200.000,00           2.753.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE         5.049,90           2.754.3220058 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD - Superávit - SDA         26.784.162,00           2.754.3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID - Superávit - SPS         150.000,00           2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - FERMOJU         71.098.780,56           2.702.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - PMCE         146,06           2.700.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - PMCE         1.771.116,52	•		5.000.000,00	
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Superávit - FEAS       220,000,00         2.665.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - SPS       1.336.741,80         2.713.3200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Superávit - FSPDS       1.200.000,00         2.753.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE       5.049,90         2.754.3220058 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD - Superávit - SDA       26.784.162,00         2.754.3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID - Superávit - SPS       150.000,00         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - FERMOJU       71.098.780,56         2.702.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - PMCE       146,06         2.700.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - PMCE       1.771.116,52	PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS - Excesso - FUNDES		5.087.477,75	
2.713.9200000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO       1.200.000,00         FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Superávit - SEPDS       5.049,90         2.753.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE       26.784.162,00         2.754.3220058 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD - Superávit - SDA       26.784.162,00         2.754.3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID - Superávit - SPS       150.000,00         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - PERMOJU       71.098.780,56         2.702.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - PMCE       146,06         2.700.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - PMCE       1.771.116,52			220.000,00	
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Superávit - FSPDS         1.200.000,00           2.753.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE         5.049,90           2.754.3220058 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD - Superávit - SDA         26.784.162,00           2.754.3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID - Superávit - SPS         150.000,00           2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - FERMOJU         71.098.780,56           2.702.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - PMCE         146,06           2.700.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - PMCE         1.771.116,52	2.665.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - SPS		1.336.741,80	
2.753.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - SEMACE       5.049,90         2.754.3220058 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD - Superávit - SDA       26.784.162,00         2.754.3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID - Superávit - SPS       150.000,00         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - FERMOJU       71.098.780,56         2.702.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - PMCE       146,06         2.700.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - PMCE       1.771.116,52			1.200.000,00	
2.754.3220058 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD - Superávit - SDA       26.784.162,00         2.754.3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID - Superávit - SPS       150.000,00         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - FERMOJU       71.098.780,56         2.702.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - PMCE       146,06         2.700.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - PMCE       1.771.116,52			5.049,90	
2.754.3220059 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID - Superávit - SPS       150.000,00         2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - FERMOJU       71.098.780,56         2.702.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - PMCE       146,06         2.700.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - PMCE       1.771.116,52	*		/	
2.759.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - FERMOJU       71.098.780,56         2.702.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - PMCE       146,06         2.700.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - PMCE       1.771.116,52			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
2.702.2200086 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - Superávit - PMCE       146,06         2.700.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - PMCE       1.771.116,52			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
2.700.2200082 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - Superávit - PMCE 1.771.116,52			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
*				
	1			553.915.643,68

Art. 2º - Alteração na descrição da Ação 10242 - Implantação do Hospital Estadual Universitário (PROEXMAES III - Comp.II) para 10242 -Implantação do Hospital Estadual Universitário, segundo o art. 45 da Lei Nº18.159, de 18 de julho de 2022/ LDO.
Árt. 3º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, do excesso de

arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº35.432 DE 18 DE MAIO DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 553.915.643,68

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO REGIÃO GRUPO DE DESPESA FONTE - DETA FONTE TIPO VALOR 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTICA 755.097,00 04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 455.097,00 02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

20990 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - TJ (2º Grau)

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO 15 - ESTADO DO CEARÁ	GRUPO DE DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FONTE - DETA FONTE 500 - 5.00.100000	TIPO 0	VALOR 455.097,00
4100091 - PRESIDÊNCIA	19 - ESTADO DO CEARA	I EDDOAL E ENCARGUS SUCIAIS	500 - 5.00.100000	U	300.000,00
2.061.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRES 5516 - Desenvolvimento e Implantação de Modelo de Gestão	ΓΑÇÃO JURISDICIONAL.	ш			300.000,0
316 - Desenvolvimento e impiantação de Modeio de Gesta	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	754 - 7.54.220059	1	300.000,0
0000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E					9.556.589,6
0100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					9.556.589,6
.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 854 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e (	Comunicação - SSPDS.				690.000,0
,	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	690.000,0
.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM 436 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras	A SOCIEDADE.	ProVio. COMP. II)			5.764.500,0
450 - Estruturação da Area de 11 das Unidades Prestadoras	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220059	1	5.764.500,0
181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM	A SOCIEDADE.				1.089,6
220 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de	= -	OUTDAG DEGREGAG CORRENTES	500 500 100000	7	
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000 500 - 5.00.100000	7 7	589,6 500,0
181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM			500 5.00.100000	,	1.000,0
223 - Modernização das Estruturas das Unidades Prestadora			500 500 100000	7	
181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM	03 - GRANDE FORTALEZA A SOCIEDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	7	1.000,0
117 - Manutenção e Funcionamento Integrado da CIOPAE	R da SSPDS.				2.500.000,0
,	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	2.500.000,0
183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM 018 - Manutenção e Funcionamento Integrado das Unidade	A SOCIEDADE. s CIOPS, COIN E COTIC da SSPE	S.			600.000,0
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	600.000,0
100003 - POLÍCIA MILITAR					1.771.262,5
100003 - POLÍCIA MILITAR	A GOGIED AND				1.771.262,5
122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM 21 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da					1.771.262,5
1 , Tamas, Tamas e , escutos du	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	1.771.116,5
		INVESTIMENTOS	702 - 7.02.200086	1	146,0
00004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTA					85.000,0
.00004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTA 126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	DO DO CEARA				85.000,0
126.211 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO CEARA. 892 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e (	Comunicação - CBMCE.				85.000,0
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	85.000,0
000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITI	ENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃ	O			1.992.403,2
00007 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA 122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA	DENITENCIÁ DIO				372.403,2
143 - Implantação de Unidades Prisionais.	FENTIENCIARIO.				72.403,2
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	72.403,2
122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA 43 - Implantação de Unidades Prisionais.	PENITENCIÁRIO.				300.000,0
inplantação de Cindades Frisionais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	300.000,0
00012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA IN	FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				1.620.000,0
126.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA	PENITENCIÁRIO.	da.			1.620.000,0
294 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.620.000,0
000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGI		COLLEGE BEST EST IS COLLEGE (TES	500 5.00.100000	Ü	28.284.162,0
100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENT	O DAS CADEIAS PRODUTIVAS	DA PECUÁRIA			1.500.000,0
608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURA 588 - Realização de Eventos.	AL SUSTENTÁVEL DA AGROPE	CUÁRIA FAMILIAR.			1.500.000,0
000 - Realização de Eventos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.500.000,0
00037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJE		COLLEGE BEST EST IS COLLEGE (TES	500 5.00.100000	Ü	26.784.162,0
511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMI	ENTO SANITÁRIO NO MEIO RU	RAL.			663.800,0
509 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (l	PSJ III - 2ª Fase - Comp. II). 03 - GRANDE FORTALEZA	INIVECTIMENTOS	754 7 54 220059	1	
.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMI		INVESTIMENTOS R A I	754 - 7.54.220058	1	663.800,0
509 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (1	PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).				1.900.000,0
,	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220058	1	1.900.000,0
511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMI 512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - 0	ENTO SANITARIO NO MEIO RU Comp. II).	RAL.			546.950,0
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220058	1	546.950,0
511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMI	ENTO SANITÁRIO NO MEIO RU				8.000.000,0
512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase -	Comp. II). 15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220058	1	8.000.000,0
605.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURA			154 - 1.54.220038	1	
523 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negó	cio (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).				1.307.143,0
COS ALL DEGENILOUS TO THE THEORY	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220058	1	1.307.143,0
605.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURA 523 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negó		CUARIA FAMÍLIAR.			5.000.000,0
, , , ================================	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220058	1	5.000.000,0
606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURA		CUÁRIA FAMILIAR.			888.471,0
61 - Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros	(PSJ III - 2ª Fase - Comp. III). 03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220058	1	888.471,0
606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURA			/J-1 - /.JT.220030	ī	
594 - Fortalecimento Institucional e Apoio à Gestão (PSJ II	I - 2ª Fase - Comp. III).				7.069.839,0
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220058	1	3.069.839,0
608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURA	A SUSTENTÁVEL DA ACRORE	INVESTIMENTOS CHÁRIA FAMILIAR	754 - 7.54.220058	1	4.000.000,0
608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RUR <i>i</i> 553 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitá		COAKIA I AWILLIAK.			225.939,0
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220058	1	225.939,0
608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURA 553 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitá		CUÁRIA FAMILIAR.			1.000.000,0
- impianação de riano de Desenvolvimento Comunita	rio (PSJ III - 2" Fase - Comp. I). 15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220058	1	1.000.000,0
608.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMI	ENTO SANITÁRIO NO MEIO RU		70. 7.54.220050	•	
391 - Implantação de Sistema de Reuso de Água (PSJ III -	2ª Fase - Comp. II).				82.020,0
COR COA ADACTECO ENTRO DE ÉCUL E POCCETA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220058	1	82.020,0
.608.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMI		KAL.			100.000,0
	2ª Fase - Comp. II).				
391 - Implantação de Sistema de Reuso de Água (PSJ III -	2ª Fase - Comp. II). 15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220058	1	100.000,0



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALO
100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO .122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucion	al - SEDUC				68.773.25 500.00
	ai - SEDUC. 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	500.00
361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇ 136 - Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ens		UNDAMENTAL COM GARANTIA DE IO	GUALDADE DE OPORTUNIDAI	DES.	3.204.00
-	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	3.204.00
361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇ 311 - Expansão da infraestrutura das Escolas Municipais.	ÃO INFANTIL E ENSINO F	UNDAMENTAL COM GARANTIA DE IO	GUALDADE DE OPORTUNIDAI	DES.	1.500.00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	1.500.00
361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇ 57 - Expansão da Infraestrutura Escolar para o Desenvolvimen 13	to do Programa Pacto Pela Ap		500 - 5.00.100000	DES. 0	121.9 121.9
362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 14 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação I	Escolar - Ensino Médio.				5.000.0
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	5.000.0
862.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 17 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.					31.500.0
362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLE	15 - ESTADO DO CEARÁ MENTAR NO ENSINO MÉI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550 - 5.50.200000	1	31.500.0
52 - Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensin	o Médio em Tempo Integral.				247.3
362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLE	15 - ESTADO DO CEARÁ MENTAR NO ENSINO MÉI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	541 - 5.41.200000	1	247.3
53 - Expansão do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais d	e Ensino Médio em Tempo In	tegral.			100.0
362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLE	15 - ESTADO DO CEARÁ MENTAR NO ENSINO MÉI	INVESTIMENTOS	550 - 5.50.200000	1	100.0
18 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em	Tempo Integral - Aporte.		<b>5</b> 00 <b>5</b> 00 <b>4</b> 00000		5.560.0
362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLE	15 - ESTADO DO CEARÁ EMENTAR NO ENSINO MÉI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DIO.	500 - 5.00.100000	0	5.560.0
19 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em	Tempo Integral.		560 5 60 300000	1	7.000.0
362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLE	15 - ESTADO DO CEARÁ MENTAR NO ENSINO MÉI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DIO.	569 - 5.69.200000	1	7.000.0
21 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação I	Escolar em Tempo Integral.		500 5 00 100000	0	11.200.0
62.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO	15 - ESTADO DO CEARÁ ENSINO MÉDIO.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	U	11.200.0
22 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Méd	lio Integrado à Educação Profi 15 - ESTADO DO CEARÁ	ssional - Aporte. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.540.0
63.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO	ENSINO MÉDIO.	OUTRAS DESI ESAS CORRENTES	300 - 3.00.100000	Ü	1.000.0
69 - Qualificação Profissional em Nível Técnico - PRONATE	C. 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	569 - 5.69.200000	1	1.000.0
63.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSION.	AL PARA O MUNDO DO TE		****	-	300.0
71 - Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e	Continuada. 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	569 - 5.69.200000	1	300.0
00000 - SECRETARIA DA CULTURA					700.0
00011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL 192.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE	E CUI TURA CEARENSE				700.0
13 - Promoção da Bienal Circula Ceará.		OVERNIA DESPUSA A CORRESTANTO	<b>5</b> 00		700.0
00000 - CASA CIVIL	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	700.0 15.100.0
00009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE 31.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					15.000.0
71 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais					5.000.0
31.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	5.000.0
74 - Apoio às Ações Governamentais na Área de Educação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	500.0
31.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	13 - ESTADO DO CEARA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.100000	U	5.000.0
94 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	5.000.0
31.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.			•••	-	4.500.0
95 - Suporte para Programação Visual de Obras.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	4.500.0
00011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚ	JBLICAS				100.0
22.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 67 - Seleção Pública de Projetos de Patrocínio e de Eventos Co	orporativos.				100.0
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	100.0
00000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ED 00001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	UCAÇAU SUPERIOR				216.0 216.0
22.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	olha Normal) SECITECE				216.0
46 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Fo 0	3 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500 - 5.00.100000	0	216.0
00000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					80.000.0
00001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ 46.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					80.000.0
10 - Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais.	45 POM 1 '	PP000 17 F	<b>500</b>	_	40.000.0
46.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500 - 5.00.100000	0	40.000.0
62 - Pagamento de Concessão do Pasep - EGE.	15 ESTADO DO OTADÍ	OUTDAC DECREGAC CORRENGES	500 500 100000	0	40.000.0
00000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO E	15 - ESTADO DO CEARÁ STADO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	40.000.0 447.0
00001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO E					447.0
22.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 49 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Fo	olha Normal) - CGE.				432.0
0	3 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500 - 5.00.100000	0	432.0
22.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 14 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Fo	olha Complementar) - CGE.				15.0
0	3 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500 - 5.00.100000	0	15.0
00000 - SECRETARIA DO ESPORTE 00001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					169.1 169.1
311.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.					1.0
12 - Incentivo a Entidades e Delegações de Rendimento.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.0



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
3000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	168.180,0 34.958.526,3
3100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					34.958.526,3
5.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 0190 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de To	ecnologia da Informação e Comunicação	- SCIDADES.			38.052,0
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	38.052,0
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA 0092 - Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbano					378.982,7
3072 - Apolo a requalificação de Espaços I dolleos Otoano	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	378.982,7
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA 0092 - Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbano					148.653,9
3072 - Apolo a Requalificação de Espaços Fuolícos Orbano	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	148.653,9
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA					88.433,0
0092 - Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbano	oriunda de Demandas Municipais.  04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	88.433,0
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA	NA.				313.066,0
0092 - Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbano	s oriunda de Demandas Municipais.  05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	313.066,0
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA	NA.				300.000,0
0092 - Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbano	s oriunda de Demandas Municipais.  07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	300.000,0
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA	NA.				338.342,4
0092 - Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbano	s oriunda de Demandas Municipais. 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	338.342,4
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA	NA.	II. ( EDITINE ( TOS	300 3100110000	v	36.310,2
0092 - Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbano	s oriunda de Demandas Municipais. 11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	36.310,2
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA	NA.	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.100000	O	142.430,
0092 - Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbano	s oriunda de Demandas Municipais. 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	142.430,5
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.100000	U	
0092 - Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbano	s oriunda de Demandas Municipais.	DIVECTIMENTOC	500 5 00 100000	0	1.732.718,3
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA	14 - VALE DO JAGUARIBE NA.	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	1.732.718,3
0096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos	oriunda de Demandas Municipais.	D. W. FEGGER, ATA TIEGO	#00 # 00 400000		2.628.098,4
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA	01 - CARIRI NA.	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	2.628.098,4
0096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos	oriunda de Demandas Municipais.				1.980.000,0
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	1.980.000,0
0096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos	oriunda de Demandas Municipais.				1.345.854,0
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	1.345.854,0
096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos					1.175.000,0
.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	1.175.000,0
0096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos					1.187.298,5
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URB <i>i</i>	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	1.187.298,
0096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos					1.153.784,7
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	1.153.784,7
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA	NA.				549.671,5
0096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos	oriunda de Demandas Municipais.  07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	549.671,
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA	NA.	II.VESTIMEIVI OS	300 3.00.10000	· ·	1.149.362,0
0096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos	oriunda de Demandas Municipais. 09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	1.149.362,0
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA	NA.	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.100000	O	1.749.000,0
0096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos	oriunda de Demandas Municipais. 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	1.749.000,0
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.100000	U	
0096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos	=	DI JECTO CENTOC	500 500 10000	0	4.366.954,8
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA	11 - SERTÃO DE SOBRAL NA.	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	4.366.954,8
0096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos	oriunda de Demandas Municipais.	D. H. FEGERA (F.) IFFO G	#00 # 00 400000		1.134.275,0
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBA	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	1.134.275,0
0096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos	oriunda de Demandas Municipais.				6.802.797,8
5.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS D	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	6.802.797,
0475 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Marger	s do Rio Maranguapinho.				80.000,0
5.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS D	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	80.000,0
0608 - Execução de Urbanização na Comunidade - Projeto	Dendê (PRÓ-MORADIA).				100.000,
CAN TOO DENUTE A LIZA CÃO DE ÁDEACAIDDANIACO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	100.000,
5.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS D 1610 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Marger	eGRADADAS. s do Rio Cocó.				80.000,
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	80.000,
5.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIA 1735 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social	AKIA UKBANA. na Área Urbana por meio de Convênios	e Termos de Ajuste com os Municípios	s.		514.650,
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	514.650,0
5.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIA 1735 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social		e Termos de Ajuste com os Municípios	s.		360.000,0
1 ,	06 - LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	360.000,
6.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIA	/ VALE DO CURU ARIA URBANA.		200 2000120000	Ü	
1735 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social	na Área Urbana por meio de Convênios	-			100.000,0
7 511 622 - ARASTECIMENTO DE ÁCHA E ESCOTAM	07 - MACIÇO DO BATURITÉ ENTO SANITÁRIO NO MEIO RURA:	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	100.000,0
7.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAM 1713 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de S	istemas de Esgotamento Sanitário (ÁGU	JAS DO SERTÃO - Comp. II).			135.550,0
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	135.550,0
7.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAM					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
OKGNO/ CO/ TROOKSINT BE TRABABILO	06 - LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	66.700,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME	/ VALE DO CURU INTO SANITÁRIO NO MEIO RURA		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	-	
10713 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de Sis		UAS DO SERTÃO - Comp. II).	754 7 54 220057	1	67.000,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME	NTO SANITÁRIO NO MEIO RURA	INVESTIMENTOS L.	754 - 7.54.220057	1	67.000,00 113.000,00
10717 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Á	AGUAS DO SERTÃO - Comp. I). 14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	113.000,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME	NTO SANITÁRIO NO MEIO RURA	L.		1	383.320,00
10718 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e A	Ampliação de Sistemas de Abastecime 01 - CARIRI	ento de Agua (AGUAS DO SERTAO INVESTIMENTOS	- Comp. I). 754 - 7.54.220057	1	383.320,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME	NTO SANITÁRIO NO MEIO RURA	L.		•	426.100,00
10718 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e A	Ampliação de Sistemas de Abastecime 02 - CENTRO SUL	into de Agua (AGUAS DO SERTAO INVESTIMENTOS	- Comp. 1). 754 - 7.54.220057	1	426.100,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME 10718 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e A			Comp. D		281.200,00
10/16 - Elaboração de Estudos e Frojetos para Implantação e 2	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	281.200,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME 10718 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e A			- Comp. D		200.000,00
10/10 Emboração de Estados e Frojetos para Implantação e 2	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	200.000,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME 10718 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e			- Comp. I).		139.750,00
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	139.750,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME 10718 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e A			- Comp. I).		128.520,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	128.520,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME	NTO SANITÁRIO NO MEIO RURA				135.450,00
10718 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e A	Ampliação de Sistemas de Abastecime 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	ento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO INVESTIMENTOS	- Comp. I). 754 - 7.54.220057	1	135.450,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME	NTO SANITÁRIO NO MEIO RURA	L		•	64.500,00
10718 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e A	Ampliação de Sistemas de Abastecime 08 - SERRA DA IBIAPABA	ento de Agua (AGUAS DO SERTAO INVESTIMENTOS	- Comp. I). 754 - 7.54.220057	1	64.500,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME	NTO SANITÁRIO NO MEIO RURA	L.	Comm. D		63.700,00
10718 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e A	Ampliação de Sistemas de Abastecime 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	- Comp. 1). 754 - 7.54.220057	1	63.700,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME 10718 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e A			Comp. D		62.120,00
10/18 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e 2	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	- Comp. 1). 754 - 7.54.220057	1	62.120,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME 10718 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e A			- Comp. D		69.530,00
10,10 Encotação de Estados e 110,000 para Implantação e 1	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	69.530,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME 10718 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e A			- Comp. I).		194.450,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	194.450,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME 10737 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGU		L.			7.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	7.000,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME 10741 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Melhoria de S					388.550,00
15 511 622 A DAGTEON (ENTO DE ÉGNA E EGGOTANTE	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	388.550,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME 10741 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Melhoria de S	Sistemas de Abastecimento de Água (Á	L. ÁGUAS DO SERTÃO - Comp. I).			77.700,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	77.700,00
10741 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Melhoria de S	Sistemas de Abastecimento de Água (Á	ÁGUAS DO SERTÃO - Comp. I).			218.500,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	218.500,00
10741 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Melhoria de S	Sistemas de Abastecimento de Água (Á	ÁGUAS DO SERTÃO - Comp. I).			133.550,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME	05 - LITORAL NORTE ENTO SANITÁRIO NO MEIO RURA	INVESTIMENTOS L.	754 - 7.54.220057	1	133.550,00
10741 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Melhoria de S	Sistemas de Abastecimento de Água (Á				220.700,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	220.700,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME 10741 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Melhoria de S					73.500,00
, , , , , ,	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	73.500,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME 10741 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Melhoria de S	NTO SANITÁRIO NO MEIO RURA Sistemas de Abastecimento de Água (Á	L. ÁGUAS DO SERTÃO - Comp. I).			149.300,00
, , , ,	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	149.300,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME 10741 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Melhoria de S	ENTO SANITARIO NO MEIO RURA Sistemas de Abastecimento de Água (A	L. ÁGUAS DO SERTÃO - Comp. I).			157.000,00
17.511 (22) ADACTEON ENTRO DE COMPRESSE DE	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	157.000,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME 10741 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Melhoria de S	ENTO SANTTARIO NO MEIO RURA Sistemas de Abastecimento de Água (Á	L. ÁGUAS DO SERTÃO - Comp. I).			139.200,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	139.200,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAME 10741 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Melhoria de S	Sistemas de Abastecimento de Água (Á	ÁGUAS DO SERTÃO - Comp. I).			142.100,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS I	754 - 7.54.220057	1	142.100,00
10741 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Melhoria de S	Sistemas de Abastecimento de Água (Á	ÁGUAS DO SERTÃO - Comp. I).			79.000,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAME	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS INTO SANITÁRIO NO MEIO RURA	INVESTIMENTOS L.	754 - 7.54.220057	1	79.000,00
10741 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Melhoria de S	Sistemas de Abastecimento de Água (Á	ÁGUAS DO SERTÃO - Comp. I).	gg4 = 41000000		67.800,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃ	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	67.800,00 60.000,00
46100002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEI					60.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20001 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG					60.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	60.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINA	NCEIRO				12.670.216,06 8.002.205,16
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					250.000,00
10055 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	250.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11478 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estruti	ıra Fícica Administrativa - SPS				231.958,64
	3 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	231.958,64
08.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	. 1	a cpc			1.545.246,52
0274 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnol	ogia da Informação e Comunica 3 - GRANDE FORTALEZA	ıçao - SPS. INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	1.545.246,52
2.363.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSION	AL PARA O MUNDO DO TR		200 2.00.10000		3.125.000,00
1174 - Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação		OLIED AS DESDESAS CORRENTES	761 7 61 100000	0	
2.363.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSION	15 - ESTADO DO CEARÁ AL PARA O MUNDO DO TR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ABALHO.	761 - 7.61.100000	0	3.125.000,00
1192 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação	Social e Profissional de Pesso	as em Situação de Vulnerabilidade Social.			2.850.000,00
7100002 - COORDENADORIA DE ACÕES INTERSETORIAI	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	2.850.000,00 1.986.741,80
8.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	3				
0231 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Partici		_ :			1.336.741,80
8.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	665 - 6.65.200086	1	1.336.741,80
0232 - Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Mo	nitoramento e Gestão do Progra	ıma (PROARES III - 1ª Fase - Comp IV).			500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	5	500.000,00
8.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE . 0382 - Qualificação de Adolescentes em Medidas Socioeducativ	ADOLESCENTES EM ATENI as (PROARES III - 1ª Fase - Co	DIMENTO SOCIOEDUCATIVO.			150.000,00
- ,	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220059	1	150.000,00
7100005 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS P		JMANOS			1.195.000,00
4.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMA 1564 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento		/ulneráveis			1.195.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	1.195.000,00
7100007 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS P	,	ÃO DA IGUALDADE RACIAL			100.000,00
4.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMA 1266 - Capacitação de Agentes Públicos para Superação do Raci					100.000,00
	3 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665 - 6.65.200082	1	100.000,00
7100009 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS P	ÚBLICAS PARA AS MULHEI	RES			100.000,00
4.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MUI 1319 - Capacitação para Inclusão Socioprodutiva de Mulheres.	LHER.				100.000,00
	3 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665 - 6.65.200082	1	100.000,00
7100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS P	ÚBLICAS SOBRE DROGAS				200.000,00
4.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBI 0916 - Apoio à Realização de Capacitações e Eventos de Preven-	TO DA POLÍTICA SOBRE DI	ROGAS.			200.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	200.000,00
7100013 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁ	SICA E SAN				988.120,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	. Citya aza da Wyla anabilidada a	Disas Casial na Fanasa Mais Infânsia			702.821,00
5458 - Atendimento a Crianças, Adolescentes e suas Famílias en	3 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	621.701,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	81.120,00
8.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	C-i A 1-1	F T Cit	Disco Costal		285.299,00
5497 - Implantação do Espaço Mais Infância para Atendimento a	3 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00,100000	0	285.299.00
7100014 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESF		111121112111	200 2.00.10000	Ü	98.149,10
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					98.149,10
80021 - Implementação de Equipamentos Sociais de Proteção à C	riança e ao Adolescente Vitim 3 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	98.149,10
33000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS				Ü	310.273,31
3100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCE	IRO				310.273,31
06.122.522 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE 20566 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (F		ENITENCIÁRIO.			310.273,31
	3 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500 - 5.00.100000	0	310.273,31
7000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇ	A DO CLIMA				3.927.957,99
7100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					3.927.957,99
8.541.721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA. 1003 - Realização de Campanhas Educativas, Eventos e Atividac	les Lúdicas.				390.000,00
, .	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	390.000,00
8.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEC 1373 - Implantação de Equipamentos de Lazer, Esporte e Educac					2.045.939,00
	3 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	2.045.939,00
8.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEC	GER OS RECURSOS NATURA	AIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.			992.018,99
1373 - Implantação de Equipamentos de Lazer, Esporte e Educado		*	500 5 00 100000	0	
8.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEC	15 - ESTADO DO CEARÁ FER OS RECURSOS NATURA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES AIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.	500 - 5.00.100000	0	992.018,99
11376 - Promoção de Infraestrutura Física nas Unidades de Conse		DODI. Excellente do CEMA.			500.000,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	rvaçao. 3 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	500.000,00

# ANEXO DO DECRETO N°35.432 DE 18 DE MAIO DE 2023 ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E M	IODERNIZAÇÃO DO POI	DER JUDICIÁRIO			74.188.172,15
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	.0				23.522.273,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÂ 15511 - Desenvolvimento e Estruturação dos Processos de Suporte		u (PROMOJUD - COMP. I).			542.267,00
15	- ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	5	542.267,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃ 20541 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Á	ÃO JURISDICIONAL. rea de TI - FERMOJU (1º 0	Grau).			660.298,00
15	- ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	660.298,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃ 20543 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Á		Grau).			1.595.252,00
15	- ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	1.595.252,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃ 20544 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (1º C					20.724.456,00
15	- ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	20.724.456,00
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAEST	RUTURA				50.665.899,15
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃ 11147 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau).	O JURISDICIONAL.				6.497.429,00
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	6.497.429,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.				6.708.573,00
11147 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau).  03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	6.708.573,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	INVESTIMENTOS	137 - 1.37.200010	1	
11147 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau).				5.848.093,00
04 - LITORAL LESTE 02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	5.848.093,00
02.122.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11147 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau).				6.496.718,00
09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	6.496.718,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20580 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (1º Grau).				12.964.246,56
20300 - Aquisição de Maquinas, Equipamentos e Verculos - FERMOJO (1º Grau).  15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	12.964.246,56
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.				3.225.609,00
20581 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (2º Grau).				
15 - ESTADO DO CEARÁ 02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	3.225.609,00
20582 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau).				992.598,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	992.598,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20582 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau).				1.851.680,00
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	1.851.680,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.				1.174.197,59
20582 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau).	DIVECTO (EXTEND	750 7 50 200070		
04 - LITORAL LESTE 02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	1.174.197,59
20582 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau).				234.971,00
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	234.971,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20582 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau).				1.037.525,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	1.037.525,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.				3.634.259,00
20582 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau).	INVESTIMENTOS	750 7 50 200070	1	
15 - ESTADO DO CEARÁ 06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL		759 - 7.59.200070	1	3.634.259,00 5.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL				5.000,00
14.128.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.				5.000,00
20102 - Promoção da Melhoria Contínua na Prestação dos Serviços de Assistência Jurídica Integra 15 - ESTADO DO CEARÁ		750 7 50 200070	1	
15 - ESTADO DO CEARA 08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	5.000,00 17.200.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				17.200.000,00
06.181.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.				15.200.000,00
10647 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Al		752 7 52 200070		
15 - ESTADO DO CEARÁ ( 26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	753 - 7.53.200070	I	15.200.000,00
10819 - Requalificação e Recuperação de Sinalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais.				2.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	752 - 7.52.200000	1	2.000.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEA 10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL	RA			1.200.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.				320.000,00
11138 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.				320.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	713 - 7.13.200000	1	320.000,00
10200014 - FSPDS - PERÍCIA FORENSE				880.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 30066 - Investimento na Melhoria das Unidades de Perícia Forense (Fundo de Segurança).				880.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	713 - 7.13.200000	1	880.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ				100.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ 06.126.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.				100.000,00
11524 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para as Unidades Prisi	ionais.			100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	712 - 7.12.200000	1	100.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				9.185.127,18
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				9.185.127,18
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10452 - Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos e Reassentar	mentos.			825.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA (	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	825.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10452 - Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos e Reassentar	mentos			206.000,00
*	nentos. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	206.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.	III I I I I I I I I I I I I I I I I I	2 5.00.10000	v	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
10453 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário.		#00	_	2.000.000,00
04 - LITORAL LESTE 04 - LITORAL LESTE 21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	2.000.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA RURAL. 10453 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário.				6.154.127,18
15 - ESTADO DO CEARÁ O	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	6.154.127,18
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				62.696.009,21
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC 10.302.631 - ATENCÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.				4.702.000,00
10.302.031 - ATENÇÃO A SAUDE PERTO DO CIDADAO. 10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde	e da Rede SESA (PROEXMAES II - C	OMP. II).		20.000,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	634 - 6.34.220059	1	20.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúdo	e da Rede SESA (PROFYMAES II. C	OMP II)		7.000,00
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	634 - 6.34.220059	1	7.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.				10.000,00
10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde				
04 - LITORAL LESTE 10.302.631 - ATENCÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	INVESTIMENTOS	634 - 6.34.220059	1	10.000,00
10.302.031 - ATENÇÃO A SAUDE PERTO DO CIDADAO. 10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde	e da Rede SESA (PROEXMAES II - C	OMP. II).		30.000,00
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	634 - 6.34.220059	1	30.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúdo	e da Rede SESA (PROEXMAES II - C	OMP. II).		7.000,00
06 - LITORAL OESTE	· ·		1	7,000,00
/ VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	634 - 6.34.220059	1	7.000,00
<ul> <li>10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.</li> <li>10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúdo</li> </ul>	e da Rede SESA (PROEXMAES II - C	OMP. II).		7.000,00
	(I NOLAMILLO II - C			



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
).302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	634 - 6.34.220059	1	7.000,00
638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Pr	rioritários para as Unidades de Saú 08 - SERRA DA IBIAPABA	úde da Rede SESA (PROEXMAES II - C INVESTIMENTOS	COMP. II). 634 - 6.34.220059	1	10.000,00 10.000,00
0.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 1638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Pr		ide da Rede SESA (PROEXMAES II - C	OMP II)		10.000,00
7 Aquisição de Equipamentos e Material Fernancine F	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	634 - 6.34.220059	1	10.000,00
302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Pr		ide da Rede SESA (PROEXMAES II - C	COMP. II).		7.000,00
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	634 - 6.34.220059	1	7.000,00
02.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 38 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Pr		úde da Rede SESA (PROEXMAES II - C INVESTIMENTOS		1	60.000,00
302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.			634 - 6.34.220059	1	60.000,00 4.000,00
38 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Pr	rioritários para as Unidades de Saú 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	ide da Rede SESA (PROEXMAES II - C INVESTIMENTOS	COMP. II). 634 - 6.34.220059	1	4.000,00
02.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.				•	10.000,00
38 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Pr	13 - SERTÃO DOS	ide da Rede SESA (PROEXMAES II - C INVESTIMENTOS	634 - 6.34.220059	1	10.000,00
302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	INHAMUNS			-	
38 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Pr	rioritários para as Unidades de Saú 14 - VALE DO JAGUARIBE	ide da Rede SESA (PROEXMAES II - C INVESTIMENTOS	COMP. II). 634 - 6.34.220059	1	20.000,00
302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DI	E SAÚDE COM TRANSPARÊNO		034 - 0.34.220039	1	4.500.000,00
30 - Geração do Conhecimento e Inovação em Saúde (PRO	DEXMAES II - Comp.I). 03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	634 - 6.34.220059	1	4.500.000,00
00154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CO				-	5.997.537,12
01.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 26 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência	a Saúde na Atenção Básica.				6.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	6.000,00
02.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 30 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência	Ambulatorial e Hospitalar.				1.565.000,00
on (a) ATENOÃO À GATORE PERTO PO CIDARÃO	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	1.565.000,00
02.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 80 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência					450.000,0
02.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	450.000,00
30 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência	Ambulatorial e Hospitalar.				204.000,00
)2.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	204.000,0
0 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência	Ambulatorial e Hospitalar.				50.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	50.000,0
<ul> <li>2.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.</li> <li>J. Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência</li> </ul>	Ambulatorial e Hospitalar.				50.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	50.000,00
/2.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 0 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência	Ambulatorial e Hospitalar.				178.250,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	178.250,00
2.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. ) - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência	Ambulatorial e Hospitalar.				660.000,0
2.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	660.000,0
) - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência					150.844,42
2.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	150.844,42
2 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar		OLITE A C DECRECA C CORRENTEC	500 5 00 100000	0	1.005.287,1
)2.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.005.287,1: 700.000,0
32 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar	e Ambulatorial. 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	700.000,00
02.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.		OUTRAS DESFESAS CORRENTES	300 - 3.00.100000	U	125.000,0
<ol> <li>Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar</li> </ol>	e Ambulatorial. 04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	125.000,00
2.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.		OCTICIO DESI ESIAS CORRENTES	3.00.100000	Ü	50.000,00
<ol> <li>Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar</li> </ol>	e Ambulatorial. 06 - LITORAL OESTE	OLITA & DECRESA & CORRENTES	500 5 00 100000	0	
2.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	/ VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	50.000,0
2 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar	e Ambulatorial.				225.000,0
2.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	225.000,0
2 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar					100.000,0
)2.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	100.000,0
2 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar	e Ambulatorial.	OLITE A C DECRECA C CORRENTES	500 5 00 100000	0	300.000,0
2.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	300.000,00
- Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 5 00 100000	0	100.000,0
2.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	U	100.000,0 78.155,5
<ul> <li>2 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar</li> </ul>	e Ambulatorial. 14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	78.155,5
0174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOA		COTRIG DESI ESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	U	46.411.607,36
2.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	s (Folha Normal) - FUNDES.				46.411.607,3
3 - ragamento de Desnesas de Pessoai e Encarons stariar	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500 - 5.00.100000	0	46.411.607,3
	IOCAC HCIDI				493.386,9
0224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECC	105A5 - 115JDI				
65 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociai 00224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECC 02.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 77 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sol	o Gestão Estadual.	O	<b>500</b>	_	
00224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECC 02.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 77 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sol	o Gestão Estadual. 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	493.386,98 493.386,98 2.000,00
00224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECC 02.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	o Gestão Estadual. 03 - GRANDE FORTALEZA VO) DA SAÚDE DO CIDADÃO.		500 - 5.00.100000	0	493.386,98



294.138.724,18

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XV Nº093 | FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2023

ORGÃO/HO/PROCDAMA DE TRABALHO	DECLÃO	Childu de pecbecy	FONTE DETA FONTE	TIDO	VALOR
ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO 24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMAC	REGIÃO ÊUTICA - COASF	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR 5.087.477,75
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20170 - Aquisição de Medicamentos Complementares da Assistê					1.134.094,81
	3 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	622 - 6.22.200000	1	1.134.094,8
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutic:	a Rásica				3.953.382,94
* /	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	622 - 6.22.200000	1	3.953.382,94
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAC					2.000,00
0.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Contr	A SAÚDE DO CIDADÃO. ole de Endemias.				2.000,00
1	4 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600 - 6.00.200000	1	2.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICA					200.000,00
9200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICA 8.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	AS				200.000,00
1057 - Construção de Adutoras para Expansão da Capacidade d					200.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO C	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	200.000,00 5.000.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO C					5.000.000,00
2.364.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSION 20345 - Suporte às Ações Finalísticas dos Cursos de Qualificação	NAL PARA O MUNDO DO T	RABALHO.			3.000.000,00
-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570 - 5.70.200082	1	3.000.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCA	ÇÃO SUPERIOR.				1.000.000,00
10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecn 0	iologica e de Equipamentos de 3 - GRANDE FORTALEZA	Ensino e Pesquisa da FUNECE. INVESTIMENTOS	570 - 5.70.200082	1	1.000.000,00
2.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCA	ÇÃO SUPERIOR.		370 3170.20002	•	1.000.000,00
15378 - Apoio ao Ensino de Graduação, nos Cursos à Distânica v	inculados a Universidade Abo 3 - GRANDE FORTALEZA		570 - 5.70.200082	1	1.000.000,00
ں \$1200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACAR		33 IMAG DEGI EGAG CORRENTES	570 - 5.70.200002	1	252.426,17
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARA	ΔÚ				252.426,17
2.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCA 0676 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de G					252.426,17
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570 - 5.70.200082	1	252.426,17
12200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE 12200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE					600.000,00 600.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.	EJOVENTODE				600.000,00
1021 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	600.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	13 - ESTADO DO CEARA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	739 - 7.39.200070	1	120.100.000,00
3200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					120.100.000,00
5.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA 10030 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais					29.418.765,11
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	29.418.765,11
26.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10806 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informaçã	o e Comunicação - SOP.				100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	100.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10135 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais.					90.581.234,89
•	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	90.581.234,89
6200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					199.669,25
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ 16.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					199.669,25
20804 - Manutenção dos Serviços Administrativos - COHAB.					129.669,25
0 16.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	3 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501 - 5.01.200070	1	129.669,25
20894 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Cor	nunicação - COHAB.				70.000,00
	3 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	501 - 5.01.200070	1	70.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.667.270,32 2.667.270,32
08.128.121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE A	SSISTÊNCIA SOCIAL.				220.000,00
10986 - Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS.	3 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660 - 6.60,200000	1	100.000,00
U	3 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660 - 6.60.200000	1	70.000,00
		INVESTIMENTOS	660 - 6.60.200000	1	50.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11575 - Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para C	rianças e Adolescentes.				1.535.329,32
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.535.329,32
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11032 - Atendimento Integral a Mulheres Vítimas de Violência I	Ooméstica				411.941,00
~	3 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	411.941,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 20471 - Capacitação e Assessoramento aos Municípios.					500.000,00
• •	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660 - 6.60.200000	1	200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660 - 6.60.200000	1	300.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					40.000,00
23.126.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODU	ΓΙVOS LOCAIS.				40.000,00
1033 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Cor	nunicação - JUCEC.	OUTD AC DECREE AC CORPORT	501 5 01 200050		40.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501 - 5.01.200070 703 - 7.03.200088	1 1	20.000,00 20.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AM	MBIENTE			•	505.049,90
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AM	MBIENTE				505.049,90
18.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10890 - Desenvolvimento e Aquisição de Soluções de Tecnologia	a da Informação - SEMACE.				500.000,00
0	3 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501 - 5.01.200070	1	500.000,00
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEG 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.	JER OS RECURSOS NATU	KAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARA			5.049,90
	3 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	753 - 7.53.200070	7	5.049,90

TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS



#### ANEXO DO DECRETO N°35.432 DE 18 DE MAIO DE 2023 ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	- ANULAÇÃO DIRETAS GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					755.097,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					455.097,00
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20937 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Socia	is (Folha Normal) - TJ (2º Grau)	l.			355.097,0
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500 - 5.00.100000	0	355.097,0
20990 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Socia					100.000,0
04100091 - PRESIDÊNCIA	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500 - 5.00.100000	0	100.000,0 300.000,0
02.061.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRES					300.000,00
15517 - Desenvolvimento e Implantação de Modelo de Gestã	o - 2º Grau (PROMOJUD - CO! 15 - ESTADO DO CEARÁ	MP. III). OUTRAS DESPESAS CORRENTES	754 - 7.54.220059	1	300.000,0
0000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E		GOTALS DESI ESIAS CORRENTES	754 7.54.220059	1	4.241.000,0
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 06.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.241.000,0
20604 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SSPDS.					500.000,0
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	500.000,0
15434 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços d	e Segurança Pública (PreVio - C				451.000,0
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220059	1	451.000,00
20015 - Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividad					690.000,00
,	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	690.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM 21364 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radioc	I A SOCIEDADE. omunicação da Segurança Públic	ca			2.600.000,00
,		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	2.600.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					5.000.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR	I A COCIEDADE				5.000.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM 19998 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadora:	s de Serviços de Segurança Públi	ica (PreVio - COMP. II).			5.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220059	4	5.000.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTA	,				85.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTA 06.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	IDO DO CEARA				85.000,00
20802 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CBMCF					85.000,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTI	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	85.000,00 313.500,00
10100009 - SUPERINTENDENCIA DE PESQUISA E EST 10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Seg					313.500,00
06.183.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEG					313.500,00
30029 - Estruturação da Supesp ? (PreVio_COMP II)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220059	1	313.500,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENIT			734 - 7.34.220039	1	1.992.403,29
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					1.130.000,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA 10473 - Estruturação de Unidade Tática.	A PENITENCIÁRIO.				30.000,00
10173 Estatutação do Officiado Fatical	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	30.000,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA	PENITENCIÁRIO.				1.100.000,00
20395 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, F	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.100.000,00
18100006 - ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E FO			300 3.00.100000	Ü	310.000,00
06.128.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA					300.000,00
10845 - Aquisição de Material para Realização da Capacitaçã	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	300.000,00
06.128.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA	PENITENCIÁRIO.				10.000,00
20591 - Desenvolvimento de Ações da Formação da Escola o		ialização. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL		OUTRAS DESFESAS CORRENTES	300 - 3.00.100000	U	10.000,00
06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA					10.000,00
20449 - Fomento à Associação de Apoio aos Condenados - A	APAC. 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	13 - ESTADO DO CEARA	OUTRAS DESFESAS CORRENTES	300 - 3.00.100000	U	42.403,29
06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA					42.403,29
11134 - Aquisição de Fardamento para os Profissionais do Si		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	42.403,29
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA II			300 - 3.00.100000	U	500.000,00
06.126.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA	A PENITENCIÁRIO.				500.000,00
20294 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e			#00 # 00 #0000		
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	500.000,00 30.473.251,23
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					30.473.251,23
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDU	CAÇÃO INFANTIL E ENSINO	O FUNDAMENTAL COM GARANTIA I	DE IGUALDADE DE OPORTU	NIDADES.	4.004.000,00
10134 - Realização do Prêmio Escola Nota 10.	45 DOMEDO DO ODEDÍ	OTHER LA PERPERTA CORRESPONDE	#00 # 00 #0000		
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	4.004.000,00
10140 - Aquisição de Equipamentos de T.I. para Premiação de T.I. para Premia de T.I. par					1.321.906,25
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.321.906,25
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolar					1.000.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO					400.000,00
20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolar	es de Ensino Médio - APORTE. 05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	400.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO		5 5 TRAIS DESI ESAS CORRENTES	500 5.00.100000	U	
20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolar	es de Ensino Médio - APORTE.	OUTD AG DESPESAS SEE	500 500 10		300.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	300.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolar					100.000,00
,	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	100.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolar					250.000,00
,	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	250.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolar	es de Ensino Médio - APORTE.				100.000,0
2.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	100.000,0
20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolar	es de Ensino Médio - APORTE.	OUTD AS DESDESAS SORDENTES	500 500 100000	0	100.000,0
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	100.000,0
20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolar	es de Ensino Médio - APORTE. 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	4.850.000,0 4.850.000,0
2.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO		OCTAIN DESI ESTAS CORRENTES	300 3.00.100000	Ü	1.000.000,0
20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica	06 - LITORAL OESTE	OUTD AS DESDESAS SORREVITES	550 5 50 200000		· ·
2.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	/ VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550 - 5.50.200000	1	1.000.000,0
20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica					500.000,0
2.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E CON	08 - SERRA DA IBIAPABA API EMENTAR NO ENSINO N	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550 - 5.50.200000	1	500.000,0
0156 - Desenvolvimento de Ações voltadas para a Articulad	ão Curricular das Escolas de En	sino Médio em Tempo Integral.			100.000,0
2.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E CON	15 - ESTADO DO CEARÁ MPLEMENTAR NO ENSINO M	OUTRAS DESPESAS CORRENTES MÉDIO.	550 - 5.50.200000	1	100.000,0
0119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolar	es em Tempo Integral.  03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	500.000,0 500.000,0
2.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COM	MPLEMENTAR NO ENSINO N		300 - 3.00.100000	U	3.700.000,0
20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolar	es em Tempo Integral. 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	3.700.000,0
2.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULAD	A AO ENSINO MÉDIO.				247.344,9
8415 - Contratação e Capacitação de Professores para Esco	as de Ensino Mèdio Integrado á 01 - CARIRI	Educação Profissional Executado por mei OUTRAS DESPESAS CORRENTES	o de Contrato de Gestão. 541 - 5.41.200000	1	247.344,9
2.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULAD 0123 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino					1.000.000,0
.0125 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.000.000,0
2.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULAD. 0123 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino		rofissional			1.500.000,0
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.500.000,0
2.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULAD. 0123 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino	A AO ENSINO MÉDIO. Médio Integrado à Educação P	rofissional.			1.500.000,0
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.500.000,0
2.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULAD. 0127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médi		onal.			300.000,0
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	300.000,0
2.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULAD. 0127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médi		onal.			500.000,0
2.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULAD.	· .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	500.000,0
2.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULAD. 0127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médi		onal.			500.000,0
2.362.441 - EDUCACÃO PROFISSIONAL ARTICULAD	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	500.000,0
0127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médi	o Integrado à Educação Profissi	onal.			500.000,0
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	500.000,0
2.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULAD. 0127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médi		onal.			6.200.000,0
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	6.200.000,0
.7000000 - SECRETARIA DA CULTURA .7100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTO	ÓRICO E CULTURAL				700.000,0 700.000,0
3.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURA 5376 - Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades					700.000,0
3370 - Constitução e Impiantação dos Cinemas has Cidades	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	700.000,0
0000000 - CASA CIVIL	C DÚDI ICA C				100.000,0
0100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICA 4.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	AS PUBLICAS				100.000,0
1309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade C	vil para Implementação de Polít 15 - ESTADO DO CEARÁ	ticas Públicas. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	100.000,0 100.000,0
1000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA		OUTRAS DESI ESAS CORRENTES	300 - 3.00.100000	U	216.000,0
1100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 9.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					216.000,0
0946 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Socia					216.000,0
- 1000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL I	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500 - 5.00.100000	0	216.000,0 447.000,0
1100000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL I					447.000,0
	is (Eallis Commlementer). CCI	7.			447.000,0
			#00 # 00 #00000	0	447.000,0
1014 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Socia		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000		
1014 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Socia 2000000 - SECRETARIA DO ESPORTE			500 - 5.00.100000		
1014 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Socia 2000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 2100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 7.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.	03 - GRANDE FORTALEZA		500 - 5.00.100000		169.180,0
1014 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Socia 2000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 2100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 7.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.	03 - GRANDE FORTALEZA e Rendimento.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	169.180,0 168.180,0
1014 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Socia 2000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 2100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 7.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 0129 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos de 7.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	03 - GRANDE FORTALEZA		500 - 5.00.100000 500 - 5.00.100000	0	169.180,0 168.180,0 168.180,0
2000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 2100001 - SECRETARIA DO ESPORTE 2100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 7.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 10129 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos de 7.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	03 - GRANDE FORTALEZA e Rendimento.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	169.180,0 168.180,0 168.180,0 1.000,0
1014 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Socia 2000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 2100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 7.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 0129 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos de 7.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 0214 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.	03 - GRANDE FORTALEZA e Rendimento. 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES  OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000		169.180,0 168.180,0 168.180,0 1.000,0 1.000,0 5.282.842,0
1014 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Socia 20000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 2100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 7.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 0129 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos d 7.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 0214 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos. 3000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 3100001 - SECRETARIA DAS CIDADES	03 - GRANDE FORTALEZA e Rendimento. 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES  OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000		169.180,0 168.180,0 168.180,0 1.000,0 1.000,0 5.282.842,0 5.282.842,0
1014 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Socia 20000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 2100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 7.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 0129 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos de 7.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 0214 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos. 3000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 3100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 5.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA  e Rendimento. 15 - ESTADO DO CEARÁ  03 - GRANDE FORTALEZA  DADES.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000 500 - 5.00.100000	0	169.180,0 168.180,0 168.180,0 1.000,0 5.282.842,0 5.282.842,0
2000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 2100001 - SECRETARIA DO ESPORTE 2100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 7.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 10129 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos d 17.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10214 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos. 1000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 1100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 1100001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10012 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SC 15.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA  e Rendimento. 15 - ESTADO DO CEARÁ  03 - GRANDE FORTALEZA  DADES. 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES  OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000		169.180,0 168.180,0 168.180,0 1.000,0 1.000,0 5.282.842,0 10.000,0 10.000,0
14.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21014 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Socia 2000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 2100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 20129 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos de 27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 20214 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos. 23.000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 23.000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 25.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 25.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 26.10012 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SC 26.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 27.0003 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Instit	03 - GRANDE FORTALEZA  e Rendimento. 15 - ESTADO DO CEARÁ  03 - GRANDE FORTALEZA  DADES. 03 - GRANDE FORTALEZA  ucional - SCIDADES.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000 500 - 5.00.100000 500 - 5.00.100000	0	169.180,0 169.180,0 168.180,0 1.000,0 1.000,0 5.282.842,0 10.000,0 10.000,0
21014 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Socia 12000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 12100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 127.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 120129 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos de 127.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 1214 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos. 13000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 13100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 15.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10012 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SC 15.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10059 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Instit	03 - GRANDE FORTALEZA  e Rendimento. 15 - ESTADO DO CEARÁ  03 - GRANDE FORTALEZA  DADES. 03 - GRANDE FORTALEZA  ucional - SCIDADES. 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  INVESTIMENTOS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000 500 - 5.00.100000	0	169.180,0 168.180,0 168.180,0 1.000,0 1.000,0 5.282.842,0 10.000,0 10.000,0 10.000,0
21014 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Social 22000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 12100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 127.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 120129 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos de 127.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 120214 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos. 13000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 13100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 13100001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10012 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SC 15.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10059 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Instit	03 - GRANDE FORTALEZA  e Rendimento. 15 - ESTADO DO CEARÁ  03 - GRANDE FORTALEZA  DADES. 03 - GRANDE FORTALEZA  ucional - SCIDADES. 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  INVESTIMENTOS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000 500 - 5.00.100000 500 - 5.00.100000	0	169.180,0 168.180,0 1.000,0 1.000,0 5.282.842,0 10.000,0 10.000,0 10.000,0



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	4	8.052,0
5.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS	DEGRADADAS.				860.000,0
10615 - Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projet			500 500 100000	0	,
7.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAN	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	860.000,0
10717 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água					1.920.000,0
. , , ,	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	1.920.000,0
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAN 10717 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água					2.464.790,0
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220057	1	2.464.790,0
6000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GES	TÃO				60.000,0
6100002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANC	EIRA				60.000,0
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	EDI A C				60.000,0
10011 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SI	93 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	ć0 000 0
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.100000	U	60.000,00
171000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 17100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETO	DIAIC				8.599.269,1 800.000,0
)8.243.123 - PROTECÃO SOCIAL BÁSICA.	OKIAIS				
10231 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos	Participativos Municipais (PROA	ARES III - 1ª Fase - Comp I).			300.000,0
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	5	300.000,0
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA					500.000,0
11547 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Ceare	*	* /			
MILLORD COMPLETE TRANSPORTED IN	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	5	500.000,0
17100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA	NOLLIGINO DO ABTECANAT				629.269,1
1.334.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E I 1247 - Inovação e Aprimoramento da Produção Artesanal.		0.			200.000,0
,	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665 - 6.65.200082	1	200.000,0
11.334.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E I		0.			231.120,0
11247 - Inovação e Aprimoramento da Produção Artesanal.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	231.120,00
12.366.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFIS 11601 - Concessão de Bolsa para Jovens.	SSIONAL PARA O MUNDO DO	O TRABALHO.			98.149,10
11001 - Concessão de Boisa para Jovens.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	98.149,10
12.366.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFIS			300 3.00.100000	· ·	
11601 - Concessão de Bolsa para Jovens.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	100.000,00
47100013 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIA	L BÁSICA E SAN				7.170.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	1				7.170.000,0
30116 - Concessão de Vale-Gás a Famílias Socialmente Vu	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	7 170 000 0
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLIN.				U	7.170.000,00 310.273,3
53100000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLIN. 53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FIN.		NÇA FUBLICA E SISTEMA FENTTENC	IARIO		310.273,3
06.122.522 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMA		E PENITENCIÁRIO			
20566 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Soc		ETENTENOMICO.			310.273,3
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500 - 5.00.100000	0	310.273,3
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUI	DANÇA DO CLIMA				2.545.939,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					2.545.939,00
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PR 11376 - Promoção de Infraestrutura Física nas Unidades de		URAIS E BIODIVERSIDADE DO CEAF	RÁ.		500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	500.000,0
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PR 15429 - Contratação de Serviços para Estruturação de Unidentes		URAIS E BIODIVERSIDADE DO CEAR	RÁ.		2.045.939,00
, , , ,	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	2.045.939,0
	TOTAL DO ANEXO III - A	NULAÇÃO DIRETAS			61.290.754,93

# FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de foniles responséveis FSC° C128031

# ANEXO DO DECRETO N°35.432 DE 18 DE MAIO DE 2023 ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR	
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO			3.089.391,59			
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
02.061.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRES 15501 - Aprimoramento dos Sistemas de Gestão - 1º Grau (Pl					20.298,00	
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	5	20.298,00	
02.061.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRES 15507 - Aprimoramento dos Sistemas de Gestão - 2º Grau (Pl					10.000,00	
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	5	10.000,00	
02.061.513 - INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA C 20550 - Implantação de Serviços Eletrônicos Integrados - FEI					76.100,00	
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	56.100,00	
		INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	20.000,00	
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRES 15505 - Desenvolvimento e Estruturação dos Processos de Su		(PROMOJUD - COMP. I).			140.453,00	
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	5	140.453,00	
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRES 20541 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdiciona		au).			818.440,00	
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	818.440,00	
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRES 20543 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdiciona	TAÇÃO JURISDICIONAL. 11 na Área de TI - FERMOJU (2º Gr	au).			43.076,00	
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	43.076,00	
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRES 20545 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU					1.363.464,00	
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	1.363.464,00	
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFR					617.560,59	
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRES 20582 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU					78.122,22	
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	78.122,22	
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRES 20582 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU					1.214,00	
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	1.214,00	
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRES 20582 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU					215.474,97	
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	215.474,97	

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRE 20583 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJ					322.749,40
20383 - Reforma e Adequação de Bens Imoveis - FERNOM	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	759 - 7.59.200070	1	322.749,40
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO D					5.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO D		AL DO ESTADO DO CEARÁ			5.000,00
14.128.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JU 20102 - Promoção da Melhoria Contínua na Prestação dos S		gral e Gratuita.			5.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	5.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSI					17.200.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSI 06.181.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORT					17.200.000,00
10647 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Hab	bilitação de Condutores de Veículos	Automotores.			2.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	752 - 7.52.200000	1	2.000.000,00
26.122.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORT 10727 - Construção de Unidades Operacionais e Administra					4.200.000,00
,	06 - LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	753 - 7.53.200070	1	4.200.000,00
26.122.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORT	/ VALE DO CURU		703 7103.200070	•	
10727 - Construção de Unidades Operacionais e Administra					1.700.000,00
26 422 442 MODEL TO A VISITO DE TO A VISITO DE TO A VISITO DE TO	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	753 - 7.53.200070	1	1.700.000,00
26.122.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORT 10727 - Construção de Unidades Operacionais e Administra					2.800.000,00
,	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	753 - 7.53.200070	1	2.800.000,00
26.122.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORT 10727 - Construção de Unidades Operacionais e Administra					1.700.000,00
10/27 - Constitução de Offidades Operacionais e Administra	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	753 - 7.53.200070	1	1.700.000,00
26.122.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORT	E.				2.800.000,00
10727 - Construção de Unidades Operacionais e Administra	tivas Descentralizadas. 14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	753 - 7.53.200070	1	2.800.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	755 - 7.55.200070	1	
10819 - Requalificação e Recuperação de Sinalização de Tra					2.000.000,00
19200004 ELINDO DENITENCIÁ DIO DO ESTADO DO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	753 - 7.53.200070	1	2.000.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO 18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO					100.000,00 100.000,00
06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEM					100.000,00
11532 - Aquisição de Munição e Tecnologias não Letais.	03 CD ANDE FORTALEZA	OUTDAG DEGDEGAG CORDENITES	712 7 12 200000		
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	712 - 7.12.200000	1	100.000,00 51.745.994,34
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					4.702.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO		I I D I GEGA (DDOEWNA EG H. GOV	<b>m</b> m		202.000,00
10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Prioritários para as Unidades de Sat 03 - GRANDE FORTALEZA	ide da Rede SESA (PROEXMAES II - CON INVESTIMENTOS	лр. п). 634 - 6.34.220059	1	202.000,00
10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA I			034 0.34.220037	•	
10430 - Geração do Conhecimento e Inovação em Saúde (P	* /				4.500.000,00
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMB	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS HADOR - COVAST	634 - 6.34.220059	1	4.500.000,00 2.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃ		IADOR - COVAST			
20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e O					2.000,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - C	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600 - 6.00.200000	1	2.000,00 135.000,00
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃ					
11233 - Contribuição para Melhoria na Atenção Básica.					10.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospital	lar e Ambulatorial.				125.000,00
AMOUNTAL TRANSPORTED A SERVICE FOR FOREST FIRST	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	125.000,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃ	0				42.018.272,08
21089 - Manutenção do Hospital Geral de Fortaleza - HGF.	0.				42.018.272,08
~ /	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	42.018.272,08
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFEC 10.302.631 - ATENCÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃ					493.386,98
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares s					493.386,98
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	493.386,98
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS ( 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENCAS E PROMOÇÃO	\ /				2.000,00
20151 - Manutenção do Serviço de Verificação de Óbito.	O DA SAUDE DO CIDADAO.				2.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600 - 6.00.200000	1	2.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FOR					4.393.335,28
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO 21352 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel do					4.393.335,28
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	4.393.335,28
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO AC					252.426,17
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO AC 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDU					252.426,17
10676 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos					252.426,17
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570 - 5.70.200082	7	252.426,17
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPO 42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPO					600.000,00 600.000,00
27.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.	SKILL DO VENTODE				
11011 - Incentivo a Atletas de Rendimento.	16 POW-PO PO	OUTD to Despess of the second	### ### ### ##########################		50.000,00
27.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	50.000,00
27.811.612 - CEARA NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 11012 - Incentivo a Entidades e Delegações de Rendimento.					500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	500.000,00
27.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 11012 - Incentivo a Entidades e Delegações de Rendimento.					50.000,00
-6;	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759 - 7.59.200070	1	50.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC					500.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC 08.243.123 - PROTECÃO SOCIAL BÁSICA.	CIAL				500.000,00
10902 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infân	cia no SUAS/CRIANÇA FELIZ no	Território do CRAS.			500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660 - 6.60.200000	1	500.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					40.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					40.000,00
23.126.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODU 21033 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Co					40.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501 - 5.01.200070	1	20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	703 - 7.03.200088	1	20.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					73.532.812,10

#### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Oficio o(a) servidor(a) **REGYS CAVALCANTE GIFONI**, matrícula 30001443, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 03 de Maio de 2023. CASA CIVIL, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Oficio o(a) servidor(a) **CICERO CAVALCANTE DE SOUSA**, matrícula 30001338, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 05 de Maio de 2023. CASA CIVIL, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, JOSE IVO DE FREITAS LIMA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOAQUIM CALDAS ROLIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300001-2-9 ocupante do cargo de Secretário Executivo da Indústria da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Amsterdam e Rotterdam (Holanda), no período de 07 a 12 de maio de 2023, com objetivo de participar do "World Hydrogen Summit & Exhibition", concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.084,16 (dois mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 2(duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.084,16 (dois mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,01(cinco reais e um centavo) referente ao fechamento da cotação do BCB do dia 27/04/23 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Amsterdam/Fortaleza no valor de R\$ 26.243,76 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) e Seguro viagem no valor total de R\$ 422,07 (quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos), de acordo com o art.1°; alínea "b" do \$1°, \$2° e \$3° do art. 4°; art. 5° e seu \$2° e art. 6°, classe II do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1° do Decreto n° 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 27 de abril 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 300002.2.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, bem como a concessão de ajudas de custo e seguro viagem, para participar de Missão Internacional Consad para a Estônia e Finlândia, no período de 26 de maio a 04 de junho do ano em curso, cujo objetivo representa experiência altamente interativa em gestão pública, mediante a participação de experts em diversas áreas, buscando apoiar os participantes na aplicação imediata de seu aprendizado, em projetos atuais, com foco na temática de transformação digital, entre experiências técnicas, debates, estudos de casos e visitas técnicas, em missão institucional do Conselho Nacional de Secretários da Administração - CONSAD, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho dentro do país, correspondente a FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.767,54 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), 02 (duas) ½ (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.463,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos), totalizando a quantia de R\$ 7.210,78 (sete mil, duzentos e dez reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.139, de 04 de julho de 2019, art. 1º, parágrafo único, art. 3º; alíneas "b" e "d", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10 e 13; classe I, dos anexos I e II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, art. 110, inciso I, alínea "f", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secret

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a **viajar** a cidade de Crato, no dia 12.05.2023, a fim de participar do Anúncio do Pacto Nacional pela Retomada de Obra da Educação Básica, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA FILHO, Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, matrícula n°30000226, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 17 de maio de 2023, a fim de participar da cerimônia de assinaturas dos Acordos de Cooperação Técnica e de reunião no Ministério de Pesca, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.171,90 (dois mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.976,20 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 33.139, de 04 de julho de 2019, art. 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a **viajar** ao município de Novo Oriente-CE, nos dias 10/05 à 11/05/2023, a fim de representar o Superintendente no Seminário do Dia de Campo de Cultivo de Milho, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, a **viajar** as cidades de Carnaubal e Ibiapina, no período de 09 a 11/05/2023, a fim fazer visita de acompanhamento em comunidades rurais para resolução de conflitos com empresas eólicas e tratar início de trabalhos de Regularização Fundiária, concedendo-lhe duas diárias e meia , no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais , sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

FSC Www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n. 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR RAFAEL MACHADO MORAES, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 405047-1-0, a viajar à cidade de Brasilia-DF, no dia 09 de maio de 2023, com a finalidade de participar de reunião no Ministério da Fazenda com o Governador do Estado, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.584,90 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.215,76 (três mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "a", § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Professor Doutor FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, Símbolo DNS-1, matrícula nº 430865.1-0, Processo Viproc nº 04283130/2023, viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, fazendo o seguinte roteiro: JUAZEIRO DO NORTE-CE/BRASÍLIA-DF/JUAZEIRO DO NORTE-CE, no período de 26 a 27 de abril de 2023, com o objetivo de participar de Reunião e entrega de Dossiê que embasa a indicação da Chapada do Araripe para a lista brasileira do Patrimônio da Humanidade – UNESCO, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, com a Secretária de Cultura do Estado do Ceará, a Senhora Luísa Cela de Arruda Coelho, de acordo com Oficio anexo. Será concedida 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo conforme o artigo 6º do referido Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos), mais uma ajuda de custo conforme o artigo 6º do referido Decreto no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) totalizando a diária em R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), mais passagens áreas e taxas no valor de R\$ 4.068,05 (quatro mil e sessenta e oito reais e cinco centavos, perfazendo um TOTAL GERAL somando as diárias, passagens áreas e taxas de R\$ 4.872,35 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe II, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. CASA

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Professor Doutor FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, Símbolo DNS-1, matrícula nº 430865.1-0, Processo Viproc nº 03707042/2023, viajar à cidade de Rio Verde/Goiás, fazendo o seguinte roteiro: JUAZEIRO DO NORTE-CE/RIO VERDE-GO/JUAZEIRO DO NORTE-CE, no período de 23 a 28 de maio de 2023, com o objetivo de participar do 69º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da ABRUEM, conforme anexo. Serão concedidas 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo R\$ 1.301,08 (um mil, trezentos e um reais e oito centavos), um acréscimo de 30%, de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 390,32 (trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos), mais uma ajuda de custo conforme o artigo 6º do referido Decreto no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) totalizando a diária em R\$ 1.927,96 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). Passagens aéreas no valor de R\$ 2.004,80 (dois mil, quatro reais e oitenta centavos), mais taxa de embarque no valor de R\$ 53,72 (cinquenta e três reais e setenta e dois centavos, TOTALIZANDO as diárias, passagens e taxa em R\$ 3.986,48 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o Art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe II, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE autorizar o servidor, **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de Diretor-Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, matrícula nº 800073.1-3, a **viajar** à cidade de Rotterdam, Holanda, no período de 07 a 13 de maio de 2023, a referida viagem tem como finalidade: participação como expositor no World Hydrogen 2023, a principal plataforma global para negócios de hidrogênio, que será realizado de 09 a 11 de maio de 2023 na cidade de Rotterdam, na Holanda. O evento, que tem como um de seus organizadores o Porto de Rotterdã, um dos acionistas do Complexo do Pecém (CIPP S.A.), reúne líderes governamentais e do setor privado para apresentar, discutir, colaborar e fazer negócios, impulsionando a indústria do hidrogênio, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário R\$ 2.159,04 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.159,04 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e quatro contavos do dólar de R\$ 5,19 referente à cotação do dia 02 de maio de 2023 e passagem aérea e seguro viagem para o trecho Fortaleza/Rotterdam- Holanda/Fortaleza no valor de R\$ 29.577,42 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DO ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 30000293, para viajar à cidade de Florianópolis/SC, no período de 17 a 21 de Maio de 2023, a fim de participar do Evento CIO Brasil GOV 2023, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sofrendo decréscimo de R\$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), devido a concessão de hospedagem e acrescido em 40% por se tratar de uma capital, perfazendo um total de R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) totalizando R\$1.064,52 (um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e sclarecemos que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 3º; art. 4º § 1º alínea b e c; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10º; Classe II, do Anexo I do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula nº 30000471, desta autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA nos dias 15 a 17/05/2023, o Superintendente participará de uma reunião no DNIT sobre o Anel Viário e com Ministro da Educação sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Centro de Educação Infantil (CEI), concedendo-lhe 2,5 diárias no valor unitário de R\$ 236,56(Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) adicional fixo de 236,56(Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e adicional da cidade de 60% no valor de 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos),totalizando R\$ 1.182,82(Um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula nº 30000471, desta autarquia, a viajar à cidade de JUAZEIRO DO NORTE nos dias 10 e 11/05/2023, o Superintendente supervisionará obras da delegacia de Juazeiro do Norte e estrada em Missão Velha, concedendo-lhe 1,5 diária no valor unitário de R\$ 87,62(Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) adicional de 20%,totalizando R\$ 157,75(Cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de São Paulo-SP., no período de 07 a 10 de junho de 2023, a fim de participar do Seminário de Acompanhamento das metas do plano operativo do projeto intitulado: "Construção e Validação de Modelos de gestão e avaliação na APS" organizada pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Administração em Saúde e Gerenciamento de Enfermagem-GEPAG, que acontecerá na Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 3.124,40 (três mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o art. 3º, art. 8º e art. 10º, Classe II, Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 05 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 09 à 12 de maio de 2023, a fim de Participar de Reunião no Ministério da Agricultura e Pecuária, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1561,30 (um mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos), mais mais 01 uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 2.707,09 (dois mil setecentos e sete reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.268,39 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b , § 1° e 3° do artigo 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10, classe II do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência 56200006.20.122.211.20829.15.339014.1.7531200070.1.2.01. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 02 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 08 a 09 de maio de 2023, a fim de participar de reunião RTC G9 no Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, totalizando R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 2.657,44 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.849,07 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e sete centavos), com fundamento no §1º, do art. 5º, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC 0132/2023-CC - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR JOSE IVO DE FREITAS LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA N°022/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado CARLOS MARCOS AUGUSTO, Diretor de Tecnologia e Inovação desta Empresa, matrícula nº 30000358, para viajar à cidade de Goiânia/GO, no período de 24 a 26 de Maio de 2023, a fim de participar da 137ª RFDTEs e 38ª RGTEs - Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos e Reunião dos Gerentes Técnicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devido a concessão de hospedagem e acrescido em 40% por se tratar de uma Capital, perfazendo um total de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) totalizando R\$ 586,68 (quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e esclarecemos que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 3º; art. 4º § 1º alínea b e c; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10º; Classe III do Anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza. 11 de maio de 2023.

José Valdeci Rebouças PRESIDENTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XV Nº080, FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2023, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. **Onde se lê:** 46200002.04.122.211.20760.03.33909200.1.501.1200070.1 **Leia-se:** 46200002.04.122.211.20760.03.33903900.1.501.1200070.1 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, 08 de março de 2023.

José Valdeci Rebouças PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº51/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5°, inciso XVI, 51, inciso II e § 6°, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073, de 15 de outubro de 2021 DOE 18/10/21 que institui, no âmbito da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, e a aprovação na Seleção para Estagiários Pós-Graduação da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo Programa de Estágio de Pós-Graduação de Pós-Graduação da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo Programa de Estágio de Pós-Graduação, e de ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO, no valor mensal de R\$ 2.036,22 (Dois mil e trinta seis reais e vinte dois centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) ESTAGIÁRIO(A) abaixo relacionado(a), estudante, do curso Pós-Graduação de Direito:

 NOME
 A PARTIR DE
 ATÉ

 JOEL VICTOR DE ARAÚJO MARINHO
 02/05/2023
 01/05/2024

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Rafael Machado Moraes PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°55/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5°, inciso XVI, 51, inciso II e § 6°, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073, de 15 de outubro de 2021 DOE 18/10/21 que institui, no âmbito da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, e a aprovação na Seleção para Estagiários Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo Programa de Estágio de Pós-Graduação - Edital 02/2022, DOE 18/02/2022, RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO, no valor mensal de R\$ 2.036,22 (Dois mil e trinta seis reais e vinte dois centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) ESTAGIARIO(A) abaixo relacionado(a), estudante, do curso Pós-Graduação de Direito:

 NOME
 A PARTIR DE
 ATÉ

 TIAGO SOUSA ALMEIDA
 02/05/2023
 01/05/2024

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°57/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5°, inciso XVI, 51, inciso II e § 6°, e 150 da Lei Complementar n° 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE n°073, de 15 de outubro de 2021 DOE 18/10/21 que institui, no âmbito da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, e a aprovação na Seleção para Estagiários Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo Programa de Estágio de Pós-Graduação – Edital 02/2022, DOE 18/02/2022, RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO, no valor mensal de R\$ 2.036,22 (Dois mil e trinta seis reais e vinte dois centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) ESTAGIÁRIO(A) abaixo relacionado(a), estudante, do curso Pós-Graduação de Direito:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C128031

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
FRANCISCA VERÔNICA MATOS MOREIRA	02/05/2023	01/05/2024

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023. Rafael Machado Moraes PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 58/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5°, inciso XVI, 51, inciso II e § 6°, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073, de 15 de outubro de 2021 DOE 18/10/21 que institui. no âmbito da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, e a aprovação na Seleção para Estagiários Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo Programa de Estágio de Pós-Graduação – Edital 02/2022, DOE 18/02/2022, RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO, no valor mensal de R\$ 2.036,22 (Dois mil e trinta seis reais e vinte dois centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) ESTAGIÁRIO(A) abaixo relacionado(a), estudante, do curso Pós-Graduação de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
MANOELLA SILVEIRA AGUIAR	02/05/2023	01/05/2024

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Rafael Machado Moraes PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº62/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5°, inciso XVI, 51, inciso II e § 6°, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073, de 15 de outubro de 2021 DOE 18/10/21 que institui, no âmbito da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, e a aprovação na Seleção para Estagiários Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo Programa de Estágio de Pós-Graduação - Edital 02/2022, DOE 18/02/2022, RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no valor mensal de R\$ 2.036,22 (Dois mil e trinta seis reais e vinte dois centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) ESTAGIÁRIA(O) abaixo relacionada(o):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
PEDRO TELES QUINDERE RIBEIRO	02/05/2023	01/05/2024

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

# AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20220036

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado do julgamento do RECURSO referente à LICITAÇÃO N°20220036- CAGECE, regida pela Lei № 13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PŘEÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MONITÓRAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMISSÁRIO SUBMA-RINO DE FORTALEZA, COMPONENTE INTEGRANTE DO MACROSSISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, em que a Comissão decidiu conhecer o recurso interposto pelo CONSÓRCIO TETRA-OCEANUS (constituído pelas empresas TETRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. e CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.), eis que tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se irretocável o veredicto da ata datada de 24 de janeiro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230001 IG N°1218188000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230001 de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará -AESP, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva (trimestral) e corretiva (por demanda) e remoção e instalação (por demanda) nas centrais e aparelhos de ar condicionado em ambientes existentes na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP, em Fortaleza-CE, incluindo toda a tubulação frigorífica, troca da mão francesa se necessário, tubos esponjosos, furos em parede, restauração de paredes e forros, drenos e pontos de força, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do № 5832023, até o dia 01/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag. ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023

Marcos Alexandrino Alves Gondim

**PREGOEIRO** 

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230017, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: Serviço de produção de experiências em realidade virtual e aumentada; locação de óculos para realidade virtual; desenvolvimento de game. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4652023, até o dia 01/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www. seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Valda Farias Magalhães **PREGOEIRA** 

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230203

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230203, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2032023, até o dia 01/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro

**PREGOEIRO** \*\*\* \*\*\* \*\*\*



#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230251 IG Nº1204169000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230251, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção e instalação de vidros temperados, vidros planos, ferragens, componentes, acessórios e películas para o Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, em Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2512023, até o dia 01/06/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho

**PREGOEIRO** 

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230370

IG Nº1211662000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230370, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de equipamentos (FREEZERS) para a estruturação do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará - LACEN com recurso da Portaria nº 1.957/2020 do Ministério da Saúde - COVID-19. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3702023, até o dia 01/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães

**PREGOEIRO** 

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230428

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230428 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4282023, até o dia 01/06/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

> Marcos Alexandrino Alves Gondim **PREGOEIRO**

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230688

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230688 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6882023, até o dia 01/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023. Janes Valter Nobre Rabelo

**PREGOEIRO** 

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230690

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230690 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6902023, até o dia 01/06/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de majo de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel **PREGOEIRA** 

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230691

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230691 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br., através do N° 6912023, até o dia 01/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DÓ ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023. Murilo Lobo de Queiroz

**PREGOEIRO** 

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230716

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230716 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7162023, até o dia 01/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023. Aurélia Figueiredo Gurgel

**PREGOEIRA** 

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220034

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 4 e 5 da Licitação nº 2369/2022 - Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é Aquisição de gêneros alimentícios (temperos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da não realização do cadastro para a emissão do Certificado de Registro Cadastral(CRC)/SEPLAG, conforme solicitação no edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto

**PREGOEIRO** 

MISTO

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №20220919

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 0919/2022-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais serviços em horas, sobreaviso e procedimentos ano, na área de MÉDICO CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR E TORÁCICO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Raimundo Lima de Souza PREGOEIRO

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 0001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0155/2023 - Comprasnet, de interesse da SEAS, cujo OBJETO é **Aquisição de bolas para atender as necessidades pedagógicas dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov. br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

PREGOEIRO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/0002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0595/2023 Comprasnet, de interesse da SECULT, cujo OBJETO é Serviço de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva em elevadores de passageiros e plataformas elevatórias, com reposição integral de materiais e peças genuínas, sem ônus adicional para Contratante, instalados na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e seus Equipamentos Culturais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim

PREGOEIRO

# \*\*\* \*\*\* AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230221

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2212023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório (frasco para hemocultura) com equipamento em comodato,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023. Ênio José Gondim Guimarães

PREGOEIRO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230403

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 0403/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov. br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Raimundo Lima de Souza PREGOEIRO

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230412

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 4122023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses** em regime de consignação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães PREGOEIRO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230422

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 0422/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov. br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Raimundo Lima de Souza PREGOEIRO

# \*\*\* \*\*\* AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230451

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 4512023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de Reagentes Laboratoriais para Patologia** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

José Edson Bezerra PREGOEIRO FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC\*C126031

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20220018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20220018 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UM LETREIRO EM JUAZEIRO DO NORTE – CE, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 25/07/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/05/2023. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/05/2023. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida de referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Valéria de Oliveira Rodrigues COORDENADORA GERAL DA CENTRAL DE LICITAÇÕES

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Maio de 2023, da designação de DIEGO FEITOSA GUEDES, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Maio de 2023, da designação de AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Maio de 2023, da designação de PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2023. Luis Mauro Albuquerque Aragio

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Maio de 2023, **da designação** de FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2023. Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Maio de 2023, da designação de THIAGO GRANGEIRO DE SALES, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Maio de 2023, da designação de ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI, constante no Decreto № 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Maio de 2023, **da designação** de **LUZARDO LIMA FONSECA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Maio de 2023, **da designação** de FABIO ANDRADE DO PRADO, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responséveis
FSC°C128031

\*\*\* \*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Maio de 2023, da designação de CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Maio de 2023, **da designação** de CAIO CESAR GUIMARAES DA SILVA, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Maio de 2023, da designação de FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Maio de 2023, da designação de FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Maio de 2023, **da designação** de LISE PINHEIRO FREITAS QUEIROGA, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Maio de 2023, da designação de JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2023. Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Maio de 2023, da designação de MARIANE ALMEIDA LIMA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula 43100769, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, s ímbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Maio de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Oficio o(a) servidor(a) **JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula 43088491, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, s ímbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Maio de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto № 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei № 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Oficio o(a) servidor(a) **RONALDO GONCALVES DA ROCHA**, matrícula 30092317, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Maio de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ADENILTON TEMOTEO DA FONSECA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ALEX FONTENELE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)BRUNO DE ARAUJO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) EVERSON RAMALHO BRASIL, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)JAILSON DIAS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responséveis
FSC°C126031

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)JAQUELINE FREITAS DIAS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ÁDMINISTRAÇÃO PENÎTENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENÎTEN-CIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSEILDO BEZERRA SEVERO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chef de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO a partir da data da sublicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO a partir da data da sublicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARÍA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023. Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)MARCIO COELHO DE BRITO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETĂRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)MARIA DE FÁTIMA FERREIRA CEZAR, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. TRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARÍA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

 $O\left(A\right) SECRETÁRIO\ DA\ ADMINISTRAÇÃO\ PENITENCIÁRIA\ E\ RESSOCIALIZAÇÃO\ ,\ no\ uso\ das\ atribuições\ que\ lhe\ foram\ delegadas\ pelo\ Excelendra el construcción de la construcción$ tíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)RAFAEL TAVORA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC° C12603

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E REȘSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)RAFAEL VENANCIO SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ÁDMINISTRAÇÃO PENÎTENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENÎTEN-CIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)RENO SAMID MOURAO VIANA BELEM, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃÓ PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRÍA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESȘOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ROSIVALDO DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. CIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**SILVANIA MARIA VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCÍALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº37/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto N° 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022 aos SERVIDORES mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIÁ DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

#### Álvaro Cardoso Maciel SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	Emanuel Fabio da Silva	430924-0-5	24	R\$ 480,00
2	Ronaldo Pinheiro Paiva	430621-1-5	48	R\$ 960,00
3	Josenez Alves	430894-4-7	4	R\$ 80,00
4	Orisvaldo Rodrigues de Castro	430894-1-2	24	R\$ 480,00
5	Said Lima Freitas	472620-1-1	4	R\$ 80,00
6	Rafael Rodrigues de Andrade	473161-1-1	56	R\$ 1.120,00
7	George Ronald Silva Ferreira	430952-5-0	56	R\$ 1.120,00
8	Robson Lincoln Fernandes de Sousa	473174-1-x	36	R\$ 720,00
9	Tiago Almeida de Castro	430942-7-0	24	R\$ 480,00
10	Thiago de Almeida Costa	473086-1-5	77	R\$ 1.540,00
11	Bruno Quintela de Farias	431014-5-5	12	R\$ 240,00
12	Sandra Timoteo Figueiredo	431035-6-3	47	R\$ 940,00
13	Detully Pereira de Araujo	007512-1-9	3	R\$ 60,00
		TOTAL	415	R\$ 8.300,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC 0227/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ADENILTON TEMOTEO DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA CC 0228/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALEX FONTENELE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

MISTO SC° C126031 PORTARIA CC 0231/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)BRUNO DE ARAUJO BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC 0233/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) EVERSON RAMALHO BRASIL, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISpara ter exercicio no(a), Nucleo de Inteligencia , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orga TRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023. Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA CC 0234/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Técnico Assistencial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENÍTENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA CC 0235/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC 0237/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)JAILSON DIAS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA CC 0238/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)JAQUELINE FREITAS DIAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA CC 0240/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSEILDO BEZERRA SEVERO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC 0241/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC 0242/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)MARCIO COELHO DE BRITO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA CC 0243/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

MISTO FSC® C126031 PORTARIA CC 0244/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC 0245/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC 0246/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)RAFAEL TAVORA MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC 0247/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)RAFAEL VENANCIO SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC 0248/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)RENO SAMID MOURAO VIANA BELEM, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC 0249/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)ROSIVALDO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC 0250/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)SILVANIA MARIA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA CC 0267/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR, RONIER GOMES CABRAL, a partir de 03 de Maio de 2023, para o exercício no(a) Núcleo de Manutenção e Transporte, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº024/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações c/c art. 4º, XIV do Anexo I, do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, e conforme a Lei 15. 186, de 28 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.229, de 13 de setembro de 2021 c/c a Instrução Normativa n º 01/2022, de 18 de fevereiro de 2022. RESOLVE: Art. 1º Tornar pública a relação nominal do resultado da avaliação de desempenho dos SERVIDORES da carreira Gestão Territorial Urbana da Secretaria das Cidades, referente ao período de julho a dezembro de 2022, tendo em vista a concessão da parte variável da remuneração a título de Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial (GDUT), devida aos ocupantes dos cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, conforme relacionados no Anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque SECRETÁRIO DAS CIDADES



#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°024/2023 RESULTADO DA AVALIAÇÃO – CICLO 2022.2

		METAS INSTITUCIONAIS (PESO TOTAL: 50,0)		METAS INDIVIDUAIS (PESO TOTAL: 50,0)		
SERVIDOR	MATRÍCULA	% EXECUTADO	NOTA INSTITUCIONAL TOTAL	% EXECUTADO	NOTA INDIVIDUAL TOTAL	NOTA FINAL %
Adriana Xavier de Santiago	3000031-5	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Ana Roberta Martins de Almeida Xavier	3000041-2	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Anderson Tavares de Freitas <sup>1</sup>	3000781-6	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Camila Elisa e Souza Ribeiro	3001332-8	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Danielle Ferreira de Araújo <sup>2</sup>	3000061-7	-	-	-	-	75,0
Eduardo de Souza Matos Filho	3000071-5	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Fabiano Tavares da Silva <sup>3</sup>	3000961-4	-	-	-	-	-
Felipe Andrade Saraiva <sup>4</sup>	3000211-3	-	-	-	-	-
Francisco Alberto de Castro Neto	3000791-3	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Guilherme Muniz Gurgel	3000731-X	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Jackeline Oliveira Nobre Recamonde <sup>5</sup>	3000761-1	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
José Inácio Silva Parente <sup>6</sup>	3000721-2	-	-	-	-	-
José Nilton Macêdo Filho	3000221-0	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Juliany Siqueira Rhein <sup>7</sup>	3000171-0	-	-	-	-	-
Liliana Costa de Oliveira	3000271-7	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Marcela Sousa da Silva	3000101-X	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Marcella Facó Soares <sup>8</sup>	3000111-7	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Marcílio Gonçalves Sabino	3001303-4	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Marcos Pimenta Rezende Filho	3001322-0	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Marcos Vinicius Sanford Frota Filho	3000261-X	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Maria Socorro de Vasconcelos Carneiro	3000751-4	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Mariana Oliveira do Rêgo	3000121-4	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Michelle Guedes Santos9	3000131-1	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Mirles de Andrade Morais	3000191-5	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Paulo Francisco Barbosa Sousa <sup>10</sup>	3000851-0	-	-	-	-	-
Rafael Costa de Moura	3001302-6	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Raimundo Abreu de Oliveira Filho11	3000251-2	-	-	-	-	-
Suzana Pinho Lima Machado	3000151-6	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Vanessa Luana Oliveira Lima	3000161-3	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0
Victor José Pontes França	3000231-8	100,0	50,0	100,0	50,0	100,0

<sup>1</sup> Não contratou metas, pois está de afastamento para trato de interesse particular pelo prazo de 2 anos, contados a partir de 20 de junho de 2022, conforme publicado no Diário Oficial de nº 126, Ano XIV, p. 86.

<sup>4</sup> Não contratou metas, pois foi cedido para a Prefeitura Municipal de Acaraú, pelo período de 23/07/2021 até 30/06/2023, conforme Portaria nº 280/2021 da SEPLAG, publicada no Diário Oficial de nº 170, Ano XIII, p. 40.

11 Não contratou metas, pois está em processo de aposentadoria, a partir de fevereiro de 2020, conforme informado pela Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP).

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DESLIGAMENTO N°0254/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 09/05/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 0450/2022, publicada no DOE de 09/05/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DESLIGAMENTO Nº0254/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

N°		
		NOME
	01	HEMILLY SILVA BEZERRA
	02	ITALO BRUNO COUTINHO
	03	KAUAN ALVES MOURA
	04	PEDRO VINICIUS MUNIZ DE SOUSA
	05	HEVILARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA DESLIGAMENTO Nº0255/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.17, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário LUCAS GABRIEL MAGALHÃES DE SOUSA, a partir de 30 de março de 2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 0386/2022, publicada no DOE de 30/03/2022 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, Fortaleza 15 de maio de 2023. Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.



<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Não contratou metas, pois retornou de afastamento para trato de interesse particular em 03/10/2022, conforme publicado no Diário Oficial de nº 249, Ano XIV, p. 66. Segundo o Decreto nº 34.229/2021 Art. 7º A avaliação de desempenho deverá ser processada apenas se o servidor tiver permanecido no exercício de suas atribuições por, no mínimo, 2/3 (dois terços) do período base de avaliação. O Decreto nº 34.229/2021 também estabelece em seu art. 9º, §2º que nos casos de retorno de afastamento que tenha ocorrido sem percepção da GDUT, o servidor receberá a respectiva gratificação no percentual previsto no art. 15 do mesmo decreto, ou seja, a servidora faz jus ao valor correspondente a 75% sobre o valor total da GDUT, até que seja submetida à avaliação de desempenho.

<sup>3</sup> Não contratou metas, pois está em afastamento para trato de interesse particular pelo prazo de 4 anos, contados a partir de 16 de fevereiro de 2022, conforme publicado no Diário Oficial de nº 037, Ano XIV, p. 108.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Não contratou Meta Institucional, conforme art.8°, parágrafo 2°, da Instrução Normativa N° 01/2022. Percentual auferido na última avaliação de desempenho referente à avaliação institucional, conforme Instrução Normativa N° 01/2022, art. 8°, §2°, Ciclo 2021.2.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Não foi avaliado, pois foi cedido para a Prefeitura Municipal de Itaitinga, pelo período de 05/03/2021 a 30/06/2023,conforme Portaria nº 095/2021 da SEPLAG, publicada no Diário Oficial de nº 053, Ano XIII, p. 61.

Não contratou metas, pois está em afastamento para trato de interesse particular pelo prazo de 4 anos, contados a partir de 29 de outubro de 2020, conforme publicado no Diário Oficial de nº 240, Ano XII, p. 39.

<sup>8</sup> Não contratou Meta Institucional, conforme art. 8°, parágrafo 2°, da Instrução Normativa N° 01/2022. Percentual auferido na última avaliação de desempenho referente à avaliação institucional, conforme Instrução Normativa N° 01/2022, art. 8°, §2°, Ciclo 2022.1.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Não contratou Meta Institucional, conforme art.8°, parágrafo 2°, da Instrução Normativa N° 01/2022. Percentual auferido na última avaliação de desempenho referente à avaliação institucional, conforme Instrução Normativa N° 01/2022, art. 8°, §2°, Ciclo 2022.1.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Não contratou metas, pois está cedido à Prefeitura Municipal de Fortaleza pelo período de 01/02/2021 a 30/06/2023, conforme Portaria nº 187/2021 da SEPLAG, publicada no Diário Oficial de nº 109, Ano XIII, p. 36.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2022/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CONSTRUTORA BEIJA-FLOR ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDE-REÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Thomas Edson, nº. 1387 – pavimento 1, bairro Itaperi, CEP 60.714-070, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo em alusão fundamenta-se no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 03750355/2023, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 028/2022/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) RESER-VATÓRIOS ELEVADOS DE 100M³ E DE 08 (OITO) CISTERNAS DE 100M³ EM DIVERSAS UNIDADES PRISIONAIS/CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme descrito no subitem 1.4 do edital. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 24 de abril de 2023 findando em 23 de julho de 2023. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 26 de junho de 2023 findando em 24 de setembro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.753.694,10 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 08/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP e FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 109/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, doravante denominada SOP OU CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, Aptº 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050 CONTRATADA: CONSÓRCIO COSAMPA / MACIEL FUNCIONAL III (constituído pelas empresas Cosampa Projetos e Construções Ltda. e Maciel Construções e Terraplanagens S.A), inscrito no CNPJ sob o n.º 50.292.379/0001-29, estabelecido na Rua Antônio de Castro, n.º 511 - sala 104, bairro Cidade dos Funcionários CEP 60.822-510, Fortaleza/CE, neste ato representado pelos Srs. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 97002306665/SSP-CE e CPF/MF nº 329.929.123-87, nascido em 29/04/1970, natural de Novo Oriente - CE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, Nº 4400, Apto. 900, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60165-120 e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, diretor de empresa, portador da CNH n.º 01798848136/DETRAN-CE e CPF/MF nº 634.845.283-20, residente e domiciliado na Rua General Piragibe, 242, Apto. 1802C, bairro Paquelândia, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.450-255;. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a SERVICOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DA SOP, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SEGUINTES DISTRITOS OPERACIONAIS: DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE (LOTE IV), em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos Projetos e a especificações Técnicas da SOP e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20220036/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, para cada lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 25.600.589,37 (vinte e cinco milhões, seiscentos mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LOTE IV; D. OPERACIONAL-LIMOEIRO DO NORTE; DOTAÇÃO-43200007.26.782.342.10074.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.449051; FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE- TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO) e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO).

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 110/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, doravante denominada SOP OU CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 82758 (SSP-CÉ) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, Aptº 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050 CONTRATADA: CONSÓRCIO COSAMPA / MACIEL FUNCIONAL III (constituído pelas empresas Cosampa Projetos e Construções Ltda. e Maciel Construções e Terraplanagens S.A), inscrito no CNPJ sob o n.º 50.292.379/0001-29, estabelecido na Rua Antônio de Castro, n.º 511 - sala 104, bairro Cidade dos Funcionários CEP 60.822-510, Fortaleza/CE, neste ato representado pelos Srs. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 97002306665/SSP-CE e CPF/MF nº 329.929.123-87, nascido em 29/04/1970, natural de Novo Oriente – CE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, Nº 4400, Apto. 900, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60165-120 e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, diretor de empresa, portador da CNH n.º 01798848136/DETRAN-CE e CPF/MF nº 634.845.283-20, residente e domiciliado na Rua General Piragibe, 242, Apto. 1802C, bairro Paquelândia, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.450-255. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DA SOP, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SEGUINTES DISTRITOS OPERACIONAIS: DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS (LOTE VIII), em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos Projetos e a especificações Técnicas da SOP e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20220036/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, para cada lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.588.676,82 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇA-MÉNTÁRIA: LOTE- VIII; D. OPERACIONAL- CRATEÚS; DOTAÇÃO-43200007.26.782.342.10074.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.449051; FONTE- 500; DESCRIÇÃO DA FONTE- TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP ) e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO), FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO).

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 120/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87E, doravante denominada CONTRATANTE CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60867-540, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, engenheiro



civil, portador de RG nº 2.482.346 (SSP-RN) e de CPF nº 101.762.164-05. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os SERVIÇOS COMUM DE ENGE-NHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS – CIDADE MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Ata de Registro de Preços nº 14.818/2022 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 622.614,01 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e quatorze reais e um centavo) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:43200007.15.451.341.10090 - Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 03 - Grande Fortaleza; Fonte: 500 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.000784/2023-25 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº126/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO №. 126/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE; II - OBJETO: O aditivo epigrafado tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 126/2022, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica em TSD e Sinalização sobre base de solo compactado no Município de Parambu-CE. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 14 de fevereiro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 9.488.359,72 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 04/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP e RÔMULO MATEUS NORONHA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE.

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

#### Nº DO PROCESSO: 43022.000649/2023-80 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº148/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N.º148/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE; II - OBJETO: O aditivo epigrafado tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 148/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 16 de novembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 498.441,49 ( quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 04/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP e FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU- CE.

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

#### Nº DO PROCESSO: 43022.000916/2023-19 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº170/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 170/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 170/2022, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Severino, no município de Itapipoca - CE, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 13/06/2024; III - VALOR GLOBAL: 1.165.823,67 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 10/05/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e FELIPE SOUZA PINHEIRO - PREFEITO DE ITAPIPOCA - CE.

> José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.000753/2023-74 EXTRATO 1° ADITIVO DE CONVÊNIO N°229/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 229/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ICÓ-CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, findando em 04/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 2.144.099,24 (dois milhões, cento e quarenta e quatro reais, noventa e nove centavos e vinte e quatro centavos ): IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas: V - DATA E ASSINANTES: 10/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES - Prefeita do Município de Icó/CE. José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

#### Nº DO PROCESSO: 43022.000685/2023-43 EXTRATO 2° ADITIVO DE CONVÊNIO N°114/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 114/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo de vigência do convênio, findando em 04/12/2023. ; III - VALOR GLOBAL: 934.299,99 (novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 04/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP e FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE.

> José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

#### Nº DO PROCESSO: 43022.000719/2023-08 EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº207/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO № 207/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr.



ADAIL ALBUQUERQUE MELO, inscrito no CPF sob o nº 752.053.787-00, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 207/2022, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca no município de Groaíras-CE, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 06/03/2024.; III - VALOR GLOBAL: 908.444,35 ( novecentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 04/05/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ADAIL ALBUQUERQUE MELO PREFEITO DE GROAÍRAS - CE.

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### N° DO PROCESSO: 43022.000604/2023-13 EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°068/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, CEP 60860-901, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador de RG nº 200779826614 (SSP-CE) e de CPF nº 104.929.333-91, CREA nº 4688-D, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE, CEP 62044-400, doravante denominado CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE, inscrito no CNPJ nº 06.582.449/0001-91, com sede na Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro, Amontada-CE, CEP 62540-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO, brasileiro, separado, portador de RG nº 2005009229290 e de CPF nº 031.355.033-64, residente em Amontada-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 068/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 01/11/2023; III - VALOR GLOBAL: 1.048.189,47 (hum milhão, quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 04/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPE-RINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS - SOP) e FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO (PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.000631/2023-88 EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº096/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocias, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 07.620.701/0001-72, cuja Prefeitura está localizada na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, CEP: 63.260-000, Brejo Santo – Ce, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, devidamente qualificada no termo original, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº. 096/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 07/11/2023.; III - VALOR GLOBAL: 423.827,49 ( quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/04/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

## \*\*\* \*\*\* \*\*\* SUB-ROGAÇÃO

# 64º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR − TOMADA DE PREÇOS Nº20220082/SOP PROCESSO N°03155953 2023

ESPÉCIE:SEXAGÉSIMO QUARTO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220082/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES EIRELI; II - SUB-ROGANTE: SUPE-RINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua: Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Bairro: Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.170-021; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220080/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/ PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 03505229/2023, todos parte integrante do presente termo.; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS N°20220082/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL − CEI, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE, sagrando como vencedora a proposta da empresa TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES EIRELI, sendo o certame homologado em 13.03.2022, publicado no D.O.E em 22.03.2023, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço; A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente; Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado; Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220082/SOP, independente de transcrição; Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC. IX -O valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220082/SOP, que funda o direto de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora - R\$ 1.751.290,69 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) -, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato.; X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220082/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende.; XII - DATA: 05/05/2023 XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP); ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA SEDUC/SUB-ROGADA; MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES EIRELI/ANUENTE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SOP VIPROC: 10726436/2021 INTERESSADO: SOP. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador de RG nº 769.878.683-87 e de CPF nº 94002027320, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521 – APT 1702 – Cocó, Fortaleza – Ce, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20220106 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – LIMOEIRO DO NORTE-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da



legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 18.597.909/00011-34, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, 504, Lj A, Boa Vista, Fortaleza - Ce, CEP: 60867-670, pelo valor global de R\$ 1.825.300,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos reais). data: 12/05/2023; SIGNATARIO: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SOP VIPROC: 10744329/2021. INTERESSADO: SOP. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICA-ÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP , Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador de RG nº 769.878.683-87 e de CPF nº 94002027320, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521 - APT 1702 - Cocó, Fortaleza - Ce, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20220046 - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - FORQUILHACE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. inscrita no CNPJ sob nº 17.663.454/0001-45, estabelecida na Rua Magno, 31 - Cajazeiras - Fortaleza - CE, CEP: 60.864-505, pelo valor global de R\$ 1.840.111,50 (Hum milhão, oitocentos e quarenta mil, cento e onze reais e cinquenta centavos). DATA: 12/05/2023: SIGNATARIO: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SOP VIPROC: 10739350/2021 INTERESSADO: SOP. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICA-ÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP , Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador de RG nº 769.878.683-87 e de CPF nº 94002027320, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521 - APT 1702 - Cocó, Fortaleza - Ce, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20220063 - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - PALMACIA-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: ANTONIO EDINALDO GERMANO-ME. inscrita no CNPJ sob nº 27.711.260/0001-21, com sede na Rua I Nº 56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE – CEP: 60.810-490, pelo valor global de R\$ 1.870.164,00 (Hum milhão, oitocentos e setenta mil, cento e sessenta e quatro reais). DATA: 12/05/2023. SIGNATARIO: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO VIPROC Nº08357773/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866,288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 - TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 - FORTALEZA - CEARÁ, Reconhece expressamente que deve ao servidor ANTÔNIO GECIVAL FERNANDES DUARTE - Matrícula 0102801-4, o valor de R\$ 1.406,50 (Hum mil, quatrocentos e seis reais) nos termos do processo supra e manifestação da nossa Assessoria Jurídica, através do Parecer Nº 561/2023-ASJUS/SOP. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas - SOP Fonte: Recursos Ordinários do Tesouro Estadual - 00 Projeto/Atividade: 43200007.26.122.211.20926 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SOP, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021 Fortaleza - Ceará, 07 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS - SUPAR

Registre-se e publique-se.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### VIPROC: 10739260/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20220042/SOP

O SUPERINTENDENTE AJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portado do RG n.º 769.878.683-87 e de CPF 940.020.273-20, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521 - Apto. 702 - Cocó - Fortaleza - Ce, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20220042 - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - MERUOCA-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. inscrita no CNPJ sob nº 17.663.454/0001-45, estabelecida na Rua Magno, 31 — Cajazeiras - Fortaleza - CE, CEP: 60.864-505, pelo valor global de R\$ 1.876.502,79 (Hum milhão, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 11 de M de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

# VIPROC: 10744272/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS №20220066/SOP
O SUPERINTENDENTE AJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portado do RG n.º 769.878.683-87 e de CPF 940.020.273-20, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521 – Apto. 702 – Cocó – Fortaleza – Ce, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20220066 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO



MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PIQUET CARNEIRO-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**. inscrita no CNPJ sob nº 17.663.454/0001-45, estabelecida na Rua Magno, 31 – Cajazeiras - Fortaleza - CE, CEP: 60.864-505, pelo valor global de R\$ 1.840.240,63 (Hum milhão, oitocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 11 de maio de 2023. Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### VIPROC DA CP: 03728803/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA №20220035 - SOP

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão C1entral de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220035 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UVA EM ACARAÚ-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02, estabelecida nesta Capital, na Rua: Cezidio de Albuquerque, nº 240, bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.823-100, CNPJ Nº 23.585.979/0001-02, CGF No 06.093.412-3,, pelo valor global de R\$ 12.617.989,03 (Doze milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e três centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### VIPROC: 038594899/2023 62.º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS N°20220109/SOP

62º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR – TOMADA DE PREÇOS Nº 20220109/SOP. PROCESSO № 03859489/2023. SEXAGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS № 20220109/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERÍNTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 - aptº. 502 - bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291-SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.140.385/0001-03, estabelecida na Rua: Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Bairro: Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.170-021, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Habilitação nº 02221003093 - DETRAN/CE e CPF nº 977.034.603-97, residente e domiciliado na Rua: Soares Bulcão, nº 340, apte 601-A, bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP: 60.325-640, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRANS-FERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS №20220109/SOP, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220109/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 03859489/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220109/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE MARCO-CE, sagrando como vencedora a proposta da empresa TM TIMBÓ CONS-TRUÇÕES EIRELI, sendo o certame homologado em 03.04.2023, publicado no D.O.E em 12.04.2023, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro - A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo - Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro - Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220109/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto - Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.0 valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220109/SOP, que funda o direto de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora - R\$ 1.788.046,22 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) -, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO 4.1. A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220109/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA - DA ANUENTE 5.1. A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.788.046,22 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1.Os serviços objetos da TOMADA DE PRÉÇOS № 20220109/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas - SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO 7.1. Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220109/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA 9.1. Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS:FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP/SUB-ROGANTE), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC/SUB-ROGADA) E MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ (TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES EIRELI/ANUENTE). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.



#### VIPROC: 03155708/2023 63.º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS N°20220108/SOP

63º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS Nº 20220018/SOP. PROCESSO Nº 03155708/2023. SEXAGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220018/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.011.736/0001-96, localizada na Av. 23 de agosto, nº 10, FNS, Centro, Senador Sá/Ce, CEP: 62.470-000, neste ato representada pela Senhora LAIANA HERY MOREIRA FREIRE, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 2006031075860 e inscrita no C.P.F sob o nº 037.981.563-01, domiciliada no endereço comercial da empresa, doravante denominada ANUENTE, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220018/SOP, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220018/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer nº 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 03155708/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS № 20220018/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/ CE, sagrando como vencedora a proposta da empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sendo o certame homologado em 06.03.2023, publicado no D.O.E em 22.03.2023, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro - A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo - Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220018/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto - Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.0 valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220018/SOP, que funda o direto de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora - R\$ 1.784.864,27 (Hum milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) -, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1.A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220018/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA - DA ANUENTE 5.1.A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.784.864,27 (Hum milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1.Os serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220018/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas - SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO 7.1.Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220018/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1.A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA 9.1.Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; Em Fortaleza/CE,05 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS:FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP/SUB-ROGANTE), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRE-TÁRIA DA SEDUC/SUB-ROGADA)E LAIANA HERY MOREIRA FREIRE (ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ANUENTE). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 83, XV, de 04 de maio de 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Mº 43/2022. **Onde se lê:** ESPÉCIE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; II - CONTRATANTE: ARAXÁ AMBIENTAL TESTES E ANÁLISES EIRELI **Leia-se:** ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### CONTRATO N°05/2023

I – CONTRATANTE: Funcap; II – CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** (ECT); III – OBJETO: **prestação de serviços postais diversos** da Funcap, conforme processo NUP 31052.000316/2023-14; IV – VALOR: R\$ 18.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses; VI – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap, e, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Gustavo Pereira Ferreira, representantes da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho PRESIDENTE



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº16/2023 PROCESSO VIPROC Nº04926805/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: MARCOS PAULO CAMPOS CAVALCANTI DE MELLO - Matrícula nº 300155-1-7, o valor de R\$ R\$ 7.660,48 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), nos termos do processo Viproc nº 08385530/2022 referente à Gratificação de Incentivo Profissional, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ÉSTA-DUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral - Ce, 05 de maio de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

ORDENADOR(A) DE DESPESA

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°17/2023 PROCESSO VIPROC N°04927259/2023

PROCESSO VIFROC N 04927259/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: ANA CRISTINA SILVA SOARES – Matrícula nº 300190-1-6, o valor de R\$ R\$ 9.175,49 (nove mil , cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), nos termos do processo Viproc nº 10537910/2022 referente a ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Adjunto I para J, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0. 10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – Ce, 05 de maio de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque ORDENADOR(A) DE DESPESA

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°23/2023 PROCESSO VIPROC N°04951656/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, **reconhece expressamente que deve** ao servidor: **ROSELANE DA CONCEIÇÃO LOMEO** – Matrícula nº 001001-1-0, o valor de R\$ R\$25.670,75 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), nos termos do processo Viproc nº 09595171/2022, referente a ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Assistente D para E, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0. 10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – Ce, 11 de maio de 2023. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

ORDENADOR(A) DE DESPESA

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°24/2023 PROCESSO VIPROC N°05067091/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: ANTÔNIO GOUVEIA JÚNIOR - Matrícula nº 000616-1-1, o valor de R\$ 2.075,90 (dois mil, setenta e cinco reais e noventa centavos), nos termos do processo Viproc nº 11707135/2022 referente a Gratificação de Incentivo Profissional, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – Ce, 15 de maio de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque ORDENADOR(A) DE DESPESA

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°25/2023 PROCESSO VIPROC N°05068047/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: RICARDO LIMA DOS SANTOS – Matrícula nº 300158-1-9, o valor de R\$ 15.466,11 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e onze centavos), nos termos do processo Viproc nº 03635651/2022 referente a ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Assistente D para E, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a divida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0. 10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – Ce, 15 de maio de 2023. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

ORDENADOR(A) DE DESPESA

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°26/2023

PROCESSO VIPROC N°05068250/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: SOFIA DE EVARISTO MENESCAL – Matrícula nº 000333-1-6, o valor de R\$ 46.260,15 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e quinze centavos), nos termos do processo Viproc nº 01802950/2022 referente a ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Adjunto J para K, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0. 10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral - Ce, 15 de maio de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque ORDENADOR(A) DE DESPESA

MISTO

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°27/2023 PROCESSO VIPROC N°05067105/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: WALISSON FERREIRA PEREIRA – Matrícula nº 001015-1-6, o valor de R\$ 26.840,69 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), nos termos do processo Viproc nº 09264787/2022 referente a ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Assistente E para F, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0. 10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – Ce, 15 de maio de 2023. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

ORDENADOR(A) DE DESPESA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de ALLYSSON PONTES PINHEIRO, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Museu de Paleontologia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Junho de 2023, da designação de ANA MARIA PARENTE GARCIA ALENCAR, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor de Ensino e Graduação, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de CARMEN LÚCIA ANDRADE ALENCAR COELHO, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário do Titular, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Junho de 2023, **da designação** de **DURVAL MENDES NETO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Junho de 2023, **da designação** de **EDSON SOARES MARTINS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor de Pós Graduação e Pesquisa, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de EDUARDO DA SILVA GUIMARAES, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Instituto Ecológico e Cultural do Cariri, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação** de **ESPEDITO EDILCIO DA COSTA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de FRANCISCO ALVES CABRAL DE ALCANTARA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário do Órgão de Deliberação Coletiva, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Junho de 2023, **da designação** de **FRANCISCO EDMAR DE SOUSA SILVA PINHEIRO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação** de **FREDERICO ROMEL MAIA TAVARES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Director do Instituto Tecnológico do Cariri, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Junho de 2023, **da designação** de **ISYDORIO ALVES DONATO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor da Imprensa Universitária, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Junho de 2023, da designação de JARBAS DUARTE VELLOSO, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Prefeito da Universidade, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação** de **JEFFERSON LUIZ ALVES MARINHO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor de Administração, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de JOAO LUIS DO NASCIMENTO MOTA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de JOSE NILTON ALVES DA SILVA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor da Divisão Financeira, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*



O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Junho de 2023, da designação de LIDUINA DA SILVA RIBEIRO, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Controle Acadêmico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação** de **LUCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA**, constante no Decreto № 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor da Biblioteca Central, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.

Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Junho de 2023, **da designação** de LUIZ MARI-VANDO BARROS, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FORTALEZA, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Junho de 2023, da designação de MARIA IRANIDE DE BRITO, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Ensino e Graduação, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de MARILIA ALVES PEIXOTO SOUSA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Admissão, Matrícula e Registro de Diplomas, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação** de OCELIO TEIXEIRA DE SOUZA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Instituto de Pesquisa SócioCultural, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de ROBERTO JOSE SIEBRA MAIA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Centro de Humanidades, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



\*\*\* \*\*\* \*\*

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de ROSA MARIA DE MEDEIROS MARINHO DIAS, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor de Extensão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior REITOR Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº055/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições Egais, tendo em vista o que consta do processo nº 10998640/2022, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO ao professor MIGUEL ADRIANO GONÇALVES CIRINO, matrícula 300690.2.1, lotado no Departamento de Construção Civil, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia – CCT desta Fundação, da referência E da classe Assistente para a referência F da mesma classe, com vigência a partir de 27 DE OUTUBRO DE 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 17 de fevereiro de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº057/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 11824328/2022, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao professor **MATEUS SARMENTO LEITE**, matrícula 300688.6.6, lotado no Departamento de Artes Visuais, vinculado ao Centro de Artes – CArtes desta Fundação, da referência E da classe Assistente para a referência F da mesma classe, com vigência a partir de 27 DE OUTUBRO DE 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 17 de fevereiro de 2023.

> Francisco do O' de Lima Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº130/2023 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 15 do Decreto nº Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986, Estatuto da Universidade Regional do Cariri - URCA, tendo em vista o que consta no Processo nº 03726241/2023, considerando que as **SERVIDORAS** relacionadas no anexo único desta Portaria prestaram serviços extraordinários no mês de março do corrente ano, RESOLVE atribuir-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do Art. 7°, Inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e artigos 132, item 1, 133, da Lei n° 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o Art. 1° da Lei n° 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 17 de abril de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior

**PRESIDENTE** 

Registre-se e publique-se.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº130/2023-GR, 17 DE ABRIL DE 2023

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VENC.	VALOR HORA	VALOR H/E	QTD HORAS	TOTAL
430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	4.117,29	18,71	28,07	44	1235,19
430278.1-6	Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de aministração	7.072,89	32,15	48,22	44	2121,87
TOTAL							3.357,05

PORTARIA Nº135/2023 - GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00269352/2022, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso V, alínea "a", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO à professora OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA, matrícula nº430403.1-6, lotada no Curso de Pedagogia, vinculado ao Departamento de Educação – DE, da referência J da classe Adjunto para a referência K da mesma classe, com vigência a partir de 26 DE ABRIL DE 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/Ce, 18 de abril de 2023.

> Ana Maria Parente Garcia Alencar PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022 - FUNÉCE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

MISTO SC° C126031

# ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FACULDADE: FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS – FAFIDAM

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
11 - HISTORIA GERAL	40H	AMPLA	Jose Airton Ferreira da Costa Junior	1°
12 - TEORIA E METODOLOGIA DA HISTORIA	40H	AMPLA	Cintya Chaves	1°

# ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza - Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor ; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de de l'asciliento du Casaniento, il) Certuda de l'asciliento dos dependentes, il Comprovante de l'asciliente de l'acciliente de c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEĜEP/FUNECĔ); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso Deponda de Orladuação e Tristoricos obtidos em Confirmação dos Grasa de Especialista, viviste, Doutior com os respectivos fristoricos obtidos em Confirmação de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletrocardiograma com laudo; A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022 - FUNÉCE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR o CANDIDATO constante no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação no Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse do candidato ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Hidelbrando dos Santos Soares **PRESIDENTE** 

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE FACULDADE: FACULDADE DE VETERINÁRIA - FAVET

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
5 - DOENCAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS VETERINARIAS	40H	AMPLA	Tiago Cunha Ferreira	1°

# ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE

O candidato relacionado no Anexo I deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza - Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Úniversidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará - SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletrocardiogr laudo; Acuidade Visual com laudo. A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022,



publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Hidelbrando dos Santos Soares **PRESIDENTE** 

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1 - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/DIAGNOSTICO POR IMAGEM	40H	AMPLA	Suele Araujo Frota Barreto	1°
2 - CLINICA EM TERAPIA OCUPACIONAL	40H	AMPLA	Luana Barreto de Araujo	1°
3 - TERAPIA OCUPACIONAL, SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCACAO E CULTURA	40H	AMPLA	Kellinson Campos Catunda	1°

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza - Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) PIS de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou de disponibilidade para dedicar-se a rundação Universidade Estadual do Ceará – FONECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletrocardiograma com laudo; A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital nº 12/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1188/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

FACULDADE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAPIPOCA - FACEDI

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
50 - BIOQUIMICA E BIOTECNOLOGIA	40H	AMPLA	Mayron Alves de Vasconcelos	1°
51 - ECOLOGIA	40H	AMPLA	Julia Caram Sfair	1°
52 - ENSINO DE CIENCIAS E BIOLOGIA	40H	AMPLA	Rafael Matias de Moura	1°
53 - GEOCIENCIAS	40H	AMPLA	Pamella Moura	1°
54 - ANTROPOLOGIA	40H	AMPLA	Potyguara Alencar dos Santos	1°
55 - ENSINO DE CIENCIAS SOCIAIS	40H	AMPLA	Leonardo Costa de Vasconcelos	1°
56 - DIDATICA, PRATICAS DE ENSINO E CURRICULO	40H	AMPLA	Helena de Lima Marinho Rodrigues Araujo	1°
57 - EDUCACAO INFANTIL	40H	AMPLA	Jeriane da Silva Rabelo	1°
58 - FUNDAMENTOS PSICOLOGICOS DA EDUCACAO	40H	AMPLA	Beatriz Alves Viana	1°
59 - PESQUISA EDUCACIONAL	40H	AMPLA	Manuelle Araujo da Silva	1°
60 - POLITICA, ESTRUTURA E GESTAO EDUCACIONAL	40H	AMPLA	Iasmin da Costa Marinho	1°
61 - ENSINO DE QUIMICA	40H	AMPLA	Cleonilda Claita Carneiro Pinto	1°
62 - FISICO-QUIMICA	40H	AMPLA	Regina Claudia Rodrigues dos Santos	1°

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza - Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual - Fórum Clóvis Beviláqua: http://www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal -



Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará - UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou de disponibilica (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração) Clencia sobre os Regimes de Previdencia Sociai (declaração elaborada pelo DEGEP/FORLE) i) Formulario de Opção por Regime Tributario (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Acuidade Visual com laudo.. A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital nº 12/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1188/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNEÇE. A posse dos candidatos GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR CARGO: PROFESSOR ADJUNTO CENTRO DE ENVIOLAÇÃO CITATORO DE ENVIOLAÇÃO DE ENVIOLAÇÃO DE ENVIOLAÇÃO CITATORO DE ENVIOLAÇÃO CITATORO DE ENVIOLAÇÃO CITATORO DE ENVIOLAÇÃO DE ENVIOLAÇÃO CITATORO DE ENVIOLAÇÃO DE

CENTRO: CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA REGIÃO DOS INHAMUS - CECITEC

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
47 - ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA	40H	AMPLA	Jarles Lopes de Medeiros	1°
48 - QUIMICA ANALITICA	40H	AMPLA	Camilo de Lelis Medeiros de Morais	1°
49 - QUIMICA ORGANICA	40H	AMPLA	Hamilton Mitsugu Ishiki	1°

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DEPROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor; d) Ultimo comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará - UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou fundação pública (federal estadual municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na EUNECE (declaração elaborada nelo DEGEP/EUNECE); e) função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR CARGO: PROFESSOR ASSISTENTI

FACULDADE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU – FECLI - IGUATU/MOMBAÇA

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
14 - BANCO DE DADOS E ENGENHARIA DE SOFTWARE	40H	AMPLA - MOMBAÇA	Leonardo Torres Marques	1°
			Jose Vinicius Vieira Lima	2°
			Adson Roberto Pontes Damasceno	3°
15 - INTELIGENCIA COMPUTACIONAL	40H	AMPLA - MOMBAÇA	Rosangela Marques de Albuquerque	1°
			Leonardo Ferreira da Costa	2°
16 - SISTEMAS OPERACIONAIS E REDES DE COMPUTAÇÃO	40H	AMPLA - MOMBAÇA	Carlos Henrique Oria Oliveira Quevedo	1°



SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
			Francisco Renato Cavalcante Araujo	2°
17 - BIOLOGIA CELULAR E MICROBIOLOGIA	40H	AMPLA - IGUATU	Guilherme Dilarri	1°
18 - CIENCIAS MORFOFISIOLOGICAS	40H	AMPLA - IGUATU	Klausen Oliveira Abreu	1°
19 - ENSINO DE CIENCIAS E BIOLOGIA	40H	AMPLA - IGUATU	Diego Adaylano Monteiro Rodrigues	1°
20 - EVOLUCAO E GENETICA	40H	AMPLA - IGUATU	Christiana Mara de Assis Faria	1°
21 - ZOOLOGIA	40H	AMPLA - IGUATU	Igor Joventino Roberto	1°
22 - ENSINO DE FISICA	40H	AMPLA - IGUATU	Alessandra Alexandrino Aquino	1°
		NEGRO - IGUATU	Francisco Tiago Barboza Sampaio	1°
23 - ENSINO DE LINGUA INGLESA E LITERATURA	40H	NEGRO - IGUATU	Everton Castro de Almeida	1°
24 - ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	40H	AMPLA - IGUATU	Cicera Alves Agostinho de Sa	1°
			Jackeline Sousa Silva	2°
25 - LINGUISTICA E LINGUA PORTUGUESA	40H	AMPLA - IGUATU	Ariane Silva da Costa Sampaio	1°
		NEGRO - IGUATU	Nicollas Oliveira Abreu	1°
26 - LITERATURA DE LINGUA INGLESA	40H	AMPLA - IGUATU	Raquel Ferreira Ribeiro	1°
27 - ANALISE MATEMATICA	40H	AMPLA - IGUATU	Francisco Icaro Maciel Forte Chaves	1°
28 - EDUCACAO MATEMATICA/ENSINO DE MATEMATICA	40H	AMPLA - IGUATU	Francisco Wagner Soares Oliveira	1°
			Carlos Ian Bezerra de Melo	2°
29 - DIDATICA, PRATICAS DE ENSINO E CURRICULO	40H	AMPLA - IGUATU	Maria Gleice Rodrigues	1°
30 - FUNDAMENTOS SOCIOLOGICOS DA EDUCACAO	40H	AMPLA - IGUATU	Francisca Genifer Andrade de Sousa	1°
31 - FUNDAMENTOS HISTORICOS DA EDUCACAO	40H	AMPLA - IGUATU	Maryland Bessa Pereira Maia	1°
32 - FUNDAMENTOS PSICOLOGICOS DA EDUCACAO	40H	AMPLA - IGUATU	Debora Cristina Vasconcelos Aguiar	1°
33 - PESQUISA EDUCACIONAL	40H	AMPLA - IGUATU	Antonio Evanildo Cardoso de Medeiros Filho	1°
34 - POLITICA, ESTRUTURA E GESTAO EDUCACIONAL	40H	AMPLA - IGUATU	Thiago Moreira Melo e Silva	1°

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www.4tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br/sepog; Diploma de Graduação e Histórico; d) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso Diploma de Graduação e Histórico; d) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Strangeira, nos termos da legislação vigente; g)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital nº 12/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1188/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos coorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

CENTRO: CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
30 - GESTAO FINANCEIRA	40H	AMPLA	Felipe Gerhard Paula Sousa	1°
31 - CONTABILIDADE SOCIETARIA	40H	AMPLA	George Alberto de Freitas	1°
			Lorena Costa de Oliveira Araujo	2°
		NEGRO	Felipe Roberto da Silva	1°
32 - FUNDAMENTOS HISTORICOS, TEORICOS E METODOLOGICOS DO TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL	40H	AMPLA	Paula Raquel da Silva Jales	1°
			Tahiana Meneses Alves	2°
			Virzangela Paula Sandy Mendes	3°
			Maria Gomes Fernandes Escobar	4°
		NEGRO	Iara Vanessa Fraga de Santana	1°
33 - TRABALHO, SOCIEDADE, ESTADO, POLITICAS SOCIAIS E SERVICO SOCIAL	40H	AMPLA	Mauri Antonio da Silva	1°
			Liana Amaro Augusto de Carvalho	2°
			Rafaela Bezerra Fernandes	3°
			Inae Soares Oliveira	4°

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal –



Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará - UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEĜEP/FUNECĔ); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022 - FUNÉCE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR o CANDIDATO constante no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse do candidato ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Hidelbrando dos Santos Soares **PRESIDENTE** 

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE FACULDADE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - FAEC

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
10 - LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS	40H	AMPLA	Antonio Wadan Gomes Cavalcante	1º

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE O candidato relacionado no Anexo I deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www4.tjce.jus.br/siscertidão e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e estadual, infinite par e privada) acuminave como que ona assumina ha Fore Electrica que canação e laborada per los EESP, e) Bipionia de Gradação de Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaría do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022 - FUNÉCE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FACULDADE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
35 - ENSINO DE LINGUA INGLESA E LITERATURA	40H	AMPLA	Isabela Feitosa Lima Garcia	1°
37 - LINGUISTICA E LINGUA PORTUGUESA	40H	AMPLA	Maria das Doris Moreira de Araujo	1°
38 - EDUCACAO ESPECIAL E INCLUSIVA	40H	AMPLA	Samara Gurgel Aguiar	1°



ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor ; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos, com a Universidade Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Históricos; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição

\*\*\* \*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital nº 12/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1188/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Sandra Maria Nunes Monteiro

Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FACULDADE: FACULDADE DE VETERINÁRIA - FAVET

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
44 - CLINICA MEDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	40H	AMPLA	Glayciane Bezerra de Morais	1°
45 - GESTAO E EMPREENDEDORISMO EM VETERINARIA	40H	AMPLA	Everton Nogueira Silva	1°
46 - HIGIENE E INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	40H	AMPLA	Ana Luiza Malhado Cazaux de Souza Velho	1°

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento, h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante e residência com CEP; j) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/ejf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital nº 12/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1188/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR CARGO: PROFESSOR ADJUNTO CENTRO: CENTRO DE EDUCAÇÃO - CED

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
28 - EDUCACAO INFANTIL	40H	AMPLA	Ramon Missias Moreira	1°
29 - ENSINO DE HISTORIA	40H	AMPLA	Juliana Silva Santana	1º

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de n' de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará – IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislaç ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE

mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei n° 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei n° 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei n° 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

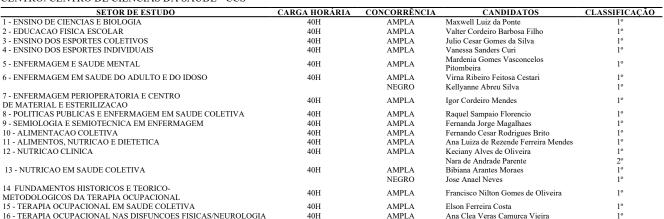
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO SUPERIOR CARGO: PROFESSOR ADJUNTO CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS



ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos de componentes de Central de Central de Trabalho a Federal (Estadual, Fárme Clávia Pavildova histal/waya tipo ins hydrogentidae o Federal registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jt.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará - UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Pacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior reconnecido, oferecido por Institução de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Institução de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital nº 12/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1188/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Occupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2002, aprelador no Estado de 05 de abril de Cooré, ELNECEA A proces dos cardidatos estados de Diário Oficial do Estado de O5 de abril de Cooré, ELNECEA A proces dos cardidatos de 18.044/2022 de 2000 de 19.000 de 2000 publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Hidelbrando dos Santos Soares

**PRESIDENTE** 

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

FACULDADE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU - FECLI

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
102 - FISICA GERAL	40H	AMPLA	Benjamim Zucolotto	1°
103 - FISICA MODERNA	40H	AMPLA	Raissa Maria Pimentel Neves	1°
104 - ALGEBRA	40H	AMPLA	Jose Roberio Rogerio	1°
105 - MATEMATICA APLICADA	40H	AMPLA	Jean Renel Francois	1°
106 - FUNDAMENTOS PSICOLOGICOS DA EDUCACAO	40H	AMPLA	Tadeu Lucas de Lavor Filho	1°

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE
Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas
Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de
09h:00min às 12h:00min, com, a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b)
CPF; c) Titulo de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão
de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de
registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos
complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal –
Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos
com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog;
c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br/sepog;
c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br/sepog;
c) Certidão de Acumulação de Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso
reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DE-GEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DE-GEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletrocardiograma com laudo; A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 0.826/2/4 de 14 de 14 de 19 de 1 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE CENTRO: CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA REGIÃO DOS INHAMUS - CECITEC

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
7 - FUNDAMENTOS PSICOLOGICOS DA EDUCACAO	40H	AMPLA	Daniel Mattos de Araujo Lima	1°
8 - PESQUISA EDUCACIONAL	40H	AMPLA	Ana Paula Araujo Mota	1°
9 FISICO-QUIMICA	40H	AMPLA	Francisco Wagner de Queiroz Almeida Neto	1°

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 99h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará - UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhe ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE



pelo DE-GEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

\*\*\*\*\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital nº 12/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1188/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa

Auler Gomes de Sousa SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Hidelbrando dos Santos Soares

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR CARGO: PROFESSOR ADJUNTO FACILIDADE: FACILIDADE DE PROFESSOR ADJUNTO FACILIDADE DE PROFESSOR ADJUNTO

FACULDADE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC

,				
SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
94 - CIENCIAS MORFOFISIOLOGICAS	40H	AMPLA	Kaira Emanuella Sales da Silva Leite	1°
95 - FISICA CLASSICA	40H	AMPLA	Daniel Linhares Militao Vasconcelos	1°
		NEGRO	Sergio Gomes dos Santos	1°
96 - FISICA DA MATERIA CONDENSADA	40H	AMPLA	Jose Gadelha da Silva Filho	1°
97 - TEORIA DE CAMPO	40H	AMPLA	Raimundo Ivan de Oliveira Junior	1°
98 - ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	40H	AMPLA	Antonio Ozielton de Brito Sousa	1°
99 - LITERATURA DE LINGUA INGLESA	40H	AMPLA	Paulo Henrique da Silva Gregorio	1°
100 - GEOMETRIA/TOPOLOGIA	40H	AMPLA	Diego da Silva Pinheiro	1°
101 - ENSINO DE QUIMICA	40H	AMPLA	Manuel Bandeira dos Santos Neto	1°

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE
Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas — DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza — Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP — comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual — Fórum Clóvis Beviláqua: http://www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal — Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará – UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br/sepog; Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, o Diploma de Graduação e Histórico; 1) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DE-GEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DE-GEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletrocardiograma com laudo; A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

\*\*\*\*\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua astribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital nº 12/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1188/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR CARGO: PROFESSOR ADJUNTO CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
17 - ANALISE DE ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS	40H	AMPLA	Bonfim Amaro Junior	1°
			Janderson Jason Barbosa Aguiar	2°
18 - BANCO DE DADOS E ENGENHARIA DE SOFTWARE	40H	AMPLA	Ismayle de Sousa Santos	1°
			Matheus Henrique Esteves Paixao	2°
19 - PROCESSAMENTO GRAFICO E	40H	AMPLA	Max Eduardo Vizcarra Melgar	10
GEOMETRIA COMPUTACIONAL	4011	ZIIVII EZI	Max Eduardo Vizearia Meigar	•
20 - FISICA MODERNA	40H	AMPLA	Roberto Namor Silva Santiago	1°
21 - ENSINO DE GEOGRAFIA	40H	AMPLA	Victoria Sabbado Menezes	1°
22 - GEOGRAFIA FISICA	40H	AMPLA	Maria Rita Vidal	1°
23 - GEOGRAFIA HUMANA	40H	AMPLA	Claudio Smalley Soares Pereira	1°
			David Emanuel Madeira Davim	2°
24 - GEOTECNOLOGIAS	40H	AMPLA	Wallason Farias de Souza	1°



SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
25 - ANALISE MATEMATICA	40H	AMPLA	Emanoel Ferreira de Souza	1°
			Andre Luiz Araujo da Costa	2°
		NEGRO	Carlos Alberto da Silva Nonato	1°
26 - EDUCACAO MATEMATICA/ENSINO DE MATEMATICA	40H	AMPLA	Daniel Brandao Menezes	1°
			Antonia Naiara de Sousa Batista	2°
27 - GEOMETRIA/TOPOLOGIA	40H	AMPLA	Fernanda Roing	1°

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE ANGUES ERFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJONTO DA FUNECE OS candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Stadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará – UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br/sepog; de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DE-GEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletrocardiograma com laudo; A cuidade Visual com laudo. A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribués legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital nº 12/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1188/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Hidelbrando dos Santos Soares

DE SUPERIOR

PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

FACULDADE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - FAEC

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
63 - BIOLOGIA CELULAR E MICROBIOLOGIA	40H	AMPLA	Saulo Relison Tintino	1°
64 - ENSINO DE CIENCIAS E BIOLOGIA	40H	AMPLA	Diego Adaylano Monteiro Rodrigues	1°
65 - PESQUISA EM EDUCACAO NO CONTEXTO DAS CIENCIAS BIOLOGICAS	40H	AMPLA	Ivo Batista Conde	1°
66 - HISTORIA GERAL	40H	AMPLA	Aline Duarte da Graca Rizzo	1°
		NEGRO	Daniela Marcia Medina Pereira Agapto	1°
67 - TEORIA E METODOLOGIA DA HISTORIA	40H	AMPLA	Caio Lucas Morais Pinheiro	1°
			Cintya Chaves	2°
68 - DIDATICA, PRATICAS DE ENSINO E CURRICULO	40H	AMPLA	Lucas Melgaco da Silva	1°
			Caio Cesar Silva Nascimento	2°
		NEGRO	Isaias Julio de Oliveira	1°
70 - FUNDAMENTOS FILOSOFICOS DA EDUCACAO	40H	AMPLA	Antonio Batista Fernandes	1°
71 - PESQUISA EDUCACIONAL	40H	AMPLA	Daniel Henrique de Oliveira Silva	1°
72 - ENSINO DE QUIMICA	40H	AMPLA	Luciana Rodrigues Leite	1°
73 - QUIMICA ANALITICA	40H	AMPLA	Francisco Luan Fonseca da Silva	1°

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE ANO DE PROFESSOR ADJONTO DA FUNECE OS candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www.4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; col a chivandade receira de Ceara de Ce Diptoma de Graduação e Histórico; 1) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Starangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DE-GEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DE-GEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; A realização dos exames concretação à caração de contrata de Paracidado Condenadoria com laudo; A realização dos exames concretação à caração de contrata de Paracidados de contrata com laudo; A realização dos exames concretação à caração de contrata de Paracidados de contrata de Paracidado de Ceará, se contrata de Paracidado de Ceará, se contrata de Paracidado de Paracidado de Ceará, se contrata de Paracidado Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital nº 12/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1188/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº



9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR CARGO: PROFESSOR ADJUNTO FACULDADE: FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS – FAFIDAM

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
74 - CIENCIAS MORFOFISIOLOGICAS	40H	AMPLA	Ana Carolina Cardoso Teixeira	1°
75 - ZOOLOGIA	40H	AMPLA	Andressa Sales Coelho	1°
76 - ENSINO DE FISICA	40H	AMPLA	Francisco Halyson Ferreira Gomes	1°
77 - FISICA CLASSICA	40H	AMPLA	Fellipe dos Santos Campelo Rego	1°
			Jose Crisanto da Costa Neto	2°
78 - FISICA GERAL	40H	AMPLA	Thiago Soares Ribeiro	1°
79 - FISICA MODERNA	40H	AMPLA	Vanderley Aguiar de Lima Junior	1°
80 - ENSINO DE GEOGRAFIA	40H	AMPLA	Adeliane Vieira de Oliveira	1°
81 - GEOGRAFIA FISICA	40H	AMPLA	Francisco Leandro de Almeida Santos	1°
82 - GEOGRAFIA HUMANA	40H	AMPLA	Bernadete Maria Coelho Freitas	1°
83 - LITERATURAS DE LINGUA PORTUGUESA	40H	AMPLA	Mary Nascimento da Silva Leitao	1°
84 - ANALISE MATEMATICA	40H	AMPLA	Patricia Renata Pereira Regis	1°
		NEGRO	Jose Erivamberto Lima Oliveira	1°
85 - EDUCACAO MATEMATICA/ENSINO DE MATEMATICA	40H	AMPLA	Francisco Wagner Soares Oliveira	1°
86 - EDUCACAO ESPECIAL E INCLUSIVA	40H	AMPLA	Jackeline Susann Souza da Silva	1°
87 - EDUCACAO POPULAR, MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	40H	AMPLA	Diana Nara da Silva Oliveira	1°
88 - ENSINO DE HISTORIA	40H	AMPLA	Carlos Rochester Ferreira de Lima	1°
89 - ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA	40H	AMPLA	Sirneto Vicente da Silva	1°
90 - FUNDAMENTOS PSICOLOGICOS DA EDUCACAO	40H	AMPLA	Tatiana Maria Ribeiro Silva	1°
91 - ENSINO DE QUIMICA	40H	AMPLA	Wanderson Diogo Andrade da Silva	1°
92 - FISICO-QUIMICA	40H	AMPLA	Rommel Bezerra Viana	1°
93 - FUNDAMENTOS DE QUIMICA	40H	AMPLA	Ricardo Douglas de Sousa Bernardo	1°

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de O9h:00min às 12h:00min, com, a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Titulo de Eleitor; d) Ultimo comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: http://www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal Justiça Federal no Prédio no BNB: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará - UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou progra assumir as EUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/EUNECE), e) de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DE-GEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DE-GEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguineo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletrocardiograma com laudo; com laudo; a tradição dos exames ocorrezão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios comprobatórios exames ocorrezão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios comprobatórios exames ocorrezão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios comprobatórios exames ocorrezão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios comprobatórios estados do candidato. Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

O(A) REITOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.017, de 15 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)MARISA FERREIRA ADERALDO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares

REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CC 0093/2023-FUNECE - O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.017 de 15 de Março de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)MARISA FERREIRA ADERALDO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Reitoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº0524/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05771668/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 18/02/2022, a servidora ANA PAULA SALES PORTELA LIMA, matrícula nº 3007534-X, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNÍVERSIDADE ESTÁDUAL DO CEARA - FUNECE, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares **PRESIDENTE** 



PORTARIA Nº0545/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05766826/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10/01/2022, o servidor **CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXÃO**, matrícula nº 3007629-X, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior - Biblioteconomia, da referência 02 para a referência 03. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

> Hidelbrando dos Santos Soares **PRESIDENTE**

PORTARIA Nº0577/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10573585/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/11/2022, o servidor PAULO SÉRGIO SOARÉS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3007884-5, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares **PRESIDENTE** 

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº0578/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05787386/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com vigência a partir de 04/01/2022, o servidor ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 3007594-3, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior - Biblioteconomia, da referência 02 para a referência 03. FUNDAÇÃO UNIVÉRSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

PORTARIA N°0586/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 09400958/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com vigência a partir de 03/09/2022, a docente PAULIANE TARGINO DA SILVA BRUNO, mat. nº 0069191-7, lotada no Centro de Humanidades – CH, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº0587/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 06456901/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 29/11/2019, a docente **SARA MARIA MOREIRA LIMA VERDE**, mat. n° 3006401-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual № 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares

**PRESIDENTE** 

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº0624/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05767377/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com vigência a partir de 04/01/2022, a servidora MARIA SULAMITA MAGALHÃES DE MATOS, matrícula nº 3007574-9, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

PORTARIA Nº0743/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 00448224/2023, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/01/2023, o servidor **ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR**, matrícula nº 3007585-4, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 28 para a referência 29. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Entelegra 24 de abril de 2023 Fortaleza, 24 de abril de 2023.

> Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2023

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL -INSTALAÇÃO DE GRADIL, PAINÉIS E PORTÃO PARA NÚCLEO DE ESTUDOS AMBIENTAIS-NEA E COMPLEXO POLIESPORTIVO-CPE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 33.969/2021 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 8 MESES.. VALOR GLOBAL: R\$ 198.690,18 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e noventa reais e dezoito centavo) pagos em CONFORME A EXECUÇÃO DA OBRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA . DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sr. Flávio Narcelio Campelo Viana/Representante Legal da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDE-RANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 10573585/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 318,19 (trezentos e dezoito reais e dezenove centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 318,19 (trezentos e dezoito reais e dezenove centavos) ao servidor PAULO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 24 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVER-SIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares **PRESIDENTE** 

MISTO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05767377/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado — Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 3.550,66 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.550,66 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) à servidora MARIA SULAMITA MAGALHÃES DE MATOS, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 12 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNECE, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05787386/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença
Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.174,42 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois
centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.174,42 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) ao
servidor ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 11 do
processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Hidalberando dos Santos Sources

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05771668/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença
Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 1.894,80 (mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos),
RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.894,80 (mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) à servidora ANA
PAULA SALES PORTELA LIMA, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 12 do processo acima citado.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNECE, em Fortaleza, 21 de março de 2023.
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 00844276/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença
Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 21.093,76 (vinte e um mil, noventa e três reais e setenta e seis
centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 21.093,76 (vinte e um mil, noventa e três reais e setenta e seis centavos) ao servidor
GLADESTON DA COSTA LEITE, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 42 do processo acima citado.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05762251/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença
Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.119,08 (dois mil, cento e dezenove reais e oito centavos), RESOLVÉ:
Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.119,08 (dois mil, cento e dezenove reais e oito centavos) à servidora NATÁLIA DE ARAÚJO UCHÔA,
a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 11 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 09400958/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença
Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.341,68 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito
centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.341,68 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito
centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.341,68 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito
centavos) à servidora PAULIANE TARGINO DA SILVA BRUÑO, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 20 do
processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**PRESIDENTE** 

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES – DEA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05766826/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença
Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 1.728,37 (mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos),
RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.728,37 (mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos) ao servidor CICERO
DAVI RODRIGUES DA PAIXÃO, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 12 do processo acima citado.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNECE, em Fortaleza, 28 de março de 2023.
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 06456901/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença
Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2019 e dos anos de 2021 e 2022, no valor total de R\$ 14.554,67 (quatorze mil, quinhentos e
cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 14.554,67 (quatorze mil, quinhentos e
cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) à servidora SARA MARIA MOREIRA LIMA VERDE, a ser pago na folha de pagamento, conforme
repercussão financeira apresentada nas fls. 27 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05645107/2022, e que a beneficiária tem dietão de la constant ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2019 e dos anos de 2021 e 2022, no valor total de R\$ 14.942,81 (quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 14.942,81 (quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) à servidora SAIWORI DE JESUS SILVA BEZERRA DOS ANJOS, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 36 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SERIE 3,ANO XV Nº088, FORTALEZA,11 DE MAIO DE 2023, que publicou o CORRIGENDA AO CONTRATO Nº07/2023.

Onde se lê: VALOR:R\$ 5.236.809,86 (CINCO MILHÕES,DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL,OITOCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) Leia-se: VALOR:5.236.818,18 (CINCO MILHÕES,DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL,OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Luzia Elisandra Nogueira PROCURADORIA JURÍDICA

# NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

Q(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Unico, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 34.326 de 05 de Novembro de 2021, publicado no Diário o meiso III, do art. 17, da Lei Nº 9,826, de 14 de maio de 19/4, comoniado com o(a) Decreto Nº 34.326 de 03 de Novembro de 2021, publicado no Diario Oficial do Estado em 08 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, ALESSÁNDRO FERNANDES GASPAR, ocupante do cargo/função/emprego de agente municipal de operação e fiscalização de trânsito, matricula 5167701, lotado(a) no órgao do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, fortaleza, 17 de maio de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes PRESIDENTE Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CC 0003/2023-NUTEC - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.326, de 05 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, ALESSANDRO FERNANDES GASPAR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Presidente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARA, Fortaleza, 17 de maio de 2023. Francisco das Chagas Magalhaes PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

# SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU/CE - SAAE, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE IGUATU - SAAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.508.138/0001-45; V - ENDEREÇO: Rua 21 de Abril, nº 772, Térreo, sede - Centro CEP 63.500-000 - Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04025581/2023 e Parecer Jurídico nº 633/2023; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer nº030/2022, por mais 12 meses contados a partir do dia 09 de maio de 2023, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 meses contados a partir do dia 09 de maio de 2023; XII - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 030/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ADRIANA MARTINS LIMA Representante Legal (CONTRATADA). (CONTRATANTE) e ADRIANA MARTINS LIMA Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA DA ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº077/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIO-NÁRIO: o MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.514.683/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do seguinte bem móvel: 1 (um) refrigerador vertical, tombamento 52361, valor estimado R\$ 4.876,48 (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 (três) anos, para atender demandas de acondicionamento dos produtos advindos da agricultura familiar, por meio do Programa Alimenta Brasil – Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº 10955283/2022, bem como no Parecer Jurídico nº. 516/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO Prefeito do Município de Itapiúna/CE (CESSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA DA ASJUR

# EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº079/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIA: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, inscrita no CNPJ sob o N°07.587.975/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de uma sala nas dependências do Parque de Eventos Pedro Felício Cavalcante, para funcionamento da Unidade administrativa no sistema integrado de gestão do cadastro de unidades administrativas - SIG - CUAM. FUNDAMENTA LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº 12021148/2022 no que couber, na Lei nº 8.666/93 e em suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/ČE, 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL Prefeito do Município de CRATO/CE (CESSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOL-VIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA ĎA ASJUR

# EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº083/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIO-NÁRIO: o MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.7333.793/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do seguinte bem móvel: 1 (um) refrigerador vertical, tombamento nº 52363, valor estimado R\$ 4.876,48 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 (três) anos, para atender a demanda de acondicionamento dos produtos advindo da agricultura familiar, por meio do Programa Alimenta Brasil – PAB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº 10187634/2023, bem como no Parecer Jurídico nº. 544/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou



interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de maio de 2023. SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e FRANÇISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR Prefeito do Município de Mucambo/CE (CESSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE , 04 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras COORDENADÓRA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 024/2023
PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE CHORO-ZINHO/CE, inscrito no CNPJ 23.555.279/0001-75. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de Chorozinho/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho vistas à superação da viniterabilitada alimental das pessoas assistidas pelas entidades cité electricadas, entrodificadas, entrodificadas controlledadas entradas pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 11950420/2022 e Parecer Jurídico nº. 598/2023. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias Diario Oficial do Estado – DOE, podendo ser profrogado, inediante TERMO ADTIVO, desde que soficiado com aflecedencia infilinta de 30 (trina) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR Prefeito do Município de Chorozinho/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 10 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA DA ASJUR

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº017/2023
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001 – 68. PERMISSIONÁRIA::
COOPERATIVA AGRO PASTORIL DE TABULEIRO DO NORTE – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.563/0001-78. OBJETO: Pela presente
Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, à COOPERATIVA AGRO PASTORIL DE TABULEIRO DO NORTE – LTDA de 01 Tanque de expansão e resfriamento de leite, em aço inox, com capacidade de 2.000 AGRO PASTORIL DE TABOLEIRO DO NORTE – ETDA de of l'anque de expansa e l'estifialmento de lete, sin ayo mox, com capacidade de 2.000 litros, patrimônio nº 53057, valor estimado: R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais). JUSTIFICATIVA: Permite o uso, à COOPERATIVA AGRO PASTORIL DE TABULEIRO DO NORTE – LTDA. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de maio de 2023. SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e RAFRAM GUIMARÃES PINTO Presidente da Entidade (PERMISSIONÁRIA) SECRETARIA DO DESEN-VOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA ĎA ASJUR

# EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº026/2023

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°026/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.954.563/0001 – 68. PERMISSIONÁRIA::

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LITDA-COTALEITE TAUA/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 10.958.269/0001-39.

OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, à COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA-COTALEITE TAUA/CE, de 01 Tanque de resfriamento de leite, com capacidade de 2.000 litros, patrimônio n° 53067, valor estimado: R\$ 19.890,00; 01 Tanque 2.000 litros, patrimônio n° 53068, valor estimado: R\$ 19.890,00; 01 Tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52945, valor estimado: R\$ 19.890,00; 01 Tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52945, valor estimado: R\$ 13.257,20; 01 tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52946, valor estimado: R\$ 13.257,20; 01 tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52946, valor estimado: R\$ 13.257,20; 01 tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52946, valor estimado: R\$ 13.257,20; 01 tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52946, valor estimado: R\$ 13.257,20; 01 tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52946, valor estimado: R\$ 13.257,20; 01 tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52946, valor estimado: R\$ 13.257,20; 01 tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52946, valor estimado: R\$ 13.257,20; 01 tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52946, valor estimado: R\$ 13.257,20; 01 tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52946, valor estimado: R\$ 13.257,20; 01 tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52946, valor estimado: R\$ 13.257,20; 01 tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52946, valor estimado: R\$ 13.257,20; 01 tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52946, valor estimado: R\$ 13.257,20; 01 tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52946, valor estimado: R\$ 13.257,20; 01 tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52946, valor estimado: R\$ 13.257,20; 01 tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52946, valor estimado: R\$ 13.257,20; 01 tanque 1.000 litros, patrimônio n° 52946, valor estimado: R\$ 13.257,2

Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA ĎA ASJUR

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°035/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA:: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS - COTALEITE, inscrita no CNPJ sob o n° 10.958.269./0001-39. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, permite o uso, à COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS - COTALEITE, de: 01 Tanque de expansão e resfriamento de leite, em aço inox, com capacidade de 2.000 PRODUTORES DÉ LEITE DOS INHAMUNS - COTALEITE, de: 01 Tanque de expansão e resfriamento de leite, em aço inox, com capacidade de 2.000 litros, patrimônio nº 53081, valor estimado: R\$ 19.890,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa reais) e vigência: 5 anos; 01 Tanque de expansão e resfriamento de leite, em aço inox, com capacidade de 2.000 litros, patrimônio nº 53084, valor estimado: R\$ 19.890,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa reais) e vigência: 5 anos; 01 Tanque de expansão e resfriamento de leite, em aço inox, com capacidade de 1.500 litros, patrimônio nº 53718, valor estimado: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) e vigência: 5 anos; 01 Tanque de expansão e resfriamento de leite, em aço inox, com capacidade de 1.500 litros, patrimônio nº 53719, valor estimado: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) e vigência: 5 anos. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos deste termo têm por finalidade acondicionar o leite produzido pelos produtores familiares. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (PERMITENTE) e JOSÉ VITAL NETO Presidente da Cooperativa (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de maio de 2023.

Anna Karinne Nerv Veras

Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA DA ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº036/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA:: COOPE-RATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.016.516/0001-67. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, à COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAECE, de: 01 Tanque de expansão e resfriamento de leite, em aço inox, com capacidade de 1.500 litros, patrimônio nº 53720, valor estimado: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) e vigência: 5 anos; JUSTIFICATIVA: Os equipamentos deste termo têm por finalidade acondicionar o leite produzido pelos produtores familiares. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (PERMITENTE) e RENATA DE ABREU BASTOS Presidente da Cooperativa (PERMISSIO-NÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA DA ASJUR



# EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº042/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE CRATEÚS – APICRAT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.918.533/0001-69. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da Associação de Apicultores de Crateús – APICRAT, do seguinte bem móvel: 01 desoperculadora, patrimônio nº 54951, no valor de R\$ 11.684,45 (onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da Associação de Apicultores de Crateús – APICRAT. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e DANIELA DA SILVA CAVALCANTE Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA DA ASJUR

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº044/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 0.7.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA:: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARA – COOPAECE, inscrita no CNPJ nº 22.016.516/0001-67. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARA – COOPAECE dos seguintes bens móveis: 03 (três) tanques de expansão e resfriamento de leite em aço inox, capacidade de 20001, patrimônio SDA nº 54941, nº 54942 e 54943, valor estimado R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais) e, 01 (um) tanque de expansão e resfriamento de leite em aço inox, capacidade de 15001, patrimônio SDA nº 54925, valor estimado R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). JUSTIFICATIVA: Os bens serão utilizados para os municípios de Canindé e Santa Quitéria, vinculados a Cooperativa. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e RENATA DE ABREU BASTOS Presidente da Cooperativa (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA DA ASJUR

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº045/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001 – 68. PERMISSIONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TOURÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.268.232/0001-98. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, à Associação Comunitária de Tourão, em Boa Viagem/CE, de 01 (um) Tanque de resfriamento de leite, em aço inox, com capacidade de 2.000 litros, patrimônio nº 54923, valor estimado: R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais), prazo de vigência 5 (cinco) anos, contado da data de publicação no DOE. JUSTIFICATIVA: O equipamento deste termo tem por finalidade acondicionar o leite produzido pelos produtores familiares. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da Entidade (PERMISSIONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA DA ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº046/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA:: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.016.516/0001-67. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da Cooperativa de 02 (dois) tanques de expansão e resfriamento de leite em aço inox, capacidade de 1.500l, patrimônio SDA nº 54926, nº 54927, valor estimado R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) e, 02 (dois) tanques de expansão e resfriamento de leite em aço inox, capacidade de 1.000l, patrimônio SDA nº 54932 e nº 54933, valor estimado R\$ 13.257,20 (treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). JUSTIFICATIVA: O equipamento deste termo tem por finalidade acondicionar o leite produzido pelos produtores familiares. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e RENATA DE ABREU BASTOS Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA DA ASJUR

# EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº047/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001 – 68. PERMISSIONÁRIA:: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LITDA-COTALEITE, NO MUNICÍPIO DE TAUÀ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.958.269/0001-39. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, à COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA-COTALEITE, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, de 01 (um) Tanque de resfriamento de leite, com capacidade de 2.000 litros, patrimônio nº 54952, valor estimado: R\$ 19.890,00, (dezenove mil oitocentos e noventa reais) 01 (um) Tanque 2.000 litros patrimônio nº 54953, R\$ 19.890,00, (dezenove mil oitocentos e noventa reais), vigência: 05 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: O equipamento deste termo tem por finalidade acondicionar o leite produzido pelos produtores familiares. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA (PERMITENTE) e JOSÉ VITAL NETO Presidente da Entidade (PERMISSIONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras COORDENADORA DA ASJUR

# EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato originário de № 01/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o № 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, № 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce - CEP: 60.325.002; IV - CONTRATADA: LOCADOR o Sr. **DAVI MOREIRA FREITAS**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o № 076.343.113-32 e RG № 2008014450-5-SSPDS/CE; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nunes, № 118, Pentecoste-Ce; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 e seguintes da Lei № 13.303 de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento destina-se ao **aditamento de valor do Contrato original de №01/2021**, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no município de Pentecoste-Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.428,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxx XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 15 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa- Presidente da Ematerce, Davi Moreira Freitas - Locador.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C128031

# SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### **EDITAL**

EDITAL CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS DE E-COMMERCE QUE BUSQUEM APOIAR OS EMPRESÁRIOS CEARENSES ATRAVÉS DO SERVIÇO DE E-MARKETPLACE, PROMOVENDO A ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO, BEM COMO PRESTANDO MENTORIAS COLETIVAS AOS CEARENSES COM VOCAÇÃO EMPRESARIAL, QUE SOLICITEM APOIO PARA INICIAR NO MERCADO DE VENDAS ONLINE. Chamamento Local de Credenciamento: online – e-mail: protocolo@ sde.ce.gov.br A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar PROCESSO DE CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que busquem apoiar os empresários cearenses através do serviço de e-marketplace, promovendo a aceleração da competitividade das empresas do Ceará. 1 DO OBJETO Constitui objeto do presente EDITAL o credenciamento de empresas de e-commerce interessadas em apoiar os empresários cearenses, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, que busquem contribuir com sua expertise para a promoção e a aceleração da competitividade das empresas do Ceará através do serviço de e-marketplace, auxiliando os empresários cearenses a vender online, cabendo a estas empresas prestarem mentorias coletivas aos cearenses com vocação empresarial, que solicitem apoio para iniciar no mercado de vendas online. 2 DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 1. O recebimento da documentação ocorrerá a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do chamamento no Diário Oficial do Estado, de forma online através do e-mail: protocolo@sde.ce.gov. br 2. Serão aceitas documentações até 4 (quato) dias corridos após a data da publicação deste instrumento em Diário Oficial. 3. As documentações deverão atender as seguintes exigências: 4. Declarar total concordância, a partir da declaração, disponível no anexo 1, contendo a intenção de participar do objeto deste documento, com as condições estabelecidas no presente Credenciamento e no Memorando de Entendimento - MoU. 2. DO PRAZO DA CELEBRAÇÃO 1. O Memorando de Entendimento (MoU) a ser celebrado vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. 2. Qualquer das partes poderá resilir unilateralmente o presente acordo mediante notificação por escrito à outra parte. 3. A participação neste Credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente Edital. 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 1. Poderá participar deste credenciamento empresa especializada no ramo do objeto, devendo apresentar os documentos de acordo com o exigido no item 5 – DA ANUENCIA. 2. A participação neste credenciamento implica na aceitação plena e irrevogável de suas normas. 3. O MoU será assinado pelos representantes legais das empresas que se credenciarem junto ao edital. 4. DO PROCÉS-SAMENTO 1. Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo, enquanto ficar aberto o processo de credenciamento, mediante a apresentação da documentação conforme item 5 deste Edital. 5. DA ANUÊNCIA Deverão ser juntados, os seguintes documentos para fins de interesse: 1. Declaração, contendo a intenção de participar do objeto deste documento, disponível no anexo I, assinada por representante legal; 2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ), devidamente atualizada; 3. Cópia do RH ou CNH do sócio ou do procurador responsável pela empresa, se houver. 6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DA ANÁLISE DE INTERESSE As documentações, acompanhadas dos documentos exigidos no item serão objetos de análise pela SDE. 1. A documentação será analisada pela Secretaria Execultiva Comércio, Serviços e Inovação da SDE; 2. A documentação será analisada no primeiro dia útil após o encerramento do período de credenciamento. 3. A escolha será realizada por ordem de credenciamento, o que ocorrerá por ordem de chegada. 4. A empresa que atender aos requisitos constantes neste edital será comunicada préviamente sobre a assinatura do MoU. 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 1. Eventuais dúvidas quanto às disposições deste instrumento, poderão ser dirimidas por e-mail: protocolo@sde.ce.gov.br. 8. DO FORO 1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. 9. DOS ANEXOS 1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte: ANEXO I – DECLARAÇÃO ANEXO II – MINUTA DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Fortaleza, de de 2023. \_\_\_\_\_\_\_ Ordenador de

Coordenadora Jurídica da SDE ANEXO I – DECLARAÇÃO A empresa, ,CNPJ ou CPF Nº , Cidade/Estado , situado à DECLARA, que aceita integralmente os termos e condições presente no Edital N.º XXX/XXXX , bem como as disposições contidas no Memorando de Entendimento - MoU. Fortaleza, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de 2023. ANEXO II – MINUTA DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO-MoU Entendimento - MoU. Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023. ANEXO II – MINUTA DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO-MoU MEMORANDO DE ENTENDIMENTO N.º XXX/XXXX Memorando de Entendimento - Mou que entre si celebram o Estado do Ceará, com a participação 999, Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiróz, Fortaleza- CE, CEP 60.811-341, neste ato representada pelo seu dirigente máximo, doravante denominada SDE, e a empresa \_\_\_\_\_\_, neste ato representada, \_\_\_\_\_, na forma dos seus atos constitutivos; CONSIDERANDO que o ESTADO DO CEARÁ dispõe de um ambiente de negócios favorável para a implantação e sustentabilidade de empresas locais máximo, doravante denominada SDE, e a empresa através de iniciativas de promoção à comercialização em territórios nacional e internacional; CONSIDERANDO que no âmbito de seus objetivos, o Governo do Estado do Ceará e a celebrante decidiram combinar esforços no sentido de capacitar, divulgar e fomentar novos mercados para empresas locais, apoiar o desenvolvimento de suas habilidades, bem como fortalecer seus negócios, buscando possibilitar que os cearenses, com vocação empresarial, atuem no comércio eletrônico, encontrando novos canais para comercialização de seus produtos de maneira efetiva. RESOLVEM celebrar o presente MoU, nos termos abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1. O presente MoU regula a forma e as condições pelas quais as partes se propõem a directionar suas ações, atuando em cooperação mútua, com foco no desenvolvimento econômico, apoio e crescimento das empresas locais do Estado do Ceará, as Partes decidem unir esforços no contexto das suas respectivas atividades e competências, a fim de apoiar os empresários, auxiliando-os na implementação de um canal de vendas digitais e consequentemente integrando-os ao comércio eletrônico. CLÁUSULA SEGUNDA DOS COMPROMISSOS DO ESTADO 2. O ESTADO se compromete a organizar uma base de empresas para que estas participem dos webinars disponibilizados pela empresa de e-commerce/e-marketing, assim como promover a divulgação de eventuais eventos através de seus meios de comunicação. CLAUSULA TERCEIRA DOS COMPROMISSOS DA EMPRESA 3. A EMPRESA se compromete a organizar treinamentos para capacitar e auxiliar as empresas cearenses a vender online, podendo ainda prestar mentorias coletivas aos cearenses com vocação empresarial que solicitem apoio para iniciar no mercado de vendas online. CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E RENOVAÇÃO 4.1 O presente MoU vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. 4.2 O presente MoU poderá ser renovado por período de igual duração caso haja interesse das partes e seja assinado instrumento por escrito por ambas as partes. 4.3 Qualquer das Partes poderá resilir unilateralmente o presente MoU mediante notificação por escrito à outra parte. CLÁUSULA QUINTA DA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 (em conjunto, "Leis Anticorrupção"), comprometendo-se a cumpri-las fielmente por si e por seus sócios, administrativa de colaboradores 5.1. A violação das Leis Anticorrupção e/ou da obrigação de monitoramento será considerada infração grave a este Contrato e consistirá em justa causa para sua rescisão motivada, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos decorrentes da infração. 5.2. As partes reconhecem que foram informadas e conhecem os compromissos mútuos em relação à ética e ao desenvolvimento sustentável. 5.3. Durante a execução do MoU, as partes concordam em sempre agir, dentro do MoÛ e na realização de suas atividades, de forma ética, evitando quaisquer práticas comerciais ilegais, coercitivas ou fraudulentas, comprometendo-se, ainda, a: (i) não prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, quaisquer vantagens, de natureza financeira ou não, ofertas, negócios, acordos, pagamentos, doações, contribuições políticas, taxas, gratificações, comissões ou quaisquer outras compensações ou benefícios indevidos de qualquer natureza, especialmente para autoridades governamentais, funcionários ou candidatos a cargos públicos, inclusive com o objetivo de influenciar uma decisão oficial ou ato, para qualquer finalidade, (ii) não falsificar, fraudar, manipular ou omitir fatos ou documentos, (iii) garantir que todos os seus administradores, empregados, subcontratados, fornecedores, prepostos, coligadas, acionistas e partes relacionadas, conforme o caso, cumprem as obrigações acima mencionadas. 5.4. Cada parte deverá notificar imediatamente a outra ao tomar conhecimento de qualquer violação ou de quaisquer circunstâncias que possam constituir uma violação das regras acima mencionadas, seja cometida por suas afiliadas e respectivos acionistas, gerentes, funcionários, agentes, dirigentes, representantes e partes relacionadas, seja por partes subcontratadas, fornecedores e partes contratadas relacionadas ao MoU, conforme aplicável, inclusive se estiverem envolvidos em processos judiciais ou administrativos, investigações, inquéritos, processos, ações judiciais e/ou procedimentos realizados por autoridades governamentais, incluindo a prática de atos prejudiciais ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, os mercados de capitais ou a administração pública nacional ou estrangeira, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou seu financiamento, nos termos da legislação aplicável, desde que não estejam sob sigilo judicial. 5.5. Em caso de violação das disposições desta Cláusula por uma parte, suas afiliadas ou seu representante, a outra parte poderá suspender e/ou rescindir o presente Termo, não obstante outros direitos e recursos nele previstos, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável. CLÁUSULA SEXTA DISPOSIÇÕES GERAIS 6.1. Fica declarado que este MoU e as relações entre as partes aqui estabelecidas não constituem uma responsabilidade solidária ou uma parceria joint venture, agência, associação, representação comercial, trust ou qualquer outra forma de associação legalmente vinculativa, exceto na medida prevista neste MoU, não se considerando, sob nenhuma circunstância, qualquer representante, funcionário ou agente de uma parte como representante, funcionário ou agente da outra. 6.2. Neste ato, as Partes concordam que o presente acordo não é vinculativo e não gera quaisquer obrigações para qualquer uma das Partes. 6.3. Este acordo é assinado sem caráter exclusivo e não criará nenhuma associação, relacionamento comercial formal ou de exclusividade para qualquer uma das Partes. 6.4. As partes reconhecem que nada neste MoU confere autoridade a qualquer parte para incorrer, assumir ou criar, por escrito ou de outra forma, qualquer responsabilidade ou obrigação de qualquer tipo, expressa ou implícita, em seu nome ou em nome da outra Parte, em conexão com a colaboração ou os objetivos. 6.5. Cada parte deverá arcar com seus próprios custos, despesas e taxas de qualquer natureza, relacionadas às atividades realizadas nos termos deste MoU (incluindo, mas não se limitando, os custos relativos à preparação e negociação deste MoU e/ou aqueles relativos a quaisquer outros acordos comerciais contemplados neste MoU). 6.6. Ambas as partes serão exclusivamente responsáveis por todas as obrigações relativas a questões trabalhistas, previdenciárias e fiscais, relativas aos próprios empregados e demais pessoas envolvidas no objeto deste MoU, nos termos da legislação aplicável. CLÁUSULA SETIMA DA PUBLICAÇÃO 7. Após assinatura por todas as partes, o presente MoU deverá ser publicado no Diário Oficial do Éstado, correndo tal iniciativa e despesa por conta do ESTADO. CLAUSULA



OITAVA DO FORO 8. As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste MoU, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em assim sendo, por estarem acordadas, as partes acordantes firmam o presente MoU, redigido em 02 (duas) vias de igual teor em língua portuguesa de forma para que surta seus efeitos jurídicos. Fortaleza, de \_\_\_\_\_\_ de 2023. Representante da SDE Permissionário Testemunhas Testemunhas JUSTIFICATIVA TÉCNICA Tendo como foco acelerar a compe-

titividade das empresas do Ceará a partir do serviço de e-marketplace, busca-se fazer uma publicização para dar ciência as empresas de e-commerce que queiram apoiar os empreendedores/empresários cearenses através do serviço de marketplace em parceria com o governo do estado, prestando mentorias coletivas aos cearenses com vocação empresarial, que solicitem apoio para iniciar no mercado de vendas online. Dessa forma, encaminhamos o Edital para a divulgação, assim como o Memorando de entendimento-MoU para que possam ser analisados e tomadas as devidas providencias para a publicação no Diário Oficial. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Ana Paula da Silva Cavalcante Eleutério

COORDENADORA JURÍDICA

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo FCDA, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar PRESIDENTE Joao Salmito Filho SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Junho de 2023, **da designação** de FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo FCDA, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DÉFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPE-CUÂRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar PRESIDENTE Joao Salmito Filho SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação** de **JOSE TITO CARNEIRO SILVA**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo ADAGRIIV, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar PRESIDENTE Joao Salmito Filho SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação** de **JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo ADAGRIIV, integrante da Estruturá organizacional do(a) AĞÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÂRIA DO ESTADO DO CEARÁ. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÂRIA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar PRESIDENTE Joao Salmito Filho SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de Maio de 2023, da designação de JOSE ERISVALDO MAIA JUNIOR, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo FCDA, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar **PRESIDENTE** Joao Salmito Filho SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.745, de 04 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo FCDA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar **PRESIDENTE** Joao Salmito Filho SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.745, de 04 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor Regional, símbolo FCDA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Joao Salmito Filho SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.745, de 04 de Novembro de 2021, RESOLVE



NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE ERISVALDO MAIA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE Joao Salmito Filho SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº 17.745, de 04 de Novembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Novembro de 2021, RESÓLVE NOMEAR, SHEILA MARIA BARRÓS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo ADAGRI-IV integrante da Estrutura Organizacional da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de abril de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar PRESIDENTE Joao Salmito Filho SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CC 0010/2023-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.745 de 04 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR SHEILA MARIA BARROS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo ADAGRI-IV, para ter exercício n o (a), Assessorias Técnicas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de abril de 2023. Elmo Roberto Belchior Aguiar PRESIDENTE

Joao Salmito Filho SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CC 0012/2023-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.745 de 04 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) JÔSE ERISVALDO MAIA JUNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III, para ter exercício no(a), Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar PRESIDENTE Joao Salmito Filho SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CC 0018/2023-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999. de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.745 de 04 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo FCDA, para ter exercício no(a), Núcleo Regional de Defesa Agropecuária do Centro Sul, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar PRESIDENTE Joao Salmito Filho SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CC 0019/2023-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.745 de 04 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo FCDA, para ter exercício no(a), Núcleo Regional de Defesa Agropecuária do Carirí, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar PRESIDENTE Joao Salmito Filho SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº112/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ- ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 4 de novembro de 2021; CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa N. 48 de 14/06/2020 Cap V, Art. 12. V, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA; CONSIDERANDO os princípios internacionais que regem o estabelecimento de zonas livres de doenças decorrentes do Código Zoossanitário da Organização Mundial de Saúde Animal- OMSA; CONSIDERANDO a importância econômica e social do serviço de defesa agropecuária para o Estado do Ceará; CÓNSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas sanitárias especiais para a manutenção do status sanitário do Estado do Ceará como Zona Livre de Febre Aftosa com vacinação, e galgar o status de livre de febre aftosa sem vacinação e de Peste Suína Clássica, ambas com reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde Animal – OMSA, RESOLVE: Art. 1°. Proibir a criação de bovinos, bubalinos, suínos, ovinos e caprinos com restos de alimentos ou resíduos de origem animal de qualquer procedência. §1° Entende-se por restos de alimentos aqueles que tenham sido produzidos com a finalidade de alimentação humana e que contenham proteína de origem animal. §2° Entende-se por resíduos de origem animal, os produtos ou subprodutos de origem animal gerados no processo de elaboração de alimentos para o consumo humano ou animal e que possam colocar em risco o status sanitário do Estado. Art. 2º É proibida a permanência de animais em lixões, bem como o recolhimento e a utilização de restos de alimentos destes locais para a limentação de animais. Art. 3º Os animais, os restos de alimentos e os resíduos de origem animal, encontrados nas condições citadas nos artigos 1º e 2º serão apreendidos, sacrificados ou destruídos sanitariamente, não cabendo indenização aos proprietários. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº116/2023 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, RESOLVE **designar** o Assessor de Comunicação, **GIOVANI ALBUQUERQUE GARCEZ**, matrícula nº 300001370, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer a função de Gestor de Compras da ADAGRI a partir de 03 de maio de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza/CE, 03 de maio de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

**PRESIDENTE** 

Registre-se e publique-se.



PORTARIA N°184/2023 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula nº 169.431 1-8 lotado na Agência de Baturité/Ce, a importância de R\$ 1.760,00 ( um mil, setecentos e sessenta reais), referente a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento (crédito a ser pago ao suprido 16/05/2023), sendo R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº6200006.20.609.312.20665.03.33903900.1.00.00.30 (serviço de terceiro - pessoa jurídica) classificada na Nota de Émpenho nº 2023NE000222 e R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº 56200006.20.609.31 2.20665.03.33903000.1.00.00.0.030 (material de consumo) classificada na Nota de Empenhó nº 2023NE000221. A áplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2020 I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRAȚIVOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRA-TANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203 SSP/ de 2011, com CNPJ n° 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUTAR, com RG n° 1003203 SSP/ CE, e CPF n° 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, n° 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 06.234.467/0001-82, tendo neste ato como representante legal o Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade n° 2003002035796 SSP/CE e CPF n° 200.024.594-34, residente e domiciliado nesta capital; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, n° 125, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160.200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: nos termos das clausulas e condições do Contrato n° 004/2020; nos termos que constam no Processo SUITE n° 56022.000238/2023-36. e nas normas dos artigos 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII -OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** Contratual, ficando a vigência do Contrato prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2023, com a complementação do saldo Contratual, garantindo o valor global de R\$ 767.151,24 (setecentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos, para fazer frente ao período da prorrogação, cujo valor mensal será de R\$ 152.517,98 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), sendo os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: 56200006.20.1 22.211.20829.15.339037.1.5009100000.0.2.01; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 767.151,24 (setecentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI/CONTRATANTE, PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI/CONTRATADA.

Rafael Fernandes de Alcântara

ASSESSOR JURÍDICO

# EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203 SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESnº 1003203 SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCES-SAMENTO DE DADOS - SERPRO, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado SERPRO, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes, o Sr. JACIMAR GOMES FERREIRA, brasileiro, identidade 22.486.151-7 SSP/SP e CPF/MF 131.440.378-85, autorizado pela Designação nº 66225-001 de 04 de julho de 2016, e por seu Gerente de Departamento, o Sr. DANIEL SILVA ANTONELLI, brasileiro, identidade 2003010054257 SSP/CE e CPF/MF 000.073.221-43, autorizado pela Designação nº 50424-023, de 01 de junho de 2017. OBJETO: O objeto do instrumento é a contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas neste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato é celebrado por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93. FORO: Em atenção aprates elegem o foro da Justica Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal como competente para ao art. 109 inc. I da Constituição Federal de 1988, as partes elegem o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal como competente para dirimir as dúvidas oriundas do contrato. VIGÊNCIA: O contrato vigerá a partir da sua data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses, improrrogável, conforme previsão expressa no Caput do art. 57 da Lei 8.666/93. Caso o contrato seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do contrato assinar. VALOR GLOBAL: R\$ 4.236,00 (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais) pagos em efetiva prestação de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.126.211.20921.15.339040.1.7531200070.1.2.01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI, JACIMAR GOMES FERREIRA - Superintendente de Relacionamento com Clientes/SERPRO e DANIEL SILVA ANTONELLI - Gerente de Departamento da Empresa de SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Rafael Fernandes de Alcântara ASSESSOR JURÍDICO

# EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2023

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2023

PARTÍCIPES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, Av. Washington Soares nº 999 – Edson Queiroz - Pavilhão Leste/Portão D/2º Andar – CEP: 60.811-341, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 8139.638.643-20 e AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, CNPJ nº 06.064.227/0001-87, integrante da administração indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, conforme inciso IV, do art. 51, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, entidade autárquica estadual, com Regulamento aprovado pelo Decreto nº 9.550/2019, de 8 de novembro de 2019, sediada na Avenida Lauricio Pedro Rasmussem, 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia – GO, CEP: 74.621-005, é a CEDENTE do objeto, neste ato representada pelo Presidente, JOSÉ ESSADO NETO, CPF nº 015.866.531-72 e RG: 130.500 / SSP-GO 2º via, amparado pela competência estabelecida nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019. OBJETO: O termo de cooperação técnica tem por objeto a cessão do SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – SIDAGO, por prazo determinado, para uso exclusivo das ações de Defesa Agropecuária no âmbito do órgão CESSIONÁRIO. Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento na Lei federal nº 8.666/1993 e no art. 60, §3º, da Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este Convênio terá sua vig DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2023. Rafael Fernandes de Alcantara ASSESSOR JURÍDICO

# COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

# EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 19/2023
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: SECUREWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MSP, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CIBERSEGURANÇA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de solução de segurança de End Points para os servidores da CIPP, incluindo as funcionalidades de anti-malware, anti-ransomware, anti phishing, reuso de credenciais corporativas, antibot, controle de aplicações, filtro de URLs maliciosas, remediação automática com resposta e relatório completo forense com gerenciamento centralizado em nuvem, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na

MISTO

proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento, ou instrumento hábil equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 47.772,50 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com a cláusula quinta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos de custeio da CIPP S/A. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Mario Ferreira Lopes Junior.

Rebeca do Carmo Oliveira VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

# EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de Transporte para Funcionários do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220024 CIPP S/A e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento, ou instrumento hábil equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.269.225,56 (dois milhões e duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), pagos em conformidade com a cláusula quinta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos de custeio da CIPP S/A. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão.

Rebeca do Carmo Oliveira VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N°0529/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03895663/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) RICARDO EUGENIO LIMA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 12070810, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 19 de Maio de 2023 a 06 de Março de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografía, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº0559/2023-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO aos PROFESSORES contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Janeiro/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Stella Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0559/2023-GAB, EM FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2023

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	811771-0-4	AILA SANDY MOISES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	13/01/2023	1	15.0	15.0
2	810976-1-5	ANA AUREA DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	06/01/2023	2	15.0	30.0
3	810174-1-7	ANA CLAUDIA DE FREITAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	04/01/2023	2	15.0	30.0
4	812744-6-0	ANDREA DE CASTRO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	06/01/2023	2	15.0	30.0
5	812745-8-4	ANTONIA ELIENE DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	06/01/2023	2	15.0	30.0
6	811754-2-X	CALLIU CARNEIRO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	13/01/2023	2	15.0	30.0
7	809294-6-3	CLAUDIO PINHEIRO DE ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	06/01/2023	2	15.0	30.0
8	790262-1-2	DANIEL GUEDES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	13/01/2023	2	15.0	30.0
9	809378-3-0	EMMANUELLE CYNTHIA DA SILVA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	06/01/2023	2	15.0	30.0
10	809700-9-9	FABIO CARNEIRO DE ARAUJO	PROF CTPD BACHAREL	01/01/2023	13/01/2023	2	15.0	30.0
11	810936-9-5	GLEICE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	04/01/2023	2	15.0	30.0
12	811161-3-X	JOAO PAULO BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	30/01/2023	31/01/2023	2	15.0	30.0
13	812518-8-6	JOSELIA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	06/01/2023	2	15.0	30.0
14	797392-1-9	JOSE VERISSIMO SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	04/01/2023	2	15.0	30.0
15	811916-8-9	KETHELLEN MARIANO DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/01/2023	06/01/2023	2	15.0	30.0
16	811109-7-2	LAURA FREITAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	13/01/2023	2	15.0	30.0
17	794572-1-3	MARCIO ROBERTO FELISBINO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	06/01/2023	2	15.0	30.0
18	811754-0-3	MARYANE TAVEIRA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	06/01/2023	2	15.0	30.0
19	809871-3-7	MONIQUE SOUSA FEITOZA FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	06/01/2023	1	15.0	15.0
20	811748-0-6	NELSON LUIZ HERMANN	PROF CTPD BACHAREL	01/01/2023	13/01/2023	1	15.0	15.0
21	811819-3-4	PAULO ROBERTO GOMES DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	06/01/2023	1	15.0	15.0
22	809445-2-7	SIMONE DE SOUSA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	13/01/2023	2	15.0	30.0
23	810837-1-1	TEREZINHA MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	13/01/2023	2	15.0	30.0
24	809446-4-0	VANUCY CARVALHO GONDIM	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2023	13/01/2023	2	15.0	30.0

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº0560/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições qu e lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Ofici al do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, e do art. 6º d a Lei nº 17.456, de 30/04/2021, e em conformidade com a Lei nº 18.139, de 29 de junho de 2022, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

Stella Cavalcante

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0560/2023-GAB, EM FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2023

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATE	QUANT	VALOR TOTAL	TOTAL
1	304347-1-4	ADRIANA NEGREIROS DE ALMEIDA MORAIS	Professor	20/03/2023	31/03/2023	10	15,00	150,00
2 3	300127-0-4 160509-1-1	ALDELUCIA SILVA DO NASCIMENTO ALINE LEITAO MOREIRA	Secretário Escolar DAS-1 Professor	01/03/2023 12/03/2023	31/03/2023 31/03/2023	23 15	15,00 15,00	345,00 225,00
4	303821-1-0	ALYNE MARIA DA SILVA	Professor	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
5	300128-2-8	AMANDA RODRIGUES MONTEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
6 7	300125-3-4 300124-4-5	ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO	Secretário Escolar DAS-1 Professor	01/03/2023 23/01/2023	31/03/2023 31/03/2023	23 47	15,00 15,00	345,00
8	303500-1-4	ANDERSON SOUSA VAZ ANNE DAYANA MARQUES DO NASCIMENTO	Professor	01/02/2023	31/03/2023	40	15,00	705,00 600,00
9	301546-1-4	ANTONIO MARCOS MONTEIRO FREIRES	Professor	25/03/2023	31/03/2023	5	15,00	75,00
10	300131-8-2	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	06/03/2023	31/03/2023	20	15,00	300,00
11 12	300123-4-8 300085-2-9	ARTHUR SOUZA DE LIMA CAMILA CIRQUEIRA BRAGA PIMENTEL	Professor Professor	01/02/2023 23/01/2023	31/03/2023 31/03/2023	40 47	15,00 15,00	600,00 705,00
13	300130-8-5	CAMILA PEREIRA BRIGIDO RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	02/03/2023	31/03/2023	22	15,00	330,00
14	300125-6-9	CESAR BEZERRA DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
15 16	300126-7-4 120855-1-6	CICERA FABIANA SALES ALENCAR CLAUDIA MARIA CARNEIRO DE AZEVEDO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 Professor	01/03/2023 01/03/2023	31/03/2023 31/03/2023	23 23	15,00	345,00 345,00
17	113630-1-6	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	Professor	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00 15,00	345,00
18		CRISOSTOMO	Professor					
18	300111-5-5 300127-8-X	CLOVIS EDUARDO SOARES MORAES DAIANE MATIAS DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	08/03/2023 01/03/2023	31/03/2023 31/03/2023	18 23	15,00 15,00	270,00 345,00
20	300128-9-5	DAMIAO WESKLY LIMA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
21	478555-1-9	DEBORA KLIPPEL FOFANO	Coordenador Escolar DAS-1	06/02/2023	28/02/2023	14	15,00	210,00
22 23	300085-8-8 159677-1-4	DJAVAN DA SILVA XAVIER EDILENE MARIA OLIVEIRA PINTO	Professor Professor	01/02/2023 01/02/2023	31/03/2023 31/03/2023	40 40	15,00 15,00	600,00 600,00
24	479826-1-8	EDILSON DE ALCANTARA PRIMO	Professor	09/03/2023	31/03/2023	17	15,00	255,00
25	300134-2-5	ELENICE RODRIGUES PIMENTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	15/03/2023	31/03/2023	13	15,00	195,00
26 27	300134-3-3	ELIZADETH ADALHO DARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	15/03/2023	31/03/2023	15 23	15,00 15,00	225,00
28	122181-1-7 300124-5-3	ELIZABETH ARAUJO BARBOSA EMANOELLI SOARES FARIAS	Professor Professor	01/03/2023 06/02/2023	31/03/2023 31/03/2023	23 37	15,00	345,00 555,00
29	300124-6-1	EMANUEL ALVES BEZERRA	Professor	01/02/2023	31/03/2023	40	15,00	600,00
30	300131-7-4	EMANUELA PEREIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	06/03/2023	31/03/2023	20	15,00	300,00
31 32	300133-7-9 300126-9-0	EMANUELE DOS SANTOS FRANCA FABIO ROBERTO SOARES CAJAZEIRAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	13/03/2023 01/03/2023	31/03/2023 31/03/2023	15 23	15,00 15,00	225,00 345,00
33	300120-9-0	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	02/03/2023	31/03/2023	22	15,00	330,00
34	979412-5-4	FERNANDO ELOILSON	Professor	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
35	300125-8-5	RODRIGUES DE SOUSA FRANCISCA CARLA SILVA	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00	
36	159013-1-4	FRANCISCA MULDIANE PEDROZA FREITAS	Professor	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
37	300067-6-3	FRANCISCO BRUNO SANTANA DA SILVA	Professor	01/02/2023	31/03/2023	40	15,00	600,00
38 39	300128-0-1 300127-4-7	FRANCISCO JOAO FERREIRA ALVES FRANCISCO VINICIUS MAGALHAES COELHO	Secretário Escolar DAS-1	01/03/2023 01/03/2023	31/03/2023 31/03/2023	23 23	15,00 15,00	345,00 345,00
40	300132-0-4	FRANCISCO WELINGTON SOARES MORAES	Secretário Escolar DAS-1	06/03/2023	31/03/2023	20	15,00	300,00
41	300128-3-6	FRANCIVANIA VIANA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
42	300129-0-9	GEANE MARIA FREIRE DE SOUSA DOMINGUES	Secretário Escolar DAS-1	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
43	300127-9-8	GRACE KELLY ALVES PINTO	Secretário Escolar DAS-1	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
44	300131-6-6	HOSANA NASCIMENTO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	06/03/2023	31/03/2023	20	15,00	300,00
45 46	300126-2-3 300133-6-0	ISABEL CRISTINA DA SILVA FIDELIS IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 Secretário Escolar DAS-1	01/03/2023 13/03/2023	31/03/2023 31/03/2023	23 15	15,00 15,00	345,00 225,00
47	300133-4-4	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO	Secretário Escolar DAS-1	13/03/2023	31/03/2023	15	15,00	225,00
48	300128-6-0	IZABELLI CRISTINI PINHEIRO FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
49 50	302966-1-3 300130-3-4	JAMILLE SAINNE MALVEIRA FORTE JOAO KENNEDY DE LIMA OLIVEIRA	Professor Coordenador Escolar DAS-1	01/12/2022 02/03/2023	31/01/2023 31/03/2023	44 22	15,00	660,00
51	300130-3-4	JORDANIA SOUSA ALEXANDRE	Secretário Escolar DAS-1	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00 15,00	330,00 345,00
52	300125-5-0	JULIANA AFONSO MARINHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
53	300131-0-7	KELSON MESQUITA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	02/03/2023	31/03/2023	22	15,00	330,00
54 55	300130-9-3 300128-8-7	LARISSA VITORIA DE CARVALHO BRAGA LILIENE MENDES E SILVA	Secretário Escolar DAS-1 Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	02/03/2023	31/03/2023 31/03/2023	22 23	15,00 15,00	330,00 345,00
56	300126-3-1	LUANNA CRISTINA DE CASTRO ROCHA	Diretor Escolar DNS-3	01/02/2023	31/03/2023	40	15,00	600,00
57	300133-8-7	LUCELIA GALVINO DE SOUZA OTAVIANA	Diretor Escolar DNS-3	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
58 59	300126-0-7 300091-2-6	LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA MARCIA PEREIRA XIMENES MATIAS	Diretor Escolar DNS-3 Professor	01/02/2023 28/03/2023	31/03/2023 30/04/2023	40 21	15,00 15,00	600,00 315,00
60	300132-5-5	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	06/03/2023	31/03/2023	20	15,00	300,00
61	300130-7-7	MARIA ADRIANA PEREIRA LISBOA	Secretário Escolar DAS-1	02/03/2023	31/03/2023	22	15,00	330,00
62	300130-2-6	MARIA ANDREINA DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	02/03/2023	31/03/2023	22	15,00	330,00
63 64	300127-7-1 306183-7-8	MARIA ARYADNE DA COSTA LIMA MARIA MUSTAFA SOUSA PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1 Servidor sem cargo l	01/03/2023 01/03/2023	31/03/2023 31/03/2023	23 23	15,00 15,00	345,00 345,00
65	300125-4-2	MARIA SOCORRO DIAS	Secretário Escolar DAS-1	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
66	300129-9-2	MARIA VANIA DO NASCIMENTO FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	02/03/2023	31/03/2023	22	15,00	330,00
67	300130-4-2	MARILIA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	02/03/2023	31/03/2023	22	15,00	330,00
68	300131-5-8	MAYKO ANDRADE GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	06/03/2023	31/03/2023	20	15,00	300,00
69	300132-3-9	MILENA MOTA BASTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	06/03/2023	31/03/2023	20	15,00	300,00
70 71	300133-9-5 300132-2-0	MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA NAYRA REGINA ESTEVO NUNES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 Coordenador Escolar DAS-1	14/03/2023 06/03/2023	31/03/2023 31/03/2023	14 20	15,00 15,00	210,00 300,00
72	301494-1-6	PATRICIA MONICA BASTOS DA ESCOSSIA	Coordenador Escolar DAS-1	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
73	300130-5-0	PEDRO ARAUJO DE OLIVEIRA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	02/03/2023	31/03/2023	22	15,00	330,00
74	300126-5-8	RAIMUNDO GOMES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
75 76	300126-8-2 119384-1-8	RENEI BENICIO DE SA FREITAS SANDRA MARIA MAIA BARROS DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1 Professor	01/03/2023 01/03/2023	31/03/2023 31/03/2023	23 23	15,00 15,00	345,00 345,00
76 77	300127-2-0	SARA REGINA BARBOSA ARAUJIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
78	300127-6-3	SARAH DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
79	122345-1-1	SOCORRO MARIA DE SOUSA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
80 81	300129-8-4 300127-3-9	SOCORRO MARIA SILVA CASTRO THALIA FERNANDES CAVALCANTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	02/03/2023 01/03/2023	31/03/2023 31/03/2023	22 23	15,00 15,00	330,00 345,00
82	300127-3-7	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/03/2023	31/03/2023	23	15,00	345,00
02	200120 0 V	WEMERCON DEZERRA COMEC	Assessed Administrative Finance: DAC 1	02/02/2022	21/02/2022	22	15.00	220.00

\*\*\* \*\*\* \*\*

Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 02/03/2023

PORTARIA Nº0561/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições qu e lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Ofici al do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, e do art. 6º d a Lei nº 17.456, de 30/04/2021, e em conformidade com a Lei nº 18.139, de 29 de junho de 2022, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2023 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

WEMERSON BEZERRA GOMES

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0561/2023-GAB, EM 16 DE MAIO DE 2023

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATE	QUANT	VALOR TOTAL	TOTAL
1 2	300135-4-9 302492-1-6	ADALBERTO IRINEU DE CASTRO ALCIMARIA FERNANDES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 Professor	01/05/2023 01/05/2023	31/05/2023 31/05/2023	22 22	15,00 15,00	330,00 330,00
3	482176-1-3	ALDENOR SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
4	979404-9-5	ALEXANDRE MAGALHAES ROCHA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
5	303082-1-2	ANA KAMILA SILVA ABREU	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
6 7	303192-1-4 300132-8-X	ANA KEULLY PEREIRA BEZERRA ANA LIVIA MUNIZ BRANDAO	Professor Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/05/2023 01/05/2023	31/05/2023 31/05/2023	22 22	15,00 15,00	330,00 330,00
8	300132-8-X	ANA SORAIA SOARES ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
9	300082-8-6	ANDERSON LEONCIO CARNEIRO	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
10	300138-3-2	ANIJALA REGINA ARAUJO	Coordenador Escolar DAS-1	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
11	303583-1-7	ANTONIA MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
12 13	137685-1-X 480906-1-3	ANTONIO BERNARDO MOURAO LANDIM ARNALDO DIAS FERREIRA	Professor Ensino Técnico Professor	01/05/2023	31/05/2023	22 20	15,00	330,00
13	300141-7-0	AUGUSTO OTHON FARIAS CABRAL	Professor	01/05/2023 01/05/2023	31/05/2023 31/05/2023	22	15,00 15,00	300,00 330,00
15	300141-6-2	CLAUDIO ALBERTO APOLINARIO DE LIMA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
16	480180-1-7	CRISTIANE CUNHA NOBREGA	Coordenador DNS-2	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
17	303720-1-8	DAVID DOS SANTOS DA COSTA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	4	15,00	60,00
18	300139-6-4	DAYARA MAGDA GONDIM MATIAS	Secretário Escolar DAS-1	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
19 20	168542-1-2 979335-6-1	DESIREE DE SA BARRETO DIAZ GINO ELIANDRO LIMA DE AMORIM	Professor Professor	01/05/2023 01/05/2023	31/05/2023 31/05/2023	2 22	15,00 15,00	30,00 330,00
		ELVIS BRUNO CARLOS						
21	161226-1-0	MARTINS DE FREITAS	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
22	302142-1-8	EMILIANE CRISTINA CRUZ MATIAS ALVES	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
23	482601-4-4	FELIPE MENDONCA BRAGA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
24 25	159391-1-7 300134-7-6	FERNANDA ROCHA HOLANDA FRANCISCA JAMILLE BARBALHO SOUSA	Professor Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/05/2023 01/05/2023	31/05/2023 31/05/2023	22 22	15,00 15,00	330,00 330,00
26	302992-1-3	FRANCISCA JAMILLE BARBALHO 3003A FRANCISCA REBECA DE LIMA XAVIER	Professor	01/05/2023	31/05/2023	21	15,00	315,00
27	304089-1-8	FRANCISCA RENATA NOGUEIRA DA SILVA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
28	300083-8-3	FRANCISCO DE ASSIS NERES DOS SANTOS	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
29	300134-6-8	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
30	480751-1-8	FRANCISCO JOSE BARROS AZEVEDO	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
31	479331-1-0	FRANCISCO JOSE SILVA SOARES MENDES	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22 22	15,00	330,00
32 33	300141-5-4 300134-8-4	GILSON DIAS DOS SANTOS ISABEL GOMES ALVES	Professor Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/05/2023 01/05/2023	31/05/2023 31/05/2023	22	15,00 15,00	330,00 330,00
34	480224-1-3	ISRAEL PEIXOTO DE ALENCAR SANTOS	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
35	979361-6-1	IURY GOMES JATAI	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
36	306086-7-4	JEDSON DE SOUSA FREIRE	Coordenador Escolar DAS-1	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
37	301576-1-3	JHANICIARA FEIJAO XIMENES	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
38	479282-1-4	JOAO BATISTA FELIPE DA SILVA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
39 40	300138-5-9 160581-1-4	JONATAS RODRIGUES LIMA JOSINEIDE SOARES BRAGA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 Professor	01/05/2023 01/05/2023	31/05/2023 31/05/2023	22 22	15,00 15,00	330,00 330,00
41	300073-5-2	JULIO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
42	300139-3-X	KARLA STEPHANY SANTOS PATRICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
43	300135-6-5	KAROLINE NASCIMENTO DE ARAUJO	Coordenador Escolar DAS-1	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
44	158775-1-0	KENIA EDJANE BESERRA DE OLIVEIRA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	4	15,00	60,00
45	137619-1-4	LILIA MARIA DE ABREU	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
46 47	479750-1-8 979441-6-4	LORENA PINHEIRO BRAGA CAVALCANTE LUCAS TREVIA DE OLIVEIRA	Professor Professor	01/05/2023 01/05/2023	31/05/2023 31/05/2023	22 22	15,00 15,00	330,00 330,00
48	303792-1-7	LUCIANA BRAGA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
49	479437-1-X	LUCILA MARIA BORGES DE MELLO	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
50	159784-1-4	MAGNO ALVES DE LIMA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
51	304123-1-1	MARCELO LEMOS MENEZES	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
52	300141-2-X	MARCOS ALVES QUEIROZ	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
53	121017-1-6	MARIA BENILDES UCHOA DE ARAUJO MARIA CONCEBIDA DO	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
54	300139-9-9	NASCIMENTO SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
55	304644-1-9	MARIA CRISTINA AGUIAR VIEIRA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
56	300142-6-X	MARIA DE FATIMA DOS	Secretário Escolar DAS-1	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
57	119349-1-9	SANTOS NASCIMENTO MARIA DO ROSARIO REBOUCAS DA SILVA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
58	161438-1-2	MARIA ELIZABETE AVILA SILVA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
59	159863-1-X	MARIA HELENA CLARINDO GABRIEL	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
60	302598-1-5	MARIA JESSYKA ALMEIDA DOS SANTOS	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
61	300138-6-7	MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
62	478945-1-4	MARIA LUCIENE MAIA FREIRE	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
63 64	120523-1-6 300139-2-1	MARIA SOARES RIBEIRO MARIA VALDIANA DOS SANTOS	Professor Coordenador Escolar DAS-1	01/05/2023 01/05/2023	31/05/2023 31/05/2023	22 22	15,00 15,00	330,00 330,00
65	303237-1-8	NATHALIA BARROS DE OLIVEIRA SANTOS	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
66	302790-1-8	NAYARA DA SILVA TORRES	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
67	979352-2-X	PRISCILA SILVA DE ALMEIDA MONTEIRO	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
68	479274-1-2	QUENIA MARAISA PINHEIRO DA PAZ	Professor	01/05/2023	31/05/2023	20	15,00	300,00
69	300141-8-9	RAFAEL CHAGAS GONCALVES	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
70 71	304034-1-X 033577-1-6	RAFAEL VIANA FARIAS RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO	Professor Assessor Técnico DAS-1	01/05/2023 01/05/2023	31/05/2023 31/05/2023	22 22	15,00	330,00
71 72	120795-1-6	RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS	Assessor Tecnico DAS-1 Professor Ensino Técnico	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00 15,00	330,00 330,00
73	979360-6-4	RAMON LORENZO BENEVIDES	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
74	979372-5-7	RAYANE NUNES GOMES	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
75	300138-8-3	RAYNARA MARIA ALBUQUERQUE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
76	300142-4-3	RENATA BRENDA PEREIRA DE OIIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
77	300142-5-1	RENATA CALISTA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
78 70	302422-1-1	ROBERTO LARANJEIRA DE FRANCA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
79 80	478469-1-9 300142-8-6	SILVANA SOUSA JACO SUSANE SILVA CASTRO	Professor Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/05/2023 01/05/2023	31/05/2023 31/05/2023	6 22	15,00 15,00	90,00 330,00
81	302808-1-4	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	19	15,00	285,00
82	303858-1-0	THIAGO DE CARVALHO OLIVEIRA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
83	300138-7-5	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
	300141-0-3	VIVIANE SOUSA DE LIMA	Professor	01/05/2023	31/05/2023	22	15,00	330,00
84 85		WALDERI ANIA ARAHHO DOS SANTOS	Professor	01/05/2022	31/05/2022	22	15.00	330 00
84 85 86	159169-1-5 300137-9-4	WALDERLANIA ARAUJO DOS SANTOS WALLACE ANDERSON DINIZ	Professor Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/05/2023 01/05/2023	31/05/2023 31/05/2023	22 22	15,00 15,00	330,00 330,00
85	159169-1-5							

